



Cidade Universitária, 16 de maio de 2019.

**250ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

CONVOCATÓRIA

Dirijo-me a Vossa Senhoria para convidá-lo (a) a participar da 250ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, a realizar-se no dia 23/05/2019 (5ª feira), às 14:00 horas, **na Sala 03 da Pós graduação.**

Atenciosamente,

**Original assinada pela Senhora Presidente
GRÁCIA MARIA NAVARRO**

**OBS.: SR. TITULAR NA IMPOSSIBILIDADE DE SEU COMPARECIMENTO
FAVOR AVISAR O SUPLENTE.**

MEMBROS DA CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES

Prof. Dra. Grácia Maria Navarro Presidente	Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho Diretor Associado
Profa. Dra. Larissa Sato Turtelli Chefe Departamento de Artes Corporais	Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior Chefe Departamento de Artes Cênicas
Prof. Dr. Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia Chefe Departamento de Cinema	Prof. Dr. Haroldo Gallo Chefe do Departamento de Artes Plásticas
Prof. Dr. Leandro Barsalini Chefe Departamento de Música	Prof. Dr. Mauricius Martins Farina Chefe Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação.
Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação	Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho Coordenação(a) dos Cursos de Graduação
Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho Coordenador de Extensão	Coordenador (a) de Pesquisa

REPRESENTAÇÃO DOCENTE

Prof. Mário José Mariano de Campos Docente Titular MA-I - DM	Docente Suplente MA-I
Prof. Marcelo Onofri Docente Titular MA-II - DAC	Docente Suplente MA-II
Profa. Angela de Azevedo Nolf Docente Titular MA-III - DACO	Docente Suplente MA-III
Profa. Dra. Regina Machado Docente Titular - MS-3 e 2 - DM	Prof. Dr. Denise Hortência Lopes Garcia Docente Suplente MS-3 e 2 - DM
Prof. Dr. Marcius César Soares Freire Docente Titular MS-5 - DECINE	Docente Suplente MS-5
Profa. Dra. Suzel Ana Reily Docente Titular MS-6 - DM	Docente Suplente MS-6

REPRESENTAÇÃO SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

José Élcio Marcelino Técnico-Administrativo Titular – DMM	Edson Carlos Nogueira Técnico-Administrativo Titular – DAP
Edimilson do Carmo Técnico-Administrativo - Titular - APDEPTOS	Técnico-Administrativo - Titular
Técnico-Administrativo 1º Suplente –	Técnico-Administrativo 2º Suplente
Técnico-Administrativo 4º Suplente	Técnico-Administrativo 2º Suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Catharina Da Cunha Glória Discente Titular - Dança	Mônica Yumi Jardim da Silveira Discente Titular – Dança
Luan Assunção Silva Discente Titular - Artes Cênicas	Gustavo Garcia de Andrade Discente Titular – Midialogia
Anna Emília Limongi de Vasconcelos Paiva Discente 1º Suplente – Artes Visuais	Gabriel De Araújo Kroger Discente 2º Suplente – Música
Discente 3º Suplente	Discente 4º Suplente

MANDATOS

Diretor, Diretor Associado, Chefes e Coordenadores	Enquanto perdurar o pressuposto da investidura
Docentes – MA – I, II; MS- 3 e 2; 5 e 6	2 anos a partir de 28/11/2017
Docentes – MA – III	2 anos a partir de 02/08/2018
Discentes	1 ano a partir de 02/08/2018
Técnico-Administrativos	2 anos a partir de 02/08/2018

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

✓ Aprovação de ata da 90ª Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizada em 20/04/2017. **01**

EXPEDIENTE

- A)** Apresentação do relatório final do GT Carreira Docente – Concursos e Promoções
- B)** Status complexo Teatro Laboratório e Bloco L
- C)** FEIA

ORDEM DO DIA

-
- 01) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **10 - Destaque da Mesa**
Processo: Ofício nº 04/2019
Assunto: Homologação do *ad referendum* da inclusão das disciplinas DE-519 e 523;AC-150,250,340 e 440 no catálogo de áreas e disciplinas concursáveis da Secretaria Geral.
-
- 02) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **11 - Destaque da Mesa**
Processo: 17 P 23126/2018
Assunto: Homologação do *ad referendum* do descredenciamento do professor Eduardo Diogo Gurgel Filho junto ao curso de graduação em Midialogia
-
- 03) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **14 - Destaque da Mesa**
Processo: Ofício Diretoria IA nº 029/2019
Assunto: Homologação do *ad referendum* da indicação dos professores doutores Vinicius de Souza Fraga e Cesar Augusto Baio Santos, em substituição as professoras doutoras Regina Machado e Iara Lis Franco Schiavinatto, respectivamente, para compor a Comissão Interna de Avaliação Institucional desta unidade.
-
- 04) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**
Par./Doc.Fls: **15 - Destaque da Mesa**
Processo: Ofício CGRAD nº 053/2019 – Artes Visuais
Assunto: Homologação do *ad referendum* da inscrição do projeto do artista Bené Fonteles, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2019.
-

-
- 05) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**
Par./Doc.Fls: **16 - Destaque da Mesa**
Processo: Ofício CGRAD nº 052/2019 – Artes Cênicas
Assunto: Homologação do *ad referendum* da inscrição do projeto do professor Fernando Sérgio Vieira Neves, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2019.
-
- 06) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **17 - Destaque da Mesa**
Processo: OFICIO nº 055/2019 – CGRAD/IA
Assunto: Homologação do *ad referendum* da elaboração do edital para acesso à Graduação em 2020, através das vagas ENEM, Vestibular Indígena e Vagas Olímpicas.
-
- 07) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **23 - Destaque da Mesa**
Processo: 17 P 8802/2019
Assunto: Homologação do *ad referendum* do acordo de propriedade intelectual entre a UNICAMP e a Universidade Brunel de London.
-
- 08) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **29 - Destaque da Mesa**
Processo: 01 P 2158/2019
Assunto: Homologação do *ad referendum* do Catálogo de Graduação – 2020 – Departamento de Cinema.
-
- 09) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **31 - Destaque da Mesa**
Processo:
Assunto: Minuta do GT de Carreira Docente para a realização de concurso de provas e títulos para obtenção do título de livre docente.
-
- 10) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **35 - Destaque da Mesa**
Processo:
Assunto: Homologação da ata da consulta para escolha do Diretor do Instituto de Artes e elaboração da lista tríplice – quadriênio 2019-2023.
-
- 11) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **38**
Processo: 17 P 4494/2013
Assunto: Homologação da ata de eleição para representante docente suplente nível MS-6; representante dos servidores técnico-administrativos e discentes junto a Congregação do Instituto de Artes.
-

-
- 12) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **41**
Processo: Of.APDEPTOS nº 14/19 – DAP/IA
Assunto: Indicação da professora Rachel Zuanon Dias como membro titular junto ao Conselho da Galeria de Arte, em substituição a professora Ivanir Cozeniosque Silva.
-
- 13) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **43**
Processo: OF. APDEPTOS nº 022/19 – DAC/IA
Assunto: Disponibilização de cargo na Carreira do Magistério Superior (MS), utilizando parte dos recursos da vaga nº 165 da Carreira do Magistério Artístico (MA), como complementação dos recursos, para a abertura de concurso público, em RDIDP.
-
- 14) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **47**
Processo: 17 P 5914/2019
Assunto: Abertura e edital do processo seletivo sumário para contratação emergencial de um professor doutor I, MS-3.1, RTP, por um período de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente, o que ocorrer primeiro, na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-106 Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialogia, CS-107 Introdução ao Pensamento Computacional e CS -405 Educação e Tecnologia
-
- 15) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS**
Par./Doc.Fls: **49**
Processo: 17 P 21227/2014
Assunto: Ratificação da Deliberação da Congregação IA nº 147/2014 e edital de abertura de concurso público de provas e títulos para obtenção de título de Livre Docente - MS-5.1, na área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, na disciplina AP-741 – Arquitetura Paisagística I: introdução.
-
- 16) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **52**
Processo: 17 P 11557/2016
Assunto: Ratificação da Deliberação da Congregação IA nº 116/2016, referente a abertura e o edital de inscrição do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-001 – Projeto em Fotografia, CS-055- Poéticas da Imagem, CS-102 – Fotografia I, CS-052 – Fotografia II e CS-206 – Teoria da Imagem.
-

-
- 17) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **55**
Processo: 17 P 7795/2016
Assunto: Ratificação da Deliberação da Congregação IA nº 079/2016, referente a abertura e o edital de inscrição do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-044 – Projeto em Produção Sonora I, CS-045- Projeto em Produção Sonora II, CS-200 – Captação e Edição de Áudio e CS-300 – Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora.
-
- 18) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**
Par./Doc.Fls: **58**
Processo: 17 P 3621/2019
Assunto: Resultado final do Processo Seletivo Sumário para Admissão em Caráter Emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no Nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13º do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até o retorno da docente substituída, que encontra-se em licença médica, nas áreas de Práticas Interpretativas e Fundamentos Teóricos das Artes, para as disciplinas AC121 – Práticas de Ação Teatral na Comunidade I, AC221 - Práticas de Ação Teatral na Comunidade II, AC321 – Produção Teatral e AC190 – Tópicos Especiais em Produção Teatral I. **Candidatos aprovados:** Maria Alice Possani – média final: 10,0(dez inteiros); Theda Cabrera Gonçalves Pereira – média final: 8,3 (oito inteiros e três décimos); Juliano Ricci Jacopini – média final: 8,1 (oito inteiros e um décimo); Ana Paula Ibanez - média final: 7,8 (sete inteiros e oito décimos); Alessandro José de Oliveira - média final: 7,6 (sete inteiros e seis décimos); Argus Cecil Nery Monteiro - média final: 7,0 (sete inteiros).
-
- 19) **Interessado** **DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS**
Par./Doc.Fls: **62**
Processo: 17 P 15397/2018
Assunto: Admissão em Caráter Emergencial, por tempo determinado, da Professora Doutora Maria Alice Possani, no Nível ms-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13º do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até o retorno da docente substituída, que encontra-se em licença médica, nas áreas de Práticas
-

Interpretativas e Fundamentos Teóricos das Artes, para as disciplinas AC121 – Práticas de Ação Teatral na Comunidade I, AC221 - Práticas de Ação Teatral na Comunidade II, AC321 – Produção Teatral e AC190 – Tópicos Especiais em Produção Teatral I.

-
- 20) **Interessado** **GRACIA MARIA NAVARRO**
Par./Doc.Fls: **63**
Processo: 17 P 19768/2010
Assunto: Licença Especial Sabática no período de 1º/08/2019 a 31/01/2020, para Desenvolver o projeto "Recortes e Teatralidade na Semana Santa" – São João Del Rei – MG.
-
- 21) **Interessado** **CASSIANO SYDOW QUILICI**
Par./Doc.Fls: **69**
Processo: 17 P 12574/2016
Assunto: Afastamento para realização de Pós Doutorado, no período de 20/08/2019 a 10/12/2019, para realização desenvolver o projeto de pesquisa intitulado: "Escritas performativas e práticas perceptivas: estudos para uma cena expandida", junto ao Centro de Estudos de Teatro da Universidade de Lisboa
-
- 22) **Interessado** **HOLLY ELIZABETH CAVRELL**
Par./Doc.Fls: **73**
Processo: 01-P-6235/1994
Assunto: Relatório de afastamento de Pós Doutorado no período de 1º/08/2018 a 30/01/2019, para desenvolver o projeto intitulado: "Desenvolvendo a Intimidade através de Intervenções Artísticas em Espaços Não-Convencionais", junto a Gallatin School of New York University- Nova Iorque – EUA.
-
- 23) **Interessado** **HAROLDO GALLO**
Par./Doc.Fls: **80**
Processo: 17 P 25323/2007
Assunto: Exercício Simultâneo de atividades de assessoria e emissão de parecer técnico sobre estudo de tombamento do Templo Nikkyoji da Religião Budista Honmon Butsuryu Shu do Brasil, no dia 26/05/2019, totalizando 06 horas, em conformidade com os artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001.
-
- 24) **Interessado** **LENITA WALDIGE MENDES NOGUEIRA**
Par./Doc.Fls: **83**
Processo: 17 P 5725/2006
Assunto: Exercício Simultâneo de atividades para realizar serviços de anotadora musical, junto a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, pelo período de março a dezembro de 2019, até 04 (quatro) horas semanais, totalizando quatorze concertos, em conformidade com os artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001.
-

-
- 25) **Interessado** **COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**
Par./Doc.Fls: **86**
Processo: 01 P 15910/2018
Assunto: Homologação do parecer da comissão designada para avaliar a solicitação de Venus Gabriela De Biazi Cruz de revalidação de diploma de "Arquitecto", obtido na Universidade de Los Andes – Venezuela, ao de Bacharela em Arquiteta Urbanista desta Universidade.
-
- 26) **Interessado** **FERNÃO VITOR PESSOA DE ALMEIDA RAMOS** (MS-6,RDIDP,DECINE)
Par./Doc.Fls: **105**
Processo: 01 P 3145/1993
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docente referente ao período de 1º/03/2013 a 28/02/2018.
-
- 27) **Interessado** **MAURICY MATOS MARTIN** (MS-5.1,RDIDP,DM)
Par./Doc.Fls: **112**
Processo: 01-P-1275/1985
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docente referente ao período de 1º/10/2014 a 30/09/2018.
-
- 28) **Interessado** **SYLVIA HELENA FUREGATTI** (MS-3.2,RDIDP,DAP)
Par./Doc.Fls: **119**
Processo: 17 P 18170/2008
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docente referente ao período de 1º/12/2014 a 30/11/2018.
-
- 29) **Interessado** **MARCELO RAMOS LAZZARATTO** (MS-3.1,RDIDP,DM)
Par./Doc.Fls: **126**
Processo: 17 P 14153/2000
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docente referente ao período de 1º/01/2016 a 31/12/2018.
-
- 30) **Interessado** **ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS**
Par./Doc.Fls: **133**
Processo: 17 P 9903/2019
Assunto: Ingresso no programa de professor colaborador, a partir de 23/05/2019, junto ao Departamento de Música.
-
- 31) **Interessado** **INAICYRA FALCÃO DOS SANTOS**
Par./Doc.Fls: **139**
Processo: 17 P 3468/2011
Assunto: Relatório de atividades referente ao biênio 2017/2019 e desligamento do programa de professor colaborador, a partir de 02/03/2019.
-

-
- 32) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **143**
Processo:
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Artes da Cena de Stela Regina Fischer, no período de 1º/04/2019 a 31/03/2020, nos termos da Deliberação CONSU-A-003/2018.
-
- 33) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **146**
Processo:
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Artes da Cena de Érika Carolina Cunha Rizza de Oliveira, no período de 1º/04/2019 a 31/03/2020, nos termos da Deliberação CONSU-A-003/2018.
-
- 34) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **148**
Processo:
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado em Artes da Cena de Maria Angela de Ambrosio Pinheiro Machado, no período de 07/08/2019 a 06/08/2020, nos termos da Deliberação CONSU-A-003/2018.
-
- 35) **Interessado** **COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO**
Par./Doc.Fls: **151**
Processo:
Assunto: Credenciamento dos professores doutores Cesar Augusto Baio e Rachel Zuanon Dias como professores permanente no mestrado e doutorado; Selma Machado Simão como professora colaboradora no mestrado e doutorado; junto ao PPG em Artes Visuais e Danilo Augusto de Albuquerque como professor colaborador no mestrado e doutorado; junto ao PPG em Música.
-
- 36) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **163**
Processo: 01 P 2708/1995
Assunto: Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena Monta –Estúdio de Multimeios - período 1º/01/2018 a 31/12/2018.
-
- 37) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **164**
Processo: 01 P 2735/1995
Assunto: Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena Monta – Laboratório de Danças - período 1º/01/2018 a 31/12/2018.
-

-
- 38) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **166**
Processo: 17 P 5720/2014
Assunto: Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena Monta -
Laboratório de Acústica e Artes Sonoras - LASOM - período
1º/12/2018 a 31/12/2018.
-
- 39) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **168**
Processo: 01 P 2335/1995
Assunto: Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena Monta -
Auditório - período 1º/01/2018 a 31/12/2018.
-
- 40) **Interessado** **INSTITUTO DE ARTES**
Par./Doc.Fls: **174**
Processo: 01 P 2707/1995
Assunto: Prestação de contas de Área e Serviços de Pequena Monta -
Produção Artística - período 1º/01/2018 a 31/12/2018.
-
- 41) **Interessado** **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**
Par./Doc.Fls: **175**
Processo:
Assunto: Oferecimento do curso de difusão cultural: ART-1001 "Ensino e
Performance nos Instrumentos de Metal: Trompete e Trombone".
-
- 42) **Interessado** **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**
Par./Doc.Fls: **186**
Processo:
Assunto: Oferecimento do curso de difusão cultural: ART-1002 "Oficina de
Papel Artesanal".
-
- 43) **Interessado** **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**
Par./Doc.Fls: **197**
Processo:
Assunto: Oferecimento do curso de difusão cultural: ART-0303 "Laboratório
de Regência Coral Infantil".
-



1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às
2 quatorze horas, nas dependências do Instituto de Artes da Universidade
3 Estadual de Campinas reuniram-se, para realizar a 90ª Reunião Extraordinária
4 da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência do Professor Doutor
5 Fernando Augusto de Almeida Hashimoto estavam presentes os professores:
6 Gracia Maria Navarro (Diretora Associada), Mariana Baruco Machado Andraus
7 (Representando a Coordenação dos Cursos de Pós Graduação), Daniela Gatti
8 (Representando a coordenação dos Cursos de Graduação), José Alexandre
9 Leme Lopes Carvalho (Coordenador de Extensão), Cassiano Sydow Quilici
10 (Chefe do Depto. de Artes Cênicas), Edson do Prado Pfutzenreuter
11 (Representando o Depto. de Artes Plásticas), Larissa Sato Turtelli (Chefe do
12 Depto. de Artes Corporais), Leandro Barsalini (Chefe do Depto. de Música), José
13 Eduardo Ribeiro de Paiva (Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e
14 Comunicação), Marcelo Onofri (Representante Titular – MA – II - DAC), Angela
15 de Azevedo Nolf (Representante Titular – MA – III - DACO), Regina Machado
16 (Representante Titular – MS-3 e 2 – DM) e Mauricy Matos Martin
17 (Representante Titular – MS-5 – DM), os funcionários Fabiana Maria Rodrigues
18 do Canto Tito (Representante Titular) e Edson Carlos Nogueira (Representante
19 Titular), os discentes José Teixeira dos Santos Filho (Representante Titular –
20 Dança), Vitor Rodrigues Thomazini (Representante Titular – Música), Leonardo
21 Cecilio Caron (Representante Titular - Música) e Mônica Yumi Jardim da Silveira
22 (Representante Suplente – Dança). Presente também as senhoras Luciana
23 Gouveia Galuchino (Assistente Técnico da Unidade), Alessandra Guedes de
24 Mello (Representante Discente Suplente – Midialogia) e Ligia Luz Lopes
25 (Representante Discente Suplente – Midialogia). Ordem do Dia: Item 01).
26 Substituição do Diretor do Instituto de Artes pelo Diretor Associado (mandato
27 tampão). Parecer PG nº 866/2017. O PRESIDENTE manifestou ter sido
28 convidado pelo novo Reitor para assumir a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
29 Comunitários. Naquele momento manifestou ao Reitor que seria quase
30 impossível, pois estava no meio da gestão de diretor do Instituto de Artes, mas
31 se possível, gostaria de indicar um docente do instituto para assumir a Pró-
32 Reitoria. No entanto, isso não foi possível porque caso não aceitasse já havia a



33 indicação outro docente que não seria do Instituto de Artes. Mediante isso,
34 solicitou um tempo para pensar e responder ao Reitor, e também conversar
35 com a professora Grácia a respeito de que ela permanecesse no cargo. Depois
36 de o aceite da professora Grácia, realizou-se reunião com alguns docentes do
37 instituto que participaram da elaboração do programa de gestão, para saber a
38 opinião deles a respeito de assumir a Pró-Reitoria, todos foram unânimes, pois
39 nunca houve um Pró-Reitor do Instituto de Artes. Realizou-se também uma
40 reunião para ouvir a comunidade do instituto. Diante disto houve uma consulta
41 à Procuradoria Geral da Universidade a respeito da possibilidade de o Diretor
42 Associado assumir a Diretoria para um mandato tampão completando o tempo
43 restante da gestão, quando então serão realizadas novas eleições. O presidente
44 manifestou que no dia seguinte, dia vinte e cinco de abril, aconteceria a reunião
45 do CONSU para aprovação dos nomes para as funções de Pró-Reitores. Do seu
46 ponto de vista, tendo a professora Grácia como diretora, o programa de gestão
47 apresentado na campanha teria continuidade. Reiterou que não se faz um
48 programa de gestão sozinho, precisa ter contato com as pessoas, uma
49 confluência de objetivos comuns e ações que devem ser implementadas em
50 uma unidade como o Instituto de Artes, muito carente, mas nesses dois anos
51 caminhou-se para um rumo e com certeza esse rumo está levando a
52 universidade em outro status. Opinou ser um trabalho coletivo tendo o diretor
53 do IA ser convocado para assumir uma Pró-Reitoria, não sendo uma vitória
54 pessoal, mas institucional frente a postura desses dois anos na direção, perante
55 a administração central. O Presidente relatou as realizações frente a direção do
56 instituto nesses dois anos. Inicialmente houve uma divisão em quatro ações,
57 sendo o mapeamento da situação geral do instituto que envolve a situação
58 financeira, administrativa, gestão de pessoas e sobre as avaliações
59 institucionais. O que levou mais tempo foi o de gestão de pessoas, pois foram
60 entrevistados todos os funcionários individualmente, o que foi muito
61 enriquecedor, após as visitas as células de trabalho. Com esse mapeamento foi
62 possível detectar que seria necessário realizar uma reestruturação enorme de
63 pessoas e de processos na administração. Quanto à melhoria de infraestrutura,
64 havia um relatório de todas as ações realizadas anteriormente. Nos meses



65 anteriores, tinha sido elaborado um dossiê da estrutura do instituto com
66 filmagem de todos os problemas infraestruturas como banheiros, salas de aula
67 e ausência de salas de professores. Também houve o levantamento de
68 equipamentos para a gestão e para os funcionários, porque se notou que
69 muitas das células visitadas não tinham equipamentos adequados. Essa
70 melhoria de estrutura só foi possível com a elaboração desse dossiê. Em
71 conversa com o Reitor em novembro de 2015 foi aprovada três grandes obras;
72 a conclusão do teatro e construção dos blocos dos Departamentos de Artes
73 Cênicas e Corporais, prédio de acessibilidade do IA e o prédio da Música.
74 Juntamente com a administração central foi possível recuperar uma verba que
75 estava parada há quinze anos na PRPG. A terceira ação foi a reorganização de
76 estrutura de trabalho. Depois desse mapeamento houve mudança de
77 funcionários nas seções, algumas por causa de uma decisão administrativa
78 outras a pedidos de funcionários que queriam de qualquer maneira sair da
79 seção onde estava trabalhando há muitos anos. Nem todas as situações foram
80 resolvidas, mas grande parte, sim. Essas mudanças foram realizadas em
81 conjunto com a área de Recursos Humanos que esteve presente em todas as
82 decisões dessa organização estrutural, desde a ATU até a indicação de
83 funcionários para os departamentos. A quarta ação foi o reforço das ações de
84 ensino, pesquisa e extensão. Essas foram as principais ações da atual direção
85 nesse período de um ano e nove meses. Para essas ações envolveu-se um
86 número imenso de professores, no início foram formados vários comitês
87 assessores para entender um pouco de como o Instituto de Artes era visto pela
88 universidade. Houve comitê que avaliou de como poderia melhorar o computo
89 de verbas para o Instituto de Artes. Porque nota-se que a produção artística do
90 instituto não é computada na universidade. Isso foi levado para os Pró-Reitores
91 da gestão anterior que não sabiam do Qualis artístico do instituto. Em relação
92 ao ensino e à pesquisa está sendo criado um curso de gestão e produção
93 cultural. Em relação à gestão de recursos financeiros, o instituto aumentou sua
94 posição sobre recursos recebidos de convênios e contratos. Também tentou
95 reforçar muito no que diz respeito à gestão, com o início de um pensamento
96 interdisciplinar. Na Pós-graduação, houve um reforço muito grande e



97 oportunamente haverá na Congregação ampla explanação do último relatório
98 de pós-graduação. Houve apoio a vários eventos e congressos. Houve a
99 distribuição de recursos aos departamentos e eles têm autonomia para gastar.
100 Outra ação foi a institucionalização dos departamentos do instituto com
101 aprovação de seus regimentos. O PRESIDENTE explanou sobre a infraestrutura
102 do instituto, obras realizadas e andamento e equipamentos. Após a explanação
103 manifestou que apoiado em todas essas ações acha sinceramente que não vale
104 a pena assumir a Pró-Reitoria, apesar de todo o glamour e toda a história do
105 IA, e deixar a casa desarrumada. PROFESSORA DANIELA GATTI manifestou que
106 está representando os coordenadores de graduação, e recebeu emails dos
107 coordenadores em apoio da continuidade da gestão, assumindo assim a
108 professora Grácia Navarro. Professora Daniela Gatti manifestou ainda como
109 professora e coordenadora de graduação, que conforme exposto no parecer da
110 Procuradoria Geral considera ser totalmente legítimo o processo de substituição
111 da diretora associada professora Grácia Navarro para tomar a posição de
112 diretora do Instituto de Artes assim como a escolha de seu Diretor Associado
113 para composição da nova direção. Fez a seguinte leitura. "Em análise verifico
114 que com a permanência da diretora associada no cargo de diretora garantimos
115 a continuidade de um projeto que foi escolhido pela comunidade durante as
116 eleições de dois mil e quinze. Prevalecendo assim a escolha da maioria uma vez
117 que a própria professora se manifestou publicamente, em reunião da
118 comunidade do instituto, pela continuidade da proposta escolhida pela
119 comunidade. Com a escolha de abertura de nova eleição, neste momento,
120 provavelmente colocaremos o instituto numa posição vulnerável por quatro
121 relevantes motivos a seguir: O risco da interrupção de um processo de gestão
122 em curso com organograma estabelecido e propósitos bem definidos conforme
123 explanação do senhor presidente da sessão. Colocarmos em risco os cursos de
124 graduação na sua descontinuidade de gestão em alinhamento a própria direção.
125 Colocaremos em risco todos os projetos em andamento afetando diretamente o
126 orçamento trabalhado durante já esses anos em curso. Colocaremos em risco a
127 apresentação de programas de gestão formulada em tempo insuficiente e sem
128 planejamento adequado, no máximo trinta dias, sendo que um programa de



129 gestão se faz no mínimo em seis meses. Segundo a Professora Daniela esses
130 foram os principais apontamentos e motivos que poderiam surgir. Dessa forma,
131 seria uma irresponsabilidade, em sua opinião, da comunidade do instituto caso
132 queiram propor nesse momento novas eleições, sendo que é totalmente
133 legítimo a substituição da diretora associado para o cargo de diretora.”
134 PROFESSOR EDSON DO PRADO fez a seguinte leitura: “Caros colegas da
135 congregação, Fui indicado pelo Professor Haroldo Gallo para representá-lo e
136 para facilitar a exposição eu vou ler um texto que contém pontos que discuti
137 com ele. É importante deixar bem claro não tenho nada a dizer contra as
138 pessoas envolvidas, mas sim quanto ao procedimento. Por ocasião da reunião
139 na qual nós fomos informados da mudança da direção, eu pensava que o
140 procedimento estava errado em termos regimentais. Após conversas com
141 colegas daqui e de outras unidades, verifiquei que o procedimento é possível,
142 mas que ele não é a única prática existente. Dessa maneira, quero ponderar
143 sobre alguns aspectos sobre expor a minha proposta. Sabemos que quem está
144 no cargo de direção é que indica a pessoa que assumirá a vice-direção.
145 Podemos argumentar que votamos no diretor, o qual indica a vice. Segundo
146 esse raciocínio a vice não poderia ser indicada para a direção, uma vez que
147 quem foi eleito foi o diretor. Entretanto, foi eleita uma chapa e nesse sentido
148 existe legitimidade para que a vice-diretora, assuma a direção. Uma vez na
149 direção, é possível indicar alguém para vice-direção e é neste aspecto que
150 identifico um problema: foi votada uma chapa para a direção, mas seja lá quem
151 for que assumir a vice-direção, não foi votado ou votada para isso. Em minha
152 opinião existe uma diluição da legitimidade dada pelo voto para a chapa que
153 atualmente está na direção. Procurei me informar quem responderia pela
154 direção se, em uma situação excepcional não estivessem presentes nem diretor
155 (ou diretora), e nem seu ou sua vice. Acredito que seria esta pessoa quem
156 deveria assumir a vice-direção, mas até onde pude verificar não existe nada
157 normatizando isso. Na falta de dados recorri a um pensamento mais geral.
158 Charles Sanders Peirce coloca a existência de áreas do conhecimento
159 relacionadas com a conduta humana. Em sua proposta, a lógica estaria
160 relacionada com o raciocínio, mas quando faltam elementos para conduzir o



161 raciocínio, o que ajuda a definir é aquilo que é justo, ou seja, a lógica é ajudada
162 pela ética. Ele também comenta que quando faltam dados para definir o que é
163 justo a decisão é ajudado pela estética, pelo que é mais elegante. A mudança
164 de cargo por indicação é lógica uma vez que está dentro do raciocínio que rege
165 a Unicamp; não me considero adequado a discutir se essa proposta é justa ou
166 não, mas ela me parece extremamente deselegante. Nesse sentido proponho
167 que para a vice-direção seja promovida uma nova consulta. Obrigado.”
168 Professor Edson comentou que a argumentação de que não se deve
169 interromper uma política de gestão não é uma coisa aconselhável,
170 historicamente ele tem utilizado em situações não muito legais. E o ideal é que
171 os projetos tenham continuidade. PROFESSORA MARIANA BARUCO manifestou
172 que consultou os cinco membros que compõe a Comissão de Pós-graduação,
173 quatro coordenadores de programa e um representante discente, e desses
174 cinco membros quatro se manifestaram favoráveis a condição da professora
175 Grácia assumir a direção conforme dispõe claramente o parecer da Procuradoria
176 Geral, para um mandato tampão. Também houve manifestação pela
177 assecuração do direito para que a diretora escolha seu diretor associado e o
178 alinhamento com a continuidade do programa de gestão. Destacou ainda que
179 conforme explanação do professor Fernando Hashimoto, a atual direção está
180 empenhada, já com ações, em resolver as condições de gestão da CPG. Com
181 uma nova direção seria um prejuízo enorme para o andamento, porque no
182 mínimo demandaria um tempo para uma nova direção entender a complexa
183 situação da CPG do instituto que historicamente enfrenta dificuldade.
184 PROFESSOR CASSIANO manifestou ser favorável a continuação da atual gestão
185 devido ao trabalho que está sendo desenvolvido pois tem sido muito importante
186 para a comunidade do instituto. Dever ser considerado que é um mandato
187 tampão, e a diretora tem o direito de escolher seu vice e o para que assim
188 possa continuar seu trabalho em curso. Sobre a professora Grácia, ela foi
189 coordenadora do curso de graduação em Artes Cênicas com muita eficiência,
190 isso também está sustentando tal posição. PROFESSOR LEANDRO ressaltou que
191 os docentes do Departamento de Música, grande maioria diretamente e outros
192 por email, apoiam a condução da professora Grácia para a direção do instituto.



193 PROFESSORA LARISSA TURTELLI destacou que no Departamento de Artes
194 Corporais as docentes foram favoráveis a condução da professora Grácia para a
195 direção do instituto. PROFESSORA REGINA MACHADO destacou ser uma das
196 professoras que procurou o professor Leandro a respeito do processo, para
197 entender se o processo poderia acontecer de tal maneira, pois lhe chegaram
198 algumas impressões da reunião realizada na terça-feira e provocaram um
199 pouco de inquietação a respeito da legitimidade do processo, mas que de
200 alguma maneira agora foi esclarecida com esse parecer da PG. Recebeu
201 manifestações de professores favoráveis a continuidade da gestão. E como
202 representante está aqui para tentar traduzir o que pretendem os seus pares, e
203 não colocar – se individualmente. De fato questionou a legitimidade do
204 processo, se ele poderia acontecer dessa maneira, mas ficou entendido no
205 decorrer desses dias. Antes do entendimento havia conversado com outros
206 colegas da música para entender melhor se isso poderia se processar dessa
207 maneira ou se deveria lançar algum outro tipo de proposta como, por exemplo,
208 assumir agora interinamente e convocar eleições. Ficou entendido que poderia
209 acontecer dessa maneira, inclusive porque não há uma regulamentação no
210 regimento do instituto, uma clareza sobre isso, inclusive é algo que precisa ser
211 corrigido. É importante que isso passe a constar do regimento e assim
212 tenhamos uma conduta padrão para esses casos que eventualmente venham a
213 ocorrer. SENHOR JOSÉ TEIXEIRA manifestou que os alunos se reuniram
214 enquanto representantes e Centro Acadêmico, mas por causa da questão da
215 legitimidade do procedimento, até porque depois da reunião de terça feira isso
216 ficou incerto, pois nessa reunião foi apontado que deveria ser convocada nova
217 eleição em trinta dias. Porém após a leitura do documento da Procuradoria
218 Geral, enviado na pauta da Congregação, ficou clara a legitimidade do
219 procedimento. Por entender que o programa de gestão já implantado no
220 instituto vai continuar e o diálogo que vem acontecendo entre a atual direção
221 com os representantes discentes, CAIA e alunos. Mesmo que em algumas
222 circunstâncias houve contextos bem a flor da pele, mas mesmo assim o diálogo
223 continua. Diante disto os discentes são favoráveis à condução da professora
224 Grácia para a direção do instituto para um mandato de dois anos. Porque



225 interromper a gestão agora viveremos uma incerteza sem saber o que pode
226 acontecer, isso torna arriscado. PROFESSOR JOSÉ ALEXANDRE manifestou
227 como Coordenador de Extensão e docente ser importante que o IA assuma a
228 Pró-Reitoria, assim estará assumindo uma pessoa que representa os artistas.
229 Discutiu-se bastante de como os docentes tem sido atacados por serem artistas
230 nesses últimos tempos. Essa importância de um artista estar na Pró Reitoria de
231 Extensão e Assuntos Comunitários é inegável. Destacou ser meio contra
232 produtora interromper a gestão agora no meio do processo, não só porque o
233 programa foi votado pela comunidade e tem tido êxito em suas realizações,
234 mas por não ser uma boa ideia parar a gestão por qualquer motivo que seja.
235 Se o regimento permite e a comunidade está em acordo não há o porquê
236 realizar novas eleições. Espera-se realmente que consigamos trazer uma
237 projeção não só para a Unicamp, mas para a cidade de Campinas e tentar
238 retomar um protagonismo que o IA já teve como fazedores de arte e ajudando
239 também nesse processo político complicado que o brasileiro vem enfrentando.
240 Professor José Alexandre colocou-se pessoalmente em apoio a condução da
241 professora Grácia. Manifestou que não houve manifestação dos membros do
242 Conselho de Extensão. Em votação: Aprovado com duas abstenções a assunção
243 da professora doutora Grácia Maria Navarro ao cargo de diretora do Instituto de
244 Artes, para um mandato tampão no período de 25/04/2017 a 11/07/2019. O
245 PRESIDENTE manifestou ser essa a última reunião que presidente e que
246 verdadeiramente foi uma honra ser diretor da comunidade do Instituto de
247 Artes. Está no instituto há bastante tempo, vinte anos como docente e antes
248 como aluno, reduziu em muito sua carreira artística para se dedicar a docência
249 e assim permanecer mais tempo no instituto. Agradeceu a todos pelo apoio que
250 teve desde o início da campanha para diretor e apoio também após a eleição, o
251 apoio dos funcionários que foi muito importante. A compreensão que todos
252 tiveram, os docentes próximos o tratamento pelos alunos, pois sempre foi
253 próximo aos alunos. É algo que alimenta muito, o trabalho com os alunos,
254 especialmente os alunos de percussão que são muito próximo mesmo e isso dá
255 uma energia artística e de vida mesmo. Opinou que os alunos são a chave para
256 uma mudança na universidade. Desejou que a comunidade do instituto tenha



257 uma gestão excelente, e com certeza terá com a professora Grácia a frente da
258 direção. Destacou não ser uma despedida, porque leciona vinte horas aulas
259 semanais aqui no instituto, então será visto a todo o momento, pois não tem
260 como sair das vinte horas semanais de aula de graduação. Foi uma honra ser
261 diretor do Instituto de Artes. Agradeceu por tudo. PROFESSORA GRÁCIA
262 agradeceu os membros da Congregação e informou que na próxima quinta
263 feira, dia vinte e sete, haverá sessão extraordinária da Congregação para
264 aprovação de catálogos de graduação. Não havendo mais a tratar o Presidente
265 declarou encerrada a sessão desejando boa tarde a todos os presentes e
266 agradecendo a atenção. E eu, Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da
267 Congregação do Instituto de Artes, lavrei a presente Ata para ser submetida à
268 aprovação. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de abril de 2017.



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Março de 2019.

Ofício nº 04/2019 – APVFD/IA

Senhora Diretora,

Venho solicitar a inclusão no catálogo de áreas e disciplinas concursáveis da Secretaria Geral, conforme abaixo:

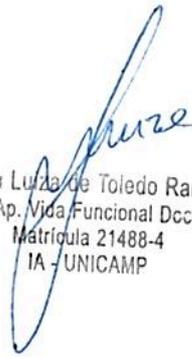
Área: Cinema

Disciplinas: DE-519 - Cinema e Ciências Humanas e DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo.

Áreas: Práticas Interpretativas

Disciplinas: AC150 – Improvisação: O Jogo I, AC250 – Improvisação: O Jogo II, AC340 – Princípios da Ação Cênica e AC 440 – Linguagem da Ação Cênica.

Atenciosamente,


Maria Luiza de Toledo Ramos
Sup. Ap. Vida Funcional Docente
Matrícula 21488-4
IA - UNICAMP

Ilma. Senhora
Profa. Dra. GRACIA MARIA NAVARRO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Encaminhe-se à SECRETARIA GERAL, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologado em sua 250ª Reunião Ordinária a ser realizada em 23 maio de 2019.

IA, em 22 de março de 2019


GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO
Diretor Associado do Instituto de Artes
UNICAMP



UNICAMP



1 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 55

Número

177-25126112

Rubrica

16

INFORMAÇÃO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
CGRAD, 11 de abril de 2019..

A Comissão de Graduação do Curso de Comunicação Social – Midialogia aprova a solicitação de descredenciamento de Eduardo Diogo Gurgel Filho para ministrar aulas na graduação a partir de 27 de fevereiro de 2019, devido ao equívoco apresentado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Tel: 308592

Encaminhe-se à **DIRETORIA ACADÊMICA, ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes a ser homologada em sua 250ª Reunião Ordinária a se realizar em 23/05/2019.

IA, em 15 de abril de 2019

GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO
Diretor Associado do Instituto de Artes
UNICAMP



OFÍCIO CGRAD/IA nº 047/2019 - MM

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 11 de abril de 2019.

Ao Senhor
Adauto Bezerra Delgado Filho
Coordenador Acadêmico
Diretoria Acadêmica - UNICAMP

Prezado Senhor,

A Coordenação do Curso de Comunicação Social - Midialogia solicita o descredenciamento de **Eduardo Diogo Gurgel Filho** para ministrar aulas na graduação a partir de 27 de fevereiro de 2019.

O motivo da solicitação do descredenciamento é que houve equívoco no momento do encaminhamento da solicitação. O objetivo era credenciar outro interessado com o nome Eduardo Gurgel.

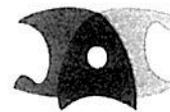
Atenciosamente,

Prof. Dr.IVAL dos Santos Carvalho
Coordenador de Graduação
Comunicação Social: Midialogia
Fone: 318589

Fis. nº 56
Proc/Exp. 017P - 20120/18
Rub. Wagner



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA



Diretoria Acadêmica

Missão/DAC: Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas de ensino e extensão da Unicamp, em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais, com plena observância dos preceitos legais.

Conforme solicitação de fls. 55, foram providenciados os credenciamentos abaixo:

- Profa. Iara Cecília Pimentel Rolim – cód.colab. 322641, para o 1/S/2019 e 2/S/2019, no curso de **Midialogia**;
- Prof. Eduardo Diogo Gurgel Filho – cód.colab. 312094, para o 1/S/2019, no curso de **Midialogia**;
- Profa. Jurema Luzia de Freitas Sampaio – cód.colab. 331050, para o 1/S/2019 e 2/S/2019, no curso de **Artes Visuais**.

À CG/IA para ciência, após archive-se.

DAC-4, 7 de março de 2019.


Wagner Luiz Amante
Divisão de Infraestrutura Acadêmica

Ofício Diretoria IA nº 029/2019

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
12 de abril de 2019.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Teresa Dib Zambon Atvars

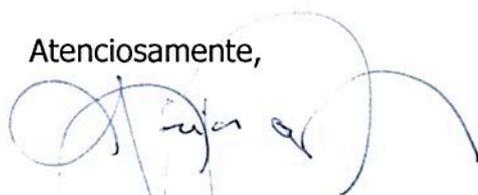
Coordenadora Geral e Presidente da COPEI

UNICAMP

Prezada Senhora,

A Direção do Instituto de Artes indica os professores doutores Vinicius de Souza Fraga – DM – Presidente e Cesar Augusto Baio Santos – DMM, em substituição as professoras doutoras Regina Machado e Iara Lis Franco Schiavinatto, respectivamente, para compor a Comissão Interna de Avaliação Institucional desta unidade.

Atenciosamente,



GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

OFÍCIO CGRAD/IA nº 053/2019 – Artes Visuais

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
Campinas, 22 de Abril de 2019.

À Senhora
Prof.^a Dr.^a Eliana Martorano Amaral
Pró-Reitora de Graduação - PRG
Unicamp

Assunto: **Inscrição de projeto para edital de Professor Especialista Visitante na Graduação**

Prezada Senhora,

A Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais aprovou a indicação do projeto “**Experiências artísticas e poéticas com a comunidade e a cidade**”, com o **artista Bené Fonteles**, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2019.

Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises, estimando que ele possa ser atendido.

Atenciosamente,



Prof. Dr. FILIPE MATTOS DE SALLES
Coordenador de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA / UNICAMP
Matrícula 311184

Encaminhe-se à **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes a ser homologada em sua 250ª Reunião Ordinária a se realizar em 23/05/2019.

IA, em 23 de abril de 2019.



GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



UNICAMP



OFÍCIO CGRAD/IA nº 052/2019 – Artes Cênicas

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
Campinas, 22 de Abril de 2019.

À Senhora
Prof.^a Dr.^a Eliana Martorano Amaral
Pró-Reitora de Graduação - PRG
Unicamp

Assunto: Inscrição de projeto para edital de Professor Especialista Visitante na Graduação

Prezada Senhora,

A Comissão de Graduação do curso de Artes Cênicas aprovou a indicação do projeto “**Pedagogia em diálogo – Circo Teatro e Formação da Cultura Cênica**”, com o **Prof. Fernando Sérgio Vieira Neves**, para o Programa Professor Especialista Visitante de Graduação, relativo ao 2º semestre de 2019.

Deste modo, submetemos o projeto para as devidas análises, estimando que ele possa ser atendido.

Atenciosamente,

Encaminhe-se à **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, **ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes a ser homologada em sua 250ª Reunião Ordinária a se realizar em 23/05/2019.

Prof. Dr. RODRIGO SPINA DE OLIVEIRA CASTRO
Coordenador de Graduação
Curso de Artes Cênicas - IA / UNICAMP
Matrícula 310397

IA, em 23 de abril de 2019.



OFÍCIO nº 055/2019 – CGRAD/IA

17-A-8755/2019

Campinas, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
25 de abril de 2019.

Ilm.^a Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Grácia Maria Navarro
Diretora do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Assunto: Resposta ao Ofício Circ. COMVEST 09/2019 referente à elaboração dos editais 2020

Conforme solicitação da Direção do Instituto de Artes, cada comissão de graduação deliberou sobre os itens abaixo, descritos no Ofício Circ. COMVEST 09/2019 (cópia em anexo):

- 1) Vestibular Indígena (VI)
- 2) Vagas Olímpicas
- 3) Vagas ENEM

Segue abaixo a deliberação de cada comissão de graduação:

Curso de Artes Cênicas

Resposta enviada pelo Prof. Dr. Rodrigo Spina de Oliveira Castro, coordenador do curso:

- 1) Vestibular Indígena: 2 vagas extras para o curso;
- 2) Vagas Olímpicas: não há interesse em participar do processo em 2020;
- 3) Vagas ENEM: não há interesse em participar do processo seletivo pelo ENEM em 2020.

Curso de Artes Visuais

Resposta enviada pelo Prof. Dr. Filipe Mattos de Salles, coordenador do curso:

- 1) Vestibular Indígena: 2 vagas extras para o curso;
- 2) Vagas Olímpicas: não há interesse em participar do processo em 2020;

Handwritten signature



UNICAMP



18 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

3) Vagas ENEM: O curso de Artes visuais optou por realizar pré-seleção específica para os candidatos inscritos pelo ENEM através de apreciação de trabalhos on-line, que deverá ser feito através da plataforma de inscrição pela COMVEST.

Curso de Comunicação Social – Midialogia

Resposta enviada pelo Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho, coordenador do curso:

- 1) Vestibular Indígena: 2 vagas regulares para o curso.
- 2) Vagas Olímpicas: não há interesse em participar do processo em 2020;
- 3) Vagas ENEM: há interesse em participar do processo seletivo pelo ENEM como em 2019.

Curso de Dança

Resposta enviada pela Prof.^a Dr.^a Marisa Martins Lambert, coordenadora do curso:

1) Vestibular Indígena

O Curso de Dança tem interesse em participar do Vestibular Indígena 2020 com 1 vaga extra.

Justificamos nossa decisão pelo que segue:

- A aluna indígena que entrou em 2019 terá que trancar disciplina prática de Técnica em Dança I, reingressando nesta etapa do processo em 2020. Nosso espaço de sala de aula é bem restrito, nos impossibilitando o acolhimento de mais estudantes.
- Estamos realizando um trabalho de apoio bastante individual com a aluna indígena, pois sua preparação corporal para a rotina e demandas do Curso, em relação aos outros alunos que realizaram a prova de Habilidades Específicas, exige cuidados específicos para que sua trajetória seja saldável e de sucesso.

2) Vagas Olímpicas

Não temos interesse nesta modalidade de vestibular para o ano de 2020.

3) Vagas ENEM

Considerando que ainda não há possibilidade de conciliar a prova do ENEM com a participação dos candidatos também na prova de habilidades específicas –



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgja@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

teste presencial e de fundamental importância para o processo seletivo do nosso Curso – não estaremos em 2020 participando do Vestibular pela via ENEM.

Curso de Música

Resposta enviada pelo Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui, coordenador do curso:

- 1) Vestibular Indígena: 2 vagas regulares para o Curso de Licenciatura em Música;
- 2) Vagas Olímpicas: não há interesse em participar do processo em 2020;
- 3) Vagas ENEM: não há interesse em participar do processo seletivo pelo ENEM em 2020.

Encaminhamos para a apreciação da Congregação do Instituto de Artes.

Atenciosamente,

Prof. Dr. NOEL DOS SANTOS CARVALHO
Coordenador Geral de Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matrícula 308592

Encaminhe-se à **COMVEST, ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes a ser homologada em sua 250ª Reunião Ordinária a se realizar em 23/05/2019.

IA, em 30 de abril de 2019.

GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



Campinas, 11 de março de 2019.

Of. Circ. COMVEST 09/2019

Para a elaboração dos editais 2020, a Comvest solicita atualização de informações para tramitação dos editais nas Câmaras.

Considerando que Vagas ENEM, Vestibular Indígena e Vagas Olímpicas possuem mecanismos que podem ser alterados a cada ano, solicitamos:

1) Vestibular Indígena (VI)

- 1.1. Para o curso que não ofereceu vagas no anterior: há interesse em participar do processo em 2020? Se sim, quantas vagas?
- 1.2. Para os cursos que já aderiram ao VI: O número de vagas será o mesmo do ano anterior? Ou haverá alteração? Lembramos que a Deliberação CONSU-A-032/2017 sugere o número mínimo de 2 vagas por curso e máximo de 10% das vagas por curso que optar pelo VI.
- 1.3. Para todos os cursos que participarão da edição 2020: as vagas ofertadas são extras ou vagas regulares, ou seja, subtraídas do Vestibular?

2) Vagas Olímpicas

- 2.1. Para o curso que não ofereceu vagas no anterior: há interesse em participar do processo em 2020? Se sim, quantas vagas? Será necessário informar quantas seriam essas vagas e se seriam vagas regulares (subtraídas das vagas existentes) ou extras. Lembramos que a Deliberação CONSU-A-032/2017 fixou o número máximo de até 10% do total de vagas por curso para essa modalidade.
- 2.2. Para os cursos que vão aderir ou os que já participaram e queiram alterar dados em relação ao ano anterior solicitamos indicar quais as Olimpíadas de conhecimento e competições científicas ou modalidades similares, bem como as medalhas ou certificado de participação (caso das internacionais) que serão aceitas.
- 2.3. Listar a ordem de prioridades das Olimpíadas indicadas.
- 2.4. Para os cursos que participarão da edição 2020: as vagas ofertadas são extras ou vagas regulares, ou seja, subtraídas do Vestibular?



2.5 Para os cursos que já participaram do edital 2019, se não houver alterações, quanto a vagas disponíveis, extras ou regulares, ou quanto às competições, não é necessário nenhuma manifestação. Ou seja, a COMVEST utilizará as mesmas informações do ano anterior.

3) Vagas ENEM

Estamos encaminhando as informações sobre as notas e rendimentos dos candidatos inscritos no ano de 2019. Consideramos que, para melhor aproveitamento dos inscritos nos diferentes segmentos, as coordenadorias utilizem notas mínimas compatíveis com o perfil dos cursos.

Diante disso, para os cursos que queiram **alterar** as informações quanto às notas mínimas e pesos utilizados no ano anterior que manifestem:

- a) Indicando as novas notas mínimas, pesos e, eventualmente, provas escolhidas. Para os cursos que não adotarão as notas de todas as provas do ENEM é exigido que haja, no mínimo, a escolha de duas provas, sendo obrigatória a Prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias. Para informação, as demais provas do ENEM são Matemática e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias; e Redação.
- b) A não indicação de notas mínimas, pesos ou provas específicas significa a adoção da nota global no ENEM.
- c) Se não houver alterações em relação às notas, provas e pesos, a COMVEST utilizará as mesmas informações do ano anterior.

A data limite para a indicação será no dia 30/04/19 e, para o caso dos itens 1 e 2, é necessária a aprovação nas Congregações.

A Comvest está à disposição para o fornecimento de dados e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto
Coordenador Executivo
Comissão Permanente para os Vestibulares

[Original assinado pelo Coordenador Executivo da COMVEST]



22

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃOe-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

OFÍCIO nº 059/2019 – CGRAD/IA

17-A-10372/2019

Campinas, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
13 de maio de 2019.Ilm.^a Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Grácia Maria Navarro
Diretora do Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas**Assunto: Retificação do Ofício nº 055/2019 – CGRAD/IA relativo ao Ofício Circ. COMVEST 09/2019 referente à elaboração dos editais 2020**

Devido ao problema de logística para que os candidatos do processo seletivo ENEM-UNICAMP para o Curso de Artes Visuais realizem a Prova de Habilidades Específicas do curso e por não observar uma solução viável para dirimir a questão atualmente, a comissão de graduação retifica a informação do Ofício nº055/2019 – CGRAD/IA e opta por não oferecer vagas para o processo ENEM – UNICAMP 2020.

A comissão instituiu um GT para avaliar a possibilidade de adequar o ENEM ao processo seletivo do curso para os anos seguintes.

Encaminhamos para a apreciação da Congregação do Instituto de Artes.

Atenciosamente,

Prof. Dr. CLAUDIO LIMA FERREIRA
Coordenador Associado de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA / UNICAMP
Matrícula 311228Prof. Dr. NOEL DOS SANTOS CARVALHO
Coordenador Geral de Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matrícula 308592

**PARECER 07/2019**Fls: 13
Proc. N 17 - P. 8802 / 2013
Rub: 102**CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES**

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprovou em sua 60ª Reunião Ordinária, o acordo de propriedade intelectual entre UNICAMP e Universidade Brunel de London referente ao Projeto SPRINT FAPESP 2019/00837-4, apresentada sob responsabilidade da Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão (Departamento de Artes Cênicas).

Encaminhamos à Congregação/IA e, em seguida, à PG.

Campinas, 24 de abril 2019.



Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho

Coordenador do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA



Assunto: Acordo de propriedade intelectual entre a UNICAMP e a Universidade Brunel de London.

Encaminhe-se à **PROCURADORIA GERAL, ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes a ser homologada em sua 250ª Reunião Ordinária a se realizar em 23/05/2019.

IA, em 07 de maio de 2019.

GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



Fls: 03
 Proc. N 17 -P- 8802 / 2018
 Rub: JDE

CARTA DE ACORDO

A UNIVERSIDADE DE CAMPINAS e a UNIVERSIDADE BRUNEL DE LONDON declaram e concordam, perante a FUNDAÇÃO DE PESQUISA DE SÃO PAULO – FAPESP, com a Política Institucional de Propriedade Intelectual, Confidencialidade e Publicação de cada instituição. As Universidades se comprometem, por esta declaração, a respeitar e executar as respectivas Políticas Institucionais de Propriedade Intelectual, Confidencialidade e Publicação em relação a todas as propostas da FAPESP, projeto “Popular, musical e político: inovação no entendimento e na historiografia do teatro no Brasil e no Reino Unido”.

As condições atendem a Política Institucional de Propriedade Intelectual das Universidades envolvidas. Assim, todos os estudos desenvolvidos entre as Instituições terão a propriedade compartilhada na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a UNIVERSIDADE DE CAMPINAS e 50% (cinquenta por cento) para a UNIVERSIDADE BRUNEL DE LONDON, sendo a gestão e os custos dos pedidos de patente no Brasil serão arcados pela UNIVERSIDADE DE CAMPINAS e a gestão e os custos no exterior pela UNIVERSIDADE BRUNEL DE LONDON.

UNIVERSIDADE DE CAMPINAS:

 Dr. Marcelo Knobel
 Reitor

Data: _____

BRUNEL UNIVERSITY LONDON:

 Adam Bell, Head, Contract & IP

Data: _____



Fls: 05
 Proc. N 17 -P- 8802 / 2013
 Rub: J.D.

LETTER OF AGREEMENT

UNIVERSITY OF CAMPINAS and the BRUNEL UNIVERSITY LONDON declare to agree, before the SÃO PAULO RESEARCH FOUNDATION – FAPESP, with the institutional Intellectual Property Policy, Confidentiality and Publication of each institution. The Universities commit themselves, by this declaration, to respect and carry out the respective Institutional Intellectual Property Policy, Confidentiality and Publication in relation to all the FAPESP's proposals, project "Popular, Musical, and Political: New Approaches to Understanding and Historicizing Theatre in Brazil and United Kingdom".

The conditions herein meet the Institutional Intellectual Property Policy of the involved Universities. Accordingly, all research studies developed between these institutions will have the ownership shared in the ratio of 50% (fifty per cent) for UNIVERSITY OF CAMPINAS and 50% (fifty per cent) for BRUNEL UNIVERSITY LONDON, and the management and costs of the patent applications in Brazil shall be afford by the UNIVERSITY OF CAMPINAS and the management and costs abroad by BRUNEL UNIVERSITY LONDON.

UNIVERSITY OF CAMPINAS

 Dr. Marcelo Knobel
 Reitor

Dated: _____

BRUNEL UNIVERSITY LONDON:

 Adam Bell, Head, Contracts & IP

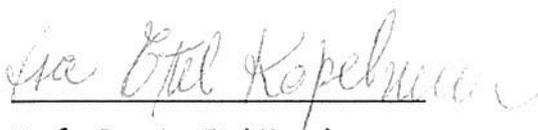
Data: 26/09/13

Parecer sobre o projeto: “Popular, musical e político: inovação no entendimento e na historiografia do teatro no Brasil e no Reino Unido”, coordenado pela professora Larissa de Oliveira Neves Catalão e financiado pela Fapesp (2019/00837-4)

O projeto envolve uma parceria de pesquisa entre os professores Larissa de Oliveira Neves, da Unicamp, e Grant Peterson, da Universidade Brunel de Londres. O mesmo faz parte do projeto em andamento “Dramaturgia brasileira: o popular, a sacralidade, o contemporâneo” (Fapesp 2018/02439-3), ligado ao Laboratório de Dramaturgia e de Escritas Performativas do Departamento de Artes Cênicas. Trata-se do objetivo de expandir os aspectos metodológicos e historiográficos do projeto no Brasil, divulgando, ao mesmo tempo, internacionalmente, a pesquisa inovadora realizada pela equipe do Laboratório. A parceria visa a propor um debate de revisão sobre os cânones ocidentais, abrindo espaço para o entendimento sobre gêneros teatrais muitas vezes deixados de lado ou erroneamente analisados pela historiografia no decorrer do século XX.

Serão duas missões de cada professor às universidades envolvidas. O professor Peterson virá para o Brasil no segundo semestre de 2019, para participar do II Colóquio Internacional de Dramaturgia Letra e Ato, bem como para realizar reuniões de trabalho com os professores vinculado ao Laboratório; e no segundo semestre de 2020, para ministrar um workshop e dar andamento ao trabalho de pesquisa. A professora Neves terá também duas missões de trabalho em Londres, uma no primeiro semestre de 2020, quando apresentará uma conferência no Departamento de Teatro da Universidade de Brunel e a última missão prevista no projeto, no primeiro semestre de 2021, quando os resultados do trabalho conjunto deverão estar delineados. Propõe-se a elaboração de uma parceria que possa ser estendida a projetos futuros e a elaboração de pelo menos um artigo em coautoria entre os dois professores.

Institucionalmente, o projeto trará grande benefício para a Unicamp e para o Instituto de Artes. O projeto propõe no mínimo uma conferência e um workshop a serem ministrados pelo professor Peterson à comunidade acadêmica do IA. O debate sobre a revisão historiográfica pretendido amplia as discussões sobre descolonização e auxiliam a implementar a horizontalidade de pensamento e pesquisa entre um Instituto de Artes universitário da América Latina e um Programa de Arte de uma universidade Europeia.



Prof. Dra. Isa Etel Kopelman

Preenchimento pela Comissão Assessora da UnidadeFis: 12
Proc. N. 17-P. 8802 / 2019
Rub: 102

Unidade: Instituto de Artes

Convênio / Contrato: CARTA DE ACORDO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL ENTRE UNICAMP/
UNIVERSIDADE BRUNEL DE LONDON REFERENTE AO PROJETO SPRINT FAPESP 2019/00837-4

1 - Definição da atividade preponderante: Pesquisa

2 - Parecer quanto ao mérito e ao interesse institucional:

O projeto "Popular, musical e político: inovação no entendimento e na historiografia do teatro no Brasil e no Reino Unido" visa estabelecer uma parceria de pesquisa entre a professora Larissa de Oliveira Neves Catalão, da Unicamp, e o professor Grant Peterson, da Brunel Universidade de Londres, que compreende a realização de palestras e de workshops, além da efetivação de uma pesquisa em coautoria. O projeto será financiado pela Fapesp. Trata-se de um projeto de grande interesse para o Instituto de Artes, da Unicamp, porque, além do conhecimento a ser compartilhado com a comunidade via ações propostas, sua ideia tem como objetivo repensar alguns parâmetros canônicos de se avaliar a arte teatral, de modo a valorar de forma mais efetiva gêneros tradicionalmente vistos como menos importantes, a exemplos dos gêneros populares e marginais. Haverá também divulgação e internacionalização da pesquisa realizada no Instituto, no Laboratório de Dramaturgia e Escritas Performativas. Recomendo aprovação.

3- Definição de AIU: não se aplica.

Campinas, 23 de abril de 2019.



Prof. Marcelo Onofri
Comissão Assessora da Unidade

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 08 de maio de 2019.

Of. APDEPTOS nº 020/19 - DECINE/IA

Ilm. Sr.

Adauto Bezerra Delgado Filho

Coordenador Acadêmico

Diretoria Acadêmica - UNICAMP

Prezado Senhor,

Venho por meio desta comunicar com respeito ao catálogo de disciplina de 2020, do Departamento de Cinema não haverá alteração para o mesmo.

Informo que o Conselho Departamental homologará o assunto na próxima sessão ordinária de 09/05/2019.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Alfredo Luis Paes de Q. Suppia
Chefe do Departamento de Cinema
IA/Unicamp
Matrícula 305727

Encaminhe-se "ad-referendum" da Congregação do Instituto de Artes a ser homologada em sua 250ª Reunião Ordinária a se realizar em 23/05/2019.

IA, em 08 de maio de 2019.



GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

17-4-10518/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 056/2019 – DECINE/IA

O Conselho Departamental do Departamento Cinema, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **homologou** o "ad-referendum" encaminhado através do Ofício Adeptos nº 020/2019 - Cinema, que comunicou a não alteração no catálogo de disciplinas do curso para 2020.

À Direção do Instituto de Artes para demais providências.



Prof. Dr. **Alfredo Luis Paes de O. Suppia**

Presidente

MINUTA

A Congregação do Instituto de Artes, em sua _____ realizada em _____ aprova a realização dos concursos para título de Livre Docência anteriormente aprovados na Congregação. São eles:

- Profa. Maria José de Azevedo Marcondes (DAP)
- Prof. Mauricius Martins Farina (DMM)
- Prof. José Eduardo Ribeiro Paiva (DMM)

Para atender solicitações a partir da demanda apresentada pelo GT Carreira Docente, instituída pela Portaria Interna nº 003/2019 – IA, ainda não apreciadas pela Congregação, ficam aprovados os seguintes critérios:

1. Carta de intenção contendo resumo da tese ou da produção científica, artística ou humanística a ser apresentado para obtenção do título de Livre Docente,
2. Curriculum Lattes atualizado,
3. tempo de casa

Cidade Universitária, 30/04/2019

Exma. Profa.
Dra. Gracia Maria Navarro,
Diretora do Instituto de Artes

O Grupo de Trabalho Carreira Docente, em reunião realizada no dia 25 de abril de 2019, através de levantamento realizado em 2018, indica a seguinte lista de demanda reprimida para realização de concurso para título de Livre-Docência pelo Instituto de Artes:

- a) Aprovados pela Congregação até 2016
- Profa. Maria José de Azevedo Marcondes (DAP)
 - Prof. Mauricius Martins Farina (DMM)
 - Prof. Eduardo Ribeiro Paiva (DMM)
- b) Não submetidos à Congregação por causa de contingenciamento (2016)
- Profa. Denise Hortência Lopes Garcia (DM)
 - Prof. Gilberto Alexandre Sobrinho (DMM)
 - Profa. Gracia Maria Navarro (DAC)
 - Profa. Verônica Fabrini (DAC)

Sugerimos que esses professores, em um primeiro momento sejam contatados o mais breve possível pelo R.H. do Instituto para confirmação de interesse e de que estejam com documentação para inscrição para o concurso preparada.

Os critérios levantados por este GT para ordenação dos docentes indicados para a realização dos concursos são:

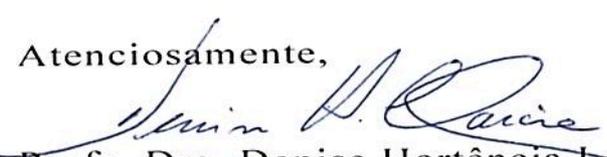
1. primeiramente os docentes cujos concursos já foram aprovados pela Congregação
2. documentação preparada (memorial, tese/conjunto de produção bibliográfica e documentos comprobatórios)
3. produção acadêmica: ensino (carga didática na graduação, pós-graduação e atividades de orientação – monitoria, iniciação científica, bolsa trabalho, mestrado, doutorado, pós-doutorado); produção bibliográfica/artística de acordo com os parâmetros do Qualis e Qualis Artístico (considera-se também a produção artística qualificada registrada na Biblioteca Nacional e ANCINE); atividades administrativas e de representação; atividades de

extensão; projetos de pesquisa com financiamento/sem financiamento; premiações; palestras no Brasil e no exterior; participações em congressos com apresentação de trabalho; patentes; citações e circulação de trabalho artístico.

4. tempo de casa

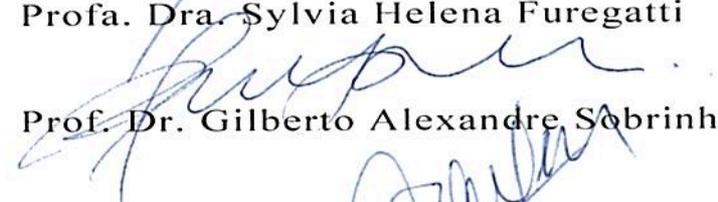
Para a elaboração de critérios de promoção nas carreiras MS e MA que passarão a vigorar no I.A. após as mudanças aprovadas pelo CONSU em 2018, este GT necessita de maior prazo do que o emitido na Portaria Interna nº003/2019: primeiramente faremos estudos de promoções em outras unidades, assim como nas unidades de artes da USP e UNESP. Esses trabalhos serão feitos pelo GT à distância e uma próxima reunião está agendada para dia 30/5/2019.

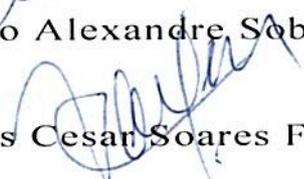
Atenciosamente,


 Profa. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia


 Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior

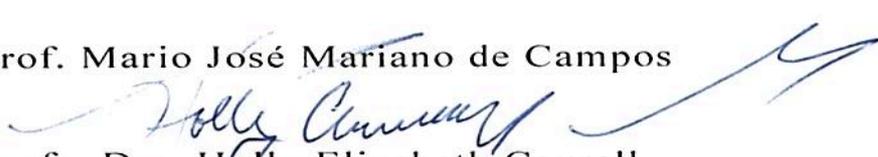
Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti


 Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho


 Prof. Dr. Marcius Cesar Soares Freire

Profa. Dra. Ana Maria Rodriguez Costa

Prof. Mario José Mariano de Campos


 Profa. Dra. Holly Elizabeth Cavrell

PORTARIA INTERNA nº 003/2019 – IA

A Diretora do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, Professora Doutora GRÁCIA MARIA NAVARRO, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho Carreira Docente, com a seguinte finalidade:

- 1) Definir critérios reguladores nas carreiras docentes MS e MA;
- 2) Apresentar um levantamento de quais docentes do Instituto de Artes estão aptos ao concurso ou promoção para obtenção do Título de Livre Docente.

Parágrafo único. As atividades do GT serão realizadas no período 27 de março a 30 de abril de 2019.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro constituírem o GT:

Profa. Dra. DENISE HORTÊNCIA LOPES GARCIA – (MS)- DM - Presidente
Prof. Dr. MATTEO BONFITTO JÚNIOR– (MS) - DAC
Profa. Dra. SYLVIA HELENA FUREGATTI– (MS) - DAP
Prof. Dr. GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO – (MS) - DMM
Prof. Dr. MARCIUS CESAR SOARES FREIRE- (MS) - DECINE
Profa. Dra. ANA MARIA RODRIGUEZ COSTA – (MS) - DACO
Prof. MARIO JOSÉ MARIANO DE CAMPOS- (MA) – DM
Profa. Dra HOLLY ELIZABETH CAVRELL– (MA) - DACO

Artigo 3º - A Direção indica a servidora MARIA LUIZA DE TOLEDO RAMOS com o objetivo de secretariar as reuniões e demais atividades do GT.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Instituto de Artes, em 27 de março de 2019.



Profa. Dra. GRÁCIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



ATA DA CONSULTA A COMUNIDADE PARA ESCOLHA DO DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Aos oito e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, foi realizada, de acordo com as regras estabelecidas pela Portaria Interna da Diretora nº 02/2019 – IA, a Consulta a Comunidade para escolha do Diretor do Instituto de Artes. A Comissão Organizadora da Consulta foi constituída por: Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho (Presidente), Prof. Dr. Alfredo Luis Paes de O. Suppia, Sra. Mônica Yumi Jardim da Silveira, Sr. Catharina Da Cunha Glória, Sr. Edmilson do Carmo e Sr. Edson Carlos Nogueira. A consulta foi realizada pelo sistema de Voto Eletrônico da UNICAMP (e-voto), com início às nove horas do dia 08 de maio e finalizada às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 09 de maio. No dia 10 de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09h30 horas, deu-se início a apuração dos votos. Verificou-se que em um universo de **1496** (Hum mil, quatrocentos e noventa e seis) eleitores, compareceram **139**, sendo **116** votos no candidato Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui; **12** votos nulos e **11** votos em branco. Tal votação se distribui da seguinte maneira entre as categorias: do total de **94 docentes**, compareceram à votação **53**, sendo **48** votos válidos para o candidato, Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui, **01** voto nulo e **04** votos em branco. Do total de **72 funcionários**, compareceram à votação **59**, sendo **47** votos válidos para o candidato Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui, **08** votos nulos e **04** votos em branco. Do total de **1330 alunos**, compareceram a votação **27**, sendo **21** votos para o Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui, **03** votos nulos e **03** votos em branco. Aplicou-se a norma eleitoral prevista na Portaria Interna IA- nº 002/2019 a qual delega o voto ponderado do corpo docente, do corpo discente e do corpo de servidores técnico administrativos, fixado o peso de 3/5 para o voto da categoria docente, 1/5 para o voto da categoria discente e 1/5 para o voto da categoria do servidor técnico administrativo, e obteve-se a seguinte ponderação dos votos válidos: **0,44010** para o candidato Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui. Sendo assim, encaminhamos à Congregação do Instituto de Artes os referidos resultados apurados, para elaboração de lista tríplice de acordo com o estabelecido pelo Regimento Geral da Universidade.



Comissão

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de maio de 2019.

A Comissão:

Noel dos Santos Carvalho

Prof. Dr. Noel dos Santos Carvalho
(Presidente)

Alfredo Luis Paes de O. Suppia

Prof. Dr. Alfredo Luis Paes de O. Suppia

Mônica Yumi Jardim da Silveira

Mônica Yumi Jardim da Silveira
Edmilson do Carmo

Catharina Da Cunha Glória

Edson Carlos Nogueira
Edson Carlos Nogueira.

CONSULTA DIREÇÃO 2019/2023

votos	Colégio Eleitoral:	PAULO ADRIANO RONQUI		
		n. de votos	ponderação	Nulo
alunos	1330	21	0,00316	3
funcionários	72	47	0,13056	8
professores	94	48	0,30638	1
total			0,44010	

COMPARCIMENTO

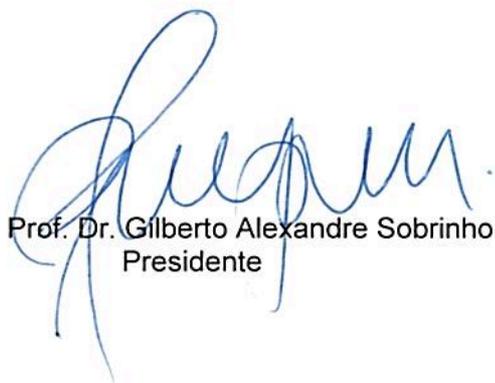
Alunos	27
Funcionários	59
Professores	53





ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE SUPLENTE DOCENTE DO NÍVEL MS-6 JUNTO A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos dias dois e três do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, das 9h00 às 17h00, foi realizada no Instituto de Artes, através do Sistema de Voto Eletrônico da UNICAMP (e-voto), em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23/04/2019. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pela Resolução GR-19/2017, Portaria139/91, alterada pela Resolução GR 35/04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A comissão eleitoral composta pelos servidores Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho – Presidente, Sr. Edson José Giordani e Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza confirmaram que o cadastro dos candidatos e eleitores está correto e que o sistema está apto a ser utilizado na eleição. A votação transcorreu normalmente até seu encerramento, às dezessete horas do dia três de maio do corrente ano. Procedeu-se à apuração dos votos eletrônicos e verificou-se que dos **08** docentes aptos a votar, compareceram **03**, apurando-se o seguinte resultado que está em conformidade com a legislação vigente. Professora Doutora **Luise Weiss**, 03 votos, eleita suplente. Não houve votos em branco ou nulo. Em seguida foi compilado em arquivo eletrônico e impresso para ser juntado ao processo administrativo a lista do colégio eleitoral, bem como a criptografia confirmando o depósito dos votos individualmente.



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Presidente



Edson José Giordani
membro

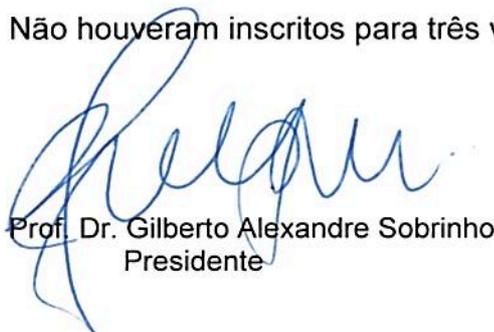


. Luis Carlos de Lira Feitoza
membro

ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO JUNTO A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos dias dois e três do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, das 9h00 às 17h00, foi realizada no Instituto de Artes, através do Sistema de Voto Eletrônico da UNICAMP (e-voto), a eleição para escolha de um representante titular e um suplente dos servidores técnico-administrativos junto a Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23/04/2019. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pela Resolução GR-19/2017, Portaria 139/91, alterada pela Resolução GR 35/04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A comissão eleitoral composta pelos servidores Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho – Presidente, Sr. Edson José Giordani e Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza confirmaram que o cadastro dos candidatos e eleitores está correto e que o sistema está apto a ser utilizado na eleição. A votação transcorreu normalmente até seu encerramento, às dezessete horas do dia três de maio do corrente ano. Procedeu-se à apuração dos votos eletrônicos e verificou-se que dos **72** servidores técnico administrativos aptos a votar, compareceram **53**, apurando-se o seguinte resultado que está em conformidade com a legislação vigente. **23** votos para Josias Jacinto do Prado e **35** votos para Michel Fernando Pena. **04** votos em branco e **07** votos nulos. Sendo eleito membro titular o senhor **Michel Fernando Pena** e o suplente o senhor **Josias Jacinto do Prado**. Em seguida foi compilado em arquivo eletrônico e impresso para ser juntado ao processo administrativo a lista do colégio eleitoral, bem como a criptografia confirmando o depósito dos votos individualmente.

Não houveram inscritos para três vagas de suplentes



Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Presidente



Edson José Giordani
membro

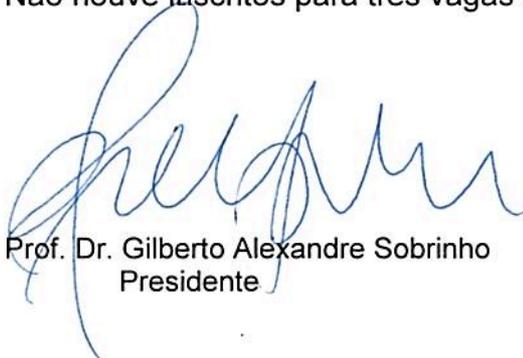


Luis Carlos de Lira Feitoza
membro

ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES JUNTO A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos dias dois e três do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, das 9h00 às 17h00, foi realizada no Instituto de Artes, através do Sistema de Voto Eletrônico da UNICAMP (e-voto), a eleição para escolha de representantes titulares e respectivos suplentes discentes junto a Congregação do Instituto de Artes, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23/04/2019. O pleito foi realizado dentro das normas fixadas pela Resolução GR-19/2017, Portaria 139/91, alterada pela Resolução GR 35/04 e Regimento Interno do Instituto de Artes. A comissão eleitoral composta pelos servidores Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho – Presidente, Sr. Edson José Giordani e Sr. Luis Carlos de Lira Feitoza confirmaram que o cadastro dos candidatos e eleitores está correto e que o sistema está apto a ser utilizado na eleição. A votação transcorreu normalmente até seu encerramento, às dezessete horas do dia três de maio do corrente ano. Procedeu-se à apuração dos votos eletrônicos e verificou-se que dos **1330** discentes aptos a votar, compareceram **24**, apurando-se o seguinte resultado que está em conformidade com a legislação vigente. **12** votos para Catharina da Cunha Glória; **19** votos para Gabriel Henrique de Paula Dias; **09** votos para Leonardo Cecilio Caron; **17** votos para Rodrigo Delghingaro Forti e **04** votos para Sarah Aline Paschoal Marques. Sendo eleito Titulares: **Gabriel Henrique de Paula Dias, Rodrigo Delghingaro Forti, Catharina da Cunha Glória e Leonardo Cecilio Caron.** Suplente: **Sarah Aline Paschoal Marques.** . Em seguida foi compilado em arquivo eletrônico e impresso para ser juntado ao processo administrativo a lista do colégio eleitoral, bem como a criptografia confirmando o depósito dos votos individualmente.

Não houve inscritos para três vagas de suplentes


Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho
Presidente
Edson José Giordani
membro
Luis Carlos de Lira Feitoza
membro

17-0-2799/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 10 de abril de 2019.

Of. APDEPTOS nº 014/19 - DAP/IA

Ilm^a. Sr^a.

Prof. Dr. **Gracia Maria Navarro**
DD. Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Assunto: Indicação de membro para o Conselho de Arte

Senhora Diretora,

Venho, pelo presente, informar que a Prof^a. Dr^a. Rachel Zuanon Dias está sendo indicada como membro titular do Conselho da Galeria de Arte, para substituir a Prof^a. Dr^a. Ivanir Cozeniosque Silva tendo em vista sua solicitação de desligamento.

Informo que a referida indicação foi aprovada pelo Conselho Departamental, em sessão realizada nesta data.

Atenciosamente.



Prof. Dr. Haroldo Gallo
Chefe do Departamento de Artes Plásticas
IA/UNICAMP
Matrícula 284991

de acordo

encaminhe-se
a GAIA



GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP



Universidade Estadual de Campinas
Galeria do Instituto de Artes - GAIA
Campinas/SP. Fone: 19 - 3521-6561
Home Page: www.iar.unicamp.br/galeria

Cidade Universitária "Zeferino Vaz".
Campinas, 28 de março de 2019.

Of. nº 04/2019.
GAIA/UNICAMP

Prof. Dr. Haroldo Gallo
Chefe DAP IA UNICAMP

Prezado senhor,
Solicitamos a indicação de novo membro para Conselho GAIA como representante do Departamento de Artes Plásticas – DAP IA, para dar continuidade à gestão 2018-2020, conforme Portaria Interna IA 12/2018, pois a Profa. Dra. Ivanir Cozeniosque Silva pediu desligamento, conforme e-mail anexo.

Agradecendo a atenção, estou à disposição.
Atenciosamente,


Luíse Weiss
Coordenadora GAIA

de acordo
encomende-se ao DAP


GRACIA MARIA NAVARRO
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

17-A-10361/19,

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 09 de maio de 2019.

Of. APDEPTOS nº 022/19 - DAC/IA

Ilm^a. Sr^a.

Prof^a. Dr^a. **Gracia Maria Navarro**

DD. Diretora do Instituto de Artes

UNICAMP

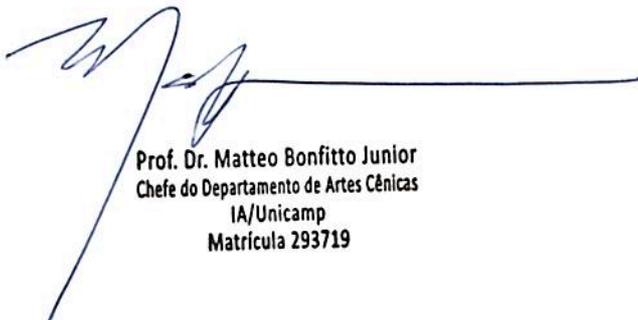
Assunto: Transformação de Vaga

Senhora Diretora,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a solicitação do Prof. Dr. Rodrigo Spina de Oliveira Castro, para transformação da vaga 165 atualmente da Carreira do Magistério Artístico para a Carreira do Magistério Superior, para o cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC323 Corpo - Voz III e AC423 Corpo – Voz IV.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 2^a Reunião Ordinária, realizada nesta data.

Atenciosamente.



Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior
Chefe do Departamento de Artes Cênicas
IA/Unicamp
Matrícula 293719

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 16 de abril de 2019

Ilmo. Sr. Chefe do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da UNICAMP, Prof. Dr. Matteo Bonfitto

Prezado Professor,

Iniciei minha atividade docente na UNICAMP através da aprovação de um concurso temporário MA-II-D na área de expressão vocal, em novembro de 2013. Desde 2014, ao acompanhar os períodos letivos regulares, pude conhecer mais a fundo o projeto pedagógico do curso como um todo, envolvendo-me na Comissão de Graduação e assumindo disciplinas variadas, entre: Expressão Vocal I, II, III, IV, laboratório de Interpretação e preparações vocais de diversos PICCs (projetos integrados de criação cênica). Em 2015, houve o concurso efetivo para a mesma vaga MA e felizmente, fui aprovado em primeiro lugar.

Em paralelo às ações docentes que pude exercer na graduação, desenvolvi minha pesquisa de doutorado: “Entre o ouvido e a voz” sobre a mesma área em que fui aprovado nos concursos realizados. Em julho de 2017, obtive o título de Doutor em Artes da Cena, o que possibilitou, dentro da UNICAMP, assumir cargos, vincular-me ao programa de pós-graduação como professor colaborador e assumir algumas orientações, entre iniciações científicas e mestrado.

A tríade pesquisa-ensino-extensão, eixo central da vida universitária, foi amplamente trabalhada em minha atuação como docente junto ao DAC, pois além da pesquisa continuada vinculada à minha produção artística, tanto como

diretor e ator, circulando com espetáculos pelo país e ministrando cursos diversos nas cidades visitadas, pude orientar pesquisas de iniciação científica (atualmente 4) e coorientar um projeto de mestrado na área de voz. Além disso, pude exercer, durante 3 anos, a função de editor da revista acadêmica Pitágoras 500, vinculada ao Departamento de Artes Cênicas, sendo responsável pelo contato com autores, organização de volumes e o carregamento das edições na plataforma SEER. Atualmente componho também a comissão responsável pela organização do Seminário Interno de Pesquisa Mário Santana.

Sobre a questão da internacionalização, desde 2017, assumi a representação da UNICAMP perante a RED-CITU (Rede latino americana de criação e investigação em teatro universitário), fortalecendo e promovendo convênios, intercâmbios e ações diversas entre as universidades que a integram (hoje são 13 universidades da América Latina, sendo somente 2 brasileiras – UNICAMP e UFU).

No âmbito administrativo, depois de obter o título de doutor, pude assumir cargos e em dezembro de 2017, tornei-me coordenador associado do curso e em janeiro do ano seguinte, o coordenador de ensino do bacharelado em Artes Cênicas, onde pude desenvolver várias ações junto ao departamento. Uma delas foi encabeçar um grupo de trabalho que desenvolveu o projeto pedagógico da Licenciatura em Teatro, curso que está sendo aprovado nas instâncias universitárias diversas, e com previsão para iniciar em 2020. Além disso, com a parceria da profa. Dra. Verônica Fabrini, coordenadora associada do curso, fomos aprovados em alguns editais da UNICAMP promovendo as ações do DAC, entre eles: edital DERI - para acordos internacionais entre instituições, edital DCULT – para a ocupação das mostras de espetáculos no CIS-GUANABA, edital PROEC-PEC – para promover ações de extensão universitária no CEU Vila Esperança, em Campinas.

Desta maneira, sinto que evidencio meu envolvimento em todas as áreas de atuação as quais o docente universitário é atribuído. Venho assim, através desta, solicitar uma vaga para concurso MS, pois a possibilidade de ação dentro da universidade do docente vinculado a esta carreira é notoriamente mais aprofundada do que no magistério artístico, proporcionando crescimento e reconhecimento das atividades acadêmicas do Instituto de Artes como um todo.

Desde já, agradeço a atenção.

Prof. Dr. Rodrigo Spina de Oliveira Castro



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 045/2019 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o Edital do Processo Seletivo Sumário para Contratação de Emergencial de um Professor Doutor I, MS-3.1, RTP, Área de Multimeios e Artes, Disciplinas CS-106 – Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialogia, CS 107 – Introdução ao Pensamento Computacional e CS 405 – Educação e Tecnologia do DMM/IA.

À Apvfdoc/IA para demais providências.



Prof. Dr. **Mauricius Martins Farina**
Presidente



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - EDITAL Nº 02/2019
EDITAL**

A Direção do Instituto de Artes, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de (365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na(s) área(s) de Multimeios e Artes, para as disciplinas CS106 – Métodos e Técnicas de Pesquisa e de Desenvolvimento de Produtos em Midialogia, CS107 – Introdução ao Pensamento Computacional e CS405 – Educação e Tecnologia, junto ao Departamento de de Multimeios, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

- 1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.
- 1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.
- 1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.877,44 (hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) - (referência abril/2019).
- 1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.
- 1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso parágrafo único do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de **365** (180 ou 365) dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.
- 1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.
- 1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.
- 1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas na Seção de Recursos Humanos do Instituto de Artes, localizada na Rua Elis Regina, 50, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de 10/06/2019 a 25/06/2019, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor do Instituto de Artes e acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);



17-A-10347/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de maio de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 049/2019 – DAP/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o Edital para concurso público de Livre Docente na área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, na disciplina AP741 – Arquitetura Paisagística I: introdução.

À Apvfdoc/IA para demais providências.



Prof. Dr. **Haroldo Gallo**
Presidente



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, nas disciplinas AP-741 - Arquitetura Paisagística I: introdução, do Departamento Artes Plásticas, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, no RH, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, na Rua Elis Regina, 50 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS ⁰⁸

INSTITUTO DE ARTES

P/E nº 17 P. 21227 14

CONGREGAÇÃO

Rub. 1.1

DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 147/2014

Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
Processo:	17 P 21227/2014
Referente:	Abertura de concurso público de provas e títulos para obtenção de título de Livre Docente - MS-5.1, na área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, na disciplina AP-741.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 216ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2014, **aprovou:**

A abertura de concurso público de provas e títulos para obtenção de título de Livre Docente - MS-5.1, na área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, na disciplina AP-741 - Arquitetura Paisagística I: introdução.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
04 DE SETEMBRO DE 2014.



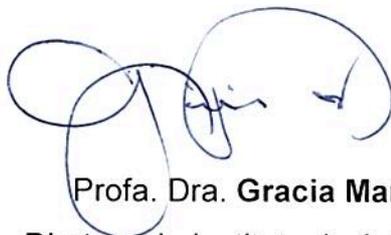
Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação/IA

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 036/2019 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o Edital para concurso público de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-001 - Projeto em Fotografia, CS-055 - Poéticas da Imagem, CS-102 - Fotografia I, CS-052 - Fotografia II e CS-206 - Teoria da Imagem.

À Apvfdoc/IA para demais providências.



Prof. Dra. **Gracia Maria Navarro**
Diretora do Instituto de Artes / UNICAMP

54
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 116/2016

Fls. nº _____

Proc. nº ____-P-____/____

Rub. _____

Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO
Processo:	17 P 11557/2016
Referente:	Abertura e edital de inscrição do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-001,055,102, 052 e 206.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 235ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2016, **aprovou:**

A abertura e o edital de inscrição do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-001 – Projeto em Fotografia, CS-055- Poéticas da Imagem, CS-102 – Fotografia I, CS-052 – Fotografia II e CS-206 – Teoria da Imagem. Vaga nº 129 com respectivos recursos.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
25 DE AGOSTO DE 2016.


Fernando Hashimoto
Presidente da Congregação/IA

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 047/2019 – DMM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o Edital para concurso público de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-044 - Projeto em Produção Sonora I, CS-045 - Projeto em Produção Sonora II, CS-200 - Captação e Edição de Áudio e CS-300 - Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora.

À Apvfdoc/IA para demais providências.



Prof. Dr. **Mauricius Martins Farina**

Presidente



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-044 - Projeto em Produção Sonora I, CS-045 - Projeto em Produção Sonora II, CS-200 - Captação e Edição de Áudio e CS-300 - Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, no RH, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas, na Rua Elis Regina, 50 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

FLS: 18
 PROC. Nº 4 P 7795 / 2016
 Rub.: 0 1 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 079/2016

Interessado:	DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MIDIA E COMUNICAÇÃO
Processo:	17 P 7795/2016
Referente:	Abertura e edital de inscrição do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-044 – Projeto em Produção Sonora I, CS-045- Projeto em Produção Sonora II, CS-200 – Captação e Edição de Áudio e CS-300 – Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 233ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2016, **aprovou:**

A abertura e edital de inscrição do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS-044 – Projeto em Produção Sonora I, CS-045- Projeto em Produção Sonora II, CS-200 – Captação e Edição de Áudio e CS-300 – Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora.

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
 30 DE JUNHO DE 2016.

Fernando Hashimoto
 Presidente da Congregação/IA



174-10324/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de maio de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 038/2019 – DAC/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **homologou** o resultado final do Processo Seletivo Sumário para Admissão em Caráter Emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no Nível ms-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13º do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até o retorno da docente substituída, que encontra-se em licença médica, nas áreas de Práticas Interpretativas e Fundamentos Teóricos das Artes, para as disciplinas AC121 – Práticas de Ação Teatral na Comunidade I, AC221 - Práticas de Ação Teatral na Comunidade II, AC321 – Produção Teatral e AC190 – Tópicos Especiais em Produção Teatral I, junto ao Departamento de Artes Cênicas.

À Apvfdoc/IA para demais providências.



Prof. Dr. **Matteo Bonfitto Junior**
Presidente



PARECER FINAL DO PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSOR DOUTOR, NO NÍVEL MS-3.1, EM RTP (REGIME DE TURNO PARCIAL – 12 HORAS SEMANAIS), DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PELO REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, VINCULADA AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DO § 13 DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UM PERÍODO DE 365 DIAS OU ATÉ O RETORNO DA DOCENTE SUBSTITUÍDA, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA, NAS ÁREAS DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, PARA AS DISCIPLINAS AC121 – PRÁTICAS DE AÇÃO TEATRAL NA COMUNIDADE I, AC221 - PRÁTICAS DE AÇÃO TEATRAL NA COMUNIDADE II, AC321 – PRODUÇÃO TEATRAL E AC190 – TÓPICOS ESPECIAIS EM PRODUÇÃO TEATRAL I, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Prova Escrita

A Comissão Julgadora elaborou a seguinte questão para a Prova Escrita:

1) Levando em conta as disciplinas envolvidas no processo sobre Produção Teatral e Teatro e Comunidade, como você pensa a articulação entre as duas áreas?

Foram estabelecidos os seguintes critérios de avaliação pela Comissão: 1) pertinência ao tema proposto; 2) coerência e capacidade argumentativa no desenvolvimento das ideias; 3) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão da temática e considerando um referencial teórico pertinente e atualizado; 4) estrutura, clareza e coesão do texto.

Avaliação por candidato:

Alessandro José de Oliveira

O candidato revela uma experiência comunitária muito específica ligada a políticas públicas oficiais vigentes até o momento, porém revela também pouca experiência pedagógica e reflexiva entre as disciplinas a serem ministradas no curso.

Ana Paula Ibanez

A candidata evidencia conhecimentos pertinentes ao assunto, porém de maneira generalizada.

Argus Cecil Nery Monteiro

A argumentação do candidato revela pouca experiência nas áreas em questão.

Juliano Ricci Jacopini

O candidato revela sensibilidade às questões do concurso, porém numa perspectiva ainda embrionária.

Maria Alice Possani

A candidata argumenta de forma consistente e lúcida diante das questões envolvidas no concurso.

Theda Cabrera Gonçalves Pereira

A candidata possui uma argumentação sólida, acentuando somente as perspectivas pedagógicas dos assuntos tratados.



As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Prova de Títulos

A Comissão Julgadora definiu os critérios de pontuação para avaliação do currículo apresentado como demonstrado abaixo, salientando que somente foram aceitas as atividades devidamente conferidas nos documentos comprobatórios anexos.

Critérios: os quesitos foram divididos em 6 categorias: 1) Formação Acadêmica; 2) Atividades de Ensino; 3) Produção Acadêmica; 4) Produção Prática na área do concurso, 5) Produção Artística e 6) Produção Técnica.

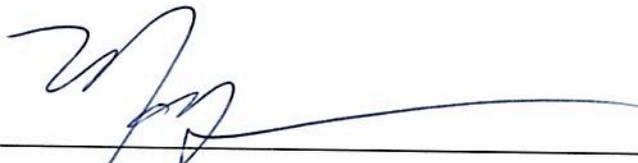
As notas de cada membro da Comissão Julgadora estão nas cédulas e tabelas de notas incluídas nesse processo.

Concluídas todas as provas previstas no Edital do Processo Seletivo e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar os Professores Doutores: **Maria Alice Possani** habilitada com média final 10,0 (dez inteiros) e classificada em 1º lugar com 03 indicações, **Theda Cabrera Gonçalves Pereira** habilitada com média final 8,3 (oito inteiros e três décimos) e classificada em 2º lugar com 02 indicações, **Juliano Ricci Jacopini** habilitado com média final 8,1 (oito inteiros e um décimo) e classificado em 3º lugar com 02 indicações, **Ana Paula Ibanez** habilitada com média final 7,8 (sete inteiros e oito décimos) e classificada em 4º lugar com 03 indicações, **Alessandro José de Oliveira** habilitado com média final 7,6 (sete inteiros e seis décimos) e classificado em 5º lugar com 03 indicações e **Argus Cecil Nery Monteiro** habilitado com média final 7,0 (sete inteiros) e classificado em 6º lugar com 03 indicações de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 25 de Abril de 2019.

A COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. MATTEO BONFITTO JUNIOR
DAC/IA/UNICAMP



Profª Drª ISA ETEL KOPELMAN
DAC/IA/UNICAMP



Prof. Dr. RODRIGO SPINA DE OLIVEIRA CASTRO
DAC/IA/UNICAMP



PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSOR DOUTOR, NO NÍVEL MS-3.1, EM RTP, DA CARREIRA DO MS, DA DOCENTE SUBSTITUIDA, QUE ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA, NAS ÁREAS DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS E FUNDAMENTOS TEÓRICOS DAS ARTES, PARA AS DISCIPLINAS AC121, AC221, AC321 E AC190, JUNTO AO DAC/IA.

CANDIDATOS

	PROVA ESCRITA (peso 1)			PROVA DE TÍTULOS (peso1)		
	EXAMINADORES			EXAMINADORES		
	1	2	3	1	2	3
ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	7,00	7,00	7,00	8,20	8,20	8,20
ANA PAULA IBANEZ	8,50	8,00	8,00	7,50	7,50	7,50
ARGUS CECIL NERY MONTEIRO	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
JULIANO RICCI JACOPINI	7,50	8,00	7,50	8,50	8,50	8,50
MARIA ALICE POSSANI	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
THEDA CABRERA GONÇALVES PEREIRA	9,00	8,50	8,50	8,00	8,00	8,00

CANDIDATOS:

	EXAMINADORES:			MÉDIA FINAL
	1	2	3	
ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	7,60	7,60	7,60	7,6
ANA PAULA IBANEZ	8,00	7,75	7,75	7,8
ARGUS CECIL NERY MONTEIRO	7,00	7,00	7,00	7,0
JULIANO RICCI JACOPINI	8,00	8,25	8,00	8,1
MARIA ALICE POSSANI	10,00	10,00	10,00	10,0
THEDA CABRERA GONÇALVES PEREIRA	8,50	8,25	8,25	8,3



UNICAMP



62

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

IAA 10325/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 039/2019 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, aprovou a admissão da **Profa. Drª. Maria Alice Possani**, em Nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), para ministrar as disciplinas nas áreas de Práticas Interpretativas e Fundamentos Teóricos das Artes, para as disciplinas AC121 – Práticas de Ação Teatral na Comunidade I, AC221 - Práticas de Ação Teatral na Comunidade II, AC321 – Produção Teatral e AC190 – Tópicos Especiais em Produção Teatral I, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Sumário para Admissão em Caráter Emergencial com média final 10,0 (dez inteiros).

À Apvfdoc/IA para demais providências.



Prof. Dr. **Matteo Bonfitto Junior**
Presidente



63

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

Fl.:

Número

Rubrica

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

17-4-10330/19.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 042/2018 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** a solicitação de Licença Sabática da Profª. Drª. Gracia Maria Navarro, no período de agosto/2019 a janeiro/2020, para desenvolver o projeto "Recortes de Teatralidade nas Semanas Santas" de São João Del Rei/MG e Salvador/BA.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.



Prof. Dr. **Matteo Bonfitto Junior**
Presidente

17-A-24488/2018.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 12 de novembro de 2018.

PARECER APDEPTOS Nº 076/2018 – DAC/IA

Em função das normas relacionadas com o desenvolvimento de pesquisas de pós-doutoramento que envolvem afastamentos das atividades didáticas, segundo as quais a solicitação deve ser feita com seis meses de antecedência, o Conselho do Departamento de Artes Cênicas em sua 5ª Reunião Ordinária de 2018, realizada em 07/11/2018, **aprovou** o primeiro período de afastamento solicitado pela Profª Drª. Grácia Maria Navarro para tal fim, ou seja, a partir de agosto de 2019. Com relação ao segundo período mencionado no pedido original, ele poderá ser solicitado no prazo previsto pelas normas vigentes.



Prof. Dr. **Matteo Bonfitto Júnior**
Presidente

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 23 de abril de 2019

Ao Conselho de Departamento de Artes Cênicas.

AC Prof. Dr. Matteo Bonfitto - Chefe Departamento Artes Cênicas.

Cópia para Prof. Dr. Rodrigo Spina – Coordenador Graduação Artes Cênicas.

Solicito afastamento de minhas atividades didáticas para usufruir de licença sabática, no período de agosto de 2019 a janeiro de 2020 (Portaria GR-347/1985, alterada na deliberação CONSU-A-009/2003, de 27/05/2003)

O projeto que será desenvolvido durante a licença sabática, "Recortes de Teatralidade nas Semanas Santas de São João Del Rei – MG e Salvador – BA, segue anexado.

A solicitação que aqui apresento, já está programada junto ao Conselho do Departamento de Artes Cênicas (Parecer APDEPTOS N° 076/2018 – DAC/IA), que reunido em 07/11/2018, aprovou minha solicitação de afastamento para pesquisa no segundo semestre de 2019, cabendo a mim a apresentação do projeto a ser desenvolvido. Esta solicitação também foi programada junto a Comissão de Graduação do Bacharelado em Artes Cênicas, sendo que já não estou escalada para ministrar disciplina no segundo semestre de 2019. Esta programação foi feita com vistas a não prejudicar o projeto pedagógico regular do curso, no qual ministro disciplina obrigatória aos primeiros semestres.

Atenciosamente



Profa. Dra. Grácia Navarro
Matrícula 304385
Departamento de Artes Cênicas
IA UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 23 de agosto de 2018.

Ao Conselho do Departamento de Artes Cênicas
AC/ Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici – Chefe de Departamento
Cópia para Prof. Dr. Rodrigo Spina – Coordenador da Graduação em Artes
Cênicas.

Venho solicitar autorização para afastamento das minhas atividades didáticas pelo período de um ano: de agosto de 2019 a janeiro de 2020 e de agosto de 2020 a janeiro de 2021.

O primeiro período, de agosto de 2019 a janeiro de 2020:

Trata-se de um afastamento após quatro anos a frente da Diretoria do Instituto de Artes, que será concluído em 11 de julho de 2019. Este período será dedicado a atividades de pesquisa. Farei a pesquisa de campo referente ao projeto Dramaturgia brasileira: o popular, a sacralidade, o contemporâneo – projeto regular FAPESP, liderado por Larissa Neves, do qual sou pesquisadora conjuntamente com a Profa. Isa Kopelman. Este projeto envolve pesquisa de campo na cidade de São João Del Rei - MG e Salvador - BA, ações que encontram impedimento diante da intensa agenda cotidiana da Diretoria do Instituto. Este período também será utilizado para concepção e submissão de projeto de Pós Doutorado, para ser realizado no segundo semestre de 2020.

O segundo período, de agosto de 2020 a janeiro de 2021:

Afastamento para Pós-Doutorado. O projeto de pesquisa será em São Luiz do Maranhão, com o objetivo de organizar e publicar uma coleção fotográfica de 300 fotografias que fiz em 1998, da ação ritual do Tambor de Mina, religião afro-brasileira de forte intensidade teatral. É parte da publicação também 500 fotografias de Bumba Meu Boi, a soma das duas manifestações promoverá uma visão em rede da teatralidade popular maranhense, a qual é muito relevante no panorama das teatralidades populares brasileiras. A edição será feita em diálogo com os dois terreiros fotografados - Casa de Nagô (séc XIX) e Casa Fanti Ashanti (séc XX).

Justificativa:

Sou Profa. do Departamento de Artes Cênicas desde outubro de 2003, em outubro deste ano completo 15 anos de dedicação exclusiva ao Instituto de Artes, ministrando disciplinas na Graduação da Artes Cênicas, da Música, na Pós Graduação em Artes da Cena, bem como orientando projetos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado, além de manter projetos complementares de sustentação da área de Corpo e Cultura Popular, da qual sou responsável junto ao projeto pedagógico do Curso de Artes Cênicas.

Nestes quinze anos soma-se, às minhas atividades didáticas e de pesquisa, 8 anos e três meses, respondendo por cargos administrativos de alta intensidade, são eles:

1. Diretora Titular, por dois anos – julho de 2017, a completar em 11 de julho de 2019.
2. Diretora Associada, por dois anos julho - de de 2015 a julho de 2017.
3. Coordenadora da Graduação, por quatro anos e três meses - de outubro de 2009 a janeiro de 2014.

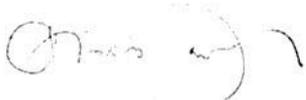
Estar à frente do Instituto de Artes (IA) como Diretora tem sido um grande desafio, especialmente agravado pelas condições de financiamento precário em que se encontra a universidade, exigindo uma atuação intensa, aguerrida e inquebrantável, a qual tenho empreendido sem medir esforços. No entanto tenho sofrido grande desgaste físico e emocional, além de ter minha produção como pesquisadora e artista insuficiente, em resposta ao impedimento a dedicação a pesquisa que a agenda da Diretoria impõe. Lembrando que o IA, é um Instituto enorme que abriga 06 Departamentos - Artes Cênicas, Artes Corporais, Multimeios, Cinema, Artes Visuais e Música, cinco Cursos de Graduação e quatro Programas de Pós Graduação. É o quinto maior Instituto, entre as 24 as 24 unidades de ensino e pesquisa da UNICAMP.

A este cargo, soma-se à presidência da Congregação do Instituto, a participação em colegiados decisórios junto a Administração Central, são eles:
CONSU Conselho Universitário (Titular)
CEPE Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão (Titular)
COPEI Comissão de Orçamento e Patrimônio (Titular)
CVD Comissão de Vaga Docente (suplente)

Durante estes quinze anos de absoluta dedicação ao Departamento de Artes Cênicas e ao Instituto de Artes, não gozei de nenhum período de afastamento. O período de afastamento que aqui solicito, está programado para não desguarnecer o Curso de Artes Cênicas da disciplina obrigatória que ministro aos primeiros semestres, Corpo e Teatralidade Popular Brasileira, por isso o faço em 02 períodos – segundo semestre de 2019 e segundo semestre de 2020, retornando às aulas no primeiro semestre de 2020, quando posso assumir outras disciplinas além da obrigatória pela qual sou responsável.

Gostaria imensamente de ter meu pedido aprovado pelo Conselho, acho justo. Ter a oportunidade de planejar a retomada das atividades de pesquisa e artísticas, me fortalecerá para o ano final à frente da Diretoria do IA. Concedido os períodos de afastamento entregarei documentos e projeto, em tempo regular, de acordo com cada período, como condição para usufruir do afastamento solicitado.

Atenciosamente



Grácia Navarro
Departamento de Artes Cênicas
IA UNICAMP



UNICAMP

17-A-10320/19.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 037/2016 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Cênicas, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o projeto de pesquisa bem como a solicitação de afastamento do Dr. Cassiano Sydow Quilici, no período de 20/08 a 10/12/2019, junto ao Centro de Estudos de Teatro da Universidade de Lisboa.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.



Prof. Dr. **Matteo Bonfitto Junior**
Presidente

Campinas, 6 de maio de 2019

Ao Conselho Departamental do Depto de Artes Cênicas

Prof. Dr. Matteo Bonfitto, Chefe de Departamento

PARECER

Venho manifestar meu parecer favorável ao pedido de afastamento do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici , de 20 de agosto a 10 de dezembro de 2019, para realização de pós doutorado junto ao Centro de Estudos de Teatro da Universidade de Lisboa, com a supervisão da Profa. Dra. Maria João Brilhante. A pesquisa irá integrar as áreas de graduação e pós-graduação, abrigadas no "Laboratório de Dramaturgia e Escritas Performativas" do Departamento de Artes Cênicas e o Grupo de Pesquisa do qual é coordenador "Cena Expandida e Diálogos Transculturais" (cadastrado junto ao CNPq). Informo que a comissão de graduação está ciente e de acordo e que as atividades didáticas do professor serão cobertas temporariamente por outros professores do departamento.

Atenciosamente



Profa. Dra. Veronica Fabrini Machado de Almeida

Campinas, 30 de Abril de 2019

Ao Chefe do Departamento de Artes Cênicas,

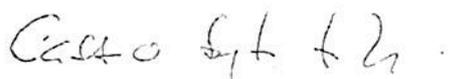
Prof. Dr. Matteo Bonfitto

Venho, por meio desta, solicitar meu afastamento das atividades didáticas e pedagógicas do Departamento de Artes Cênicas, no período de 20 de agosto - 10 de dezembro de 2019, para realização de um pós doutoramento no exterior, sediado no Centro de Estudos de Teatro da Universidade de Lisboa, supervisionado pela Prof. Dra. Maria João Brilhante.

A pesquisa a ser realizada integra minhas atividades na área da graduação e pós-graduação em Artes da Cena da UNICAMP, estando vinculada ao "Laboratório de Dramaturgia e Escritas Performativas" do Departamento e ao Grupo de Pesquisa cadastrado no Cnpq, "Cena Expandida e Diálogos Transculturais", do qual sou coordenador. Um dos objetivos da investigação é fortalecer os vínculos interinstitucionais com Universidades estrangeiras, para a realização de futuras parcerias e projetos envolvendo o Departamento e a UNICAMP.

Comprometo-me, também, por ocasião de meu retorno, a realizar exposições públicas dos resultados da pesquisa, compartilhando minha produção com o Departamento e a Universidade.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici



DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

O Doutor Cassiano Sydow Quilici, investigador na Universidade Estadual de Campinas, pretende desenvolver entre 7 de Setembro de 2019 e 7 de Dezembro de 2019 o seu projecto de investigação, *Escritas performativas e práticas perceptivas: estudos para uma cena expandida*, no âmbito do Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sob orientação da Professora Doutora Maria João Brilhante.

Tendo em conta as características do projecto do investigador e a adequação a uma das suas linhas de investigação, o Centro de Estudos de Teatro da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa manifesta o maior interesse em acolher os trabalhos de investigação do pós-doutoramento. E mais declara o CET empenhar-se em fornecer ao Doutor Cassiano Sydow Quilici, na medida das suas possibilidades, as condições e os meios adequados ao melhor desenvolvimento do seu projecto.

A Directora do Centro de Estudos de Teatro da
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

(Professora Doutora Maria João Brilhante)



73 86
Proc. Nº 035-2-5556/19
Data 09

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

17-1-9976/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 02 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 035/2019 – DACO/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Estágio de Pós- Doutorado apresentado pela Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell, referente ao período de Agosto/2018 a Janeiro/2019.

À Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.

Profª. Drª. **Larissa Sato Turtelli**

Presidente

71
Proc. N° 01-P-8556/89
Subscrição 8

NYU | Gallatin

NYU Gallatin School of Individualized Study
1 Washington Place
4th Floor
New York, NY 10003

1º de Fevereiro de 2019

A quem possa interessar,

Esta carta certifica que Dr^a Holly Cavrell completou o semestre de Outono de 2018 como Visiting Scholar sob minha direção na Gallatin School of Individualized Study da New York University. Como parte de sua pesquisa e trabalho em seu projeto pós-doutoral "Desenvolvendo a Intimidade através de intervenções artísticas em espaços não-convencionais", Dr^a Cavrell acompanhou três disciplinas, incluindo uma por mim ministrada; acompanhou mais de 30 performances em Nova Iorque e arredores; frequentou um seminário mensal de dança; encontrou-se com historiadores e pesquisadores da NYU e faculdades próximas; e escreveu numerosos ensaios, críticas, e trabalhos, todos de modo exemplar. Ela cumpriu seu trabalho além de nossas expectativas, e foi um prazer trabalhar com ela.

Por favor, me informem se precisarem de informações adicionais,

Atenciosamente,

Professora Julie Malnig
Acting Chair, The Gallatin Interdisciplinary Arts Program
The Gallatin School, New York University

Parecer sobre Relatório de Viagem para Estágio de Pós-Doutoramento
Profa. Dra. Holly Elisabeth Cavrell

Elaborado em resposta à solicitação de avaliação do Relatório de Viagem para Estágio de Pós-Doutoramento da Profa. Dra. Holly Elisabeth Cavrell, desenvolvido na NYU Gallatin School no segundo semestre de 2018, o presente parecer está subdividido em três itens: 1. Análise do Relatório de Estágio de Pós-doutoramento com o projeto “Desenvolvendo intimidade por meio de intervenções artísticas em espaços não convencionais”; 2. Análise do conjunto de documentos comprobatórios e avaliativos do referido estágio; 3. Considerações Finais.

1. Análise do Relatório de Estágio de Pós-doutoramento com o projeto “Desenvolvendo intimidade por meio de intervenções artísticas em espaços não convencionais”.

O relatório apresentado abrange o período de 6 meses, entre agosto de 2018 e janeiro de 2019, dedicado ao estudo imersivo e à reflexão acerca do projeto de pesquisa Pós-Doutoral “**Desenvolvendo intimidade por meio de intervenções artísticas em espaços não convencionais**” sob orientação de Julie Malnig, no modelo *Individualized Learning* (Estudo Individualizado) na *NYU Gallatin School* (Universidade de Nova York).

O relatório apresenta inicialmente uma síntese da proposta de pesquisa. O principal objetivo foi estudar a relação triangular entre o performer, o espaço escolhido para a performance, e os espectadores. O tema foi abordado a partir de uma perspectiva de como a história sociocultural de um espaço espelha e afeta o trabalho de um artista, em outros momentos, pela forma como histórias pessoais trocadas dentro do espaço de uma performance operam como filtro ou lente para se ver o trabalho de performance. Para tanto, foram utilizados dois conceitos para essa análise, intimidade e transformatividade, como meio de observar não apenas a experiência do espectador, mas também aquela do performer.

Durante o estágio pós-doutoral a docente Holly Cavrell desenvolveu as seguintes ações:

a) Supervisão com Julie Malnig, envolvendo estudos teóricos e produção textual, especialmente na disciplina *Text and Performance: Approaches to Criticism and Creativity*. O trabalho junto à supervisora, além de fortalecer as habilidades da pesquisadora na produção de textos, trouxe ampliação para a investigação, apontando novos campos de estudo.

b) Outras disciplinas acompanhadas e pesquisa

Além da disciplina cursada junto à sua supervisora, Holly Cavrell esteve cursando mais duas outras disciplinas da Gallatin. Segundo relato, o curso de Martha Bower, *Site-Specific Performance: Art, Activism and Public Space*, e o curso de Sound and the City de Nina Katchadourian foram áreas que contribuíram muito com a pesquisa, ajudando em seu direcionamento. Ambas professoras ofereceram artigos atuais e numerosas referências bibliográficas, além de terem solicitado a participação de Holly Cavrell nas atividades de classe.

c) Arte em espaços não-convencionais

Esta foi uma das temáticas investigadas na pesquisa e mobilizou a realização de atividades de leituras, levantamento de projetos artísticos, visitas e acompanhamento de performances.

d) O som na performance em espaços não-convencionais

O projeto final para a disciplina de Martha Bowers foi um passeio sonoro, um *walking audio tour* interativo e em mídias mistas, que demandou segundo Holly Cavrell, o aprendizado de uma nova habilidade com o computador. Essa peça foi chamada *Returning to Riverside*, e abordava a memória pessoal e histórica, posto que a docente retornava ao local de sua infância e comparava mudanças e semelhanças do *Riverside Park* com aquelas de sua memória. Também era sobre envelhecer. Foi necessário dominar um programa de gravação e mixagem de som, Garage Band, para apresentar o projeto, desenvolvido com som externo, voz, músicas e fotos dos anos 1960, e com um monólogo contínuo escrito por Cavrell que levava o ouvinte para o trabalho e o dirigia pelos caminhos que ela percorria de bicicleta quando criança. Quem te ouve, o que você ouve, e quem te vê, e o que você vê, foram as perguntas frequentemente levantadas que permearam seus estudos das naturezas sonoras, espaciais e textuais da performance.

e) Estudos teóricos e análise de produção artística

A docente registrou em seu relatório a ampliação teórica alcançada no período; inúmeros autores das artes e de áreas correlatas, de interesse à sua temática, foram revisadas em uma produção de leitura de 100 páginas por semana. Além disso, diferentes obras e performances foram analisadas criticamente.

f) *Columbia Seminar in Dance* e Entrevistas

A docente pode acompanhar os encontros mensais do *Columbia Seminar in Dance*, que contam com um palestrante/pesquisador convidado, e assistido por um grupo de estudiosos importantes da dança nova-iorquina. Manteve várias conversas valiosas durante o semestre com outros pesquisadores da NYU e demais faculdades em Nova Iorque: Leslie Satin, professora da NYU especializada em estudos sobre o *Judson Dance Theater*; Buck Wanner, programador de dança em *downtown*; Lynn Garafola, professora emérita da *Barnard College*; Bertie Ferdman, autora de *Off Sites: Contemporary Performance beyond Site-Specific*; Wendy Perron, autora e crítica de dança, anteriormente editora-chefe da *Dance Magazine*; e Martha Bowers, diretora executiva do *Dance Theatre Etcetera* em Red Hook e professora adjunta da NYU na Gallatin e na Tisch. Dentre os escolhidos, realizou entrevistas roteirizadas a partir das questões de sua pesquisa.

g) Acompanhamento de apresentações

Mais de trinta apresentações foram acompanhadas no período a que se refere o relatório. Além de acompanhá-las, Cavrell redigiu textos de análise sobre muitas delas e pode refletir a respeito com as professoras com quem estava estudando. Essa atividade gerou aprofundamentos significativos quanto às relações entre arte e contexto, entre a produção das performances em espaços não convencionais e o cenário político, social e cultural em que emergem.

As ações apontadas acima foram apresentadas, também, em um quadro que informa sobre o emprego do tempo em cada uma delas, no período de agosto à dezembro. O mês de janeiro foi dedicado a leitura e sistematização de dados para elaborar o material em análise.

Finalizando, além de prestar os devidos agradecimentos às instituições e às lideranças acadêmicas envolvidas, a docente tratou das perspectivas de continuidade da pesquisa após o encerramento do estágio em Nova Iorque. Cavrell irá elaborar uma publicação.

Importante pontuar que seu projeto foi realizado sem apoio financeiro de agências governamentais, o que limitou as possibilidades de ação e sua abrangência; as despesas foram custeadas unicamente pelos recursos do próprio salário da Unicamp.

O relatório ainda está composto por anexos, sobre os quais falaremos a seguir.

2. Análise do conjunto de documentos comprobatórios e avaliativos do referido estágio

Conforme exposto no relatório analisado, foram anexados um conjunto de documentos: duas cartas da supervisora da pesquisa, Julie Malnig – uma carta certificando a conclusão dos objetivos de pesquisa, e a segunda, da avaliação do trabalho da docente Holly Cavrell sob sua supervisão; uma terceira carta, da professora Martha Bowers, detalha e avalia diversas de atividades desenvolvidas em uma das disciplinas cursadas; e, por ultimo, um exemplo do trabalho crítico desenvolvido junto da pesquisadora Julie Malnig.

2.1. Carta de certificação do estágio pós-doutoral elaborada por Julie Malnig

A professora Julie Malnig foi responsável por supervisionar o estágio pós-doutoral da docente Holly Cavrell. No semestre outonal de 2018, a docente foi estudante visitante sob orientação de Julie Malnig no modelo Individualized Learning (Estudo/aprendizado Individualizado) na NYU Gallatin School.

Como parte de seu projeto “Desenvolvendo intimidade por meio de intervenções artísticas em espaços não convencionais”, Julie Malnig atesta que a docente Holly Cavrell desenvolveu as seguintes atividades:

- Participou em três diferentes disciplinas;
- Assistiu a pelo menos 30 performances em NY e arredores;
- Participou de um seminário mensal de dança;
- Encontrou-se com historiadores e pesquisadores de dança na NYU e arredores;
- Escreveu inúmeros ensaios, críticas e *papers*.

O parecer da professora Julie Malnig é de que a conclusão do trabalho/pesquisa da docente superou as expectativas.

2.2. Carta de avaliação do estágio pós-doutoral elaborada por Julie Malnig

Na avaliação da professora Julie Malnig, a docente Holly Cavrell foi “uma maravilhosa adição a nossa escola durante esse período, particularmente para o nossos

programas de dança e performance". Em uma detalhada carta, Malnig aborda o teor das atividades realizadas no percurso do estágio pós-doutoral e destaca, constantemente, a qualidade com que Cavrell se envolveu em cada uma delas.

Na conclusão de sua avaliação, Malnig afirma que como uma *Visiting Scholar*, Holly Cavrell demonstrou ter alcançado um "excelente progresso em seu trabalho pós-doutoral. Seus ensaios, críticas e projetos sempre foram do mais alto calibre (...)". Acredita ainda, que o trabalho em conjunto – supervisora e pesquisadora – tenha auxiliado para uma nova fase de sua pesquisa, em que a docente continuará a explorar o espaço e o lugar da performance no contexto da cultura, história social e política nos contextos brasileiro e estadunidense.

Os elogios seguem, incluindo o prazer de Malnig conhecer e trabalhar com a docente Holly Cavrell, alguém que "sempre esteve extremamente interessada no trabalho de nossa escola e alunos", e que situou-se como uma colega com quem a supervisora pode dividir interesses artísticos e intelectuais comuns.

2.3. Carta da Professora Adjunta Martha Bowers

Uma das disciplinas cursadas pela docente em seu período de estudos na NYU Gallatin School of Individualized Learning foi "*Art, Activism and Public Space*". O curso centrou-se na investigação de artistas que trabalham em diferentes contextos do espaço público e que abordam questões de justiça social.

A carta elaborada por Martha Bowers, Professora Adjunta responsável pela disciplina é extremamente positiva. Bowers ressalta que apesar de se tratar de uma professora, pesquisadora e artista com uma carreira sólida e avançada, Holly Cavrell atuou em sala de aula de modo sensível, comprometido, colaborativo e prestativo junto aos demais alunos. Ao longo do percurso das atividades suas produções serviram de exemplo à turma, não apenas pela qualidade dos resultados, mas pela seriedade e profundidade com que foram elaboradas.

Uma dessas produções foi a criação de uma performance – um passeio sonoro *site-specific* - que evidenciou um trabalho árduo, apoiado em habilidades técnicas que tiveram que ser aprendidas (gravação e edição de som) e acompanhado de uma narrativa, segundo Bowers, "lindamente escrita". O trabalho explorou as mudanças no bairro em que Holly Cavrell cresceu em Nova York, mas foi além. Permite que o participante da performance possa refletir com a artista sobre como um lugar forma nossa identidade, como ocorrem mudanças com a idade (entre a juventude e o amadurecimento), como nos localizamos no tempo e nos lugares em que vivemos. Segundo Bowers: "Uma peça realmente brilhante!".

Holly foi convidada a apresentar sua produção artística em sala, oportunidade em que pode refletir junto com demais alunos sobre seu extenso trabalho como pesquisadora, como coreógrafa e performer.

Outro aspecto importante pela professora foi a oportunidade de estabelecer uma troca reflexiva sobre seu próprio trabalho com a docente Holly Cavrell.

Rigor intelectual, curiosidade profunda, envolvimento e capacidade de ver múltiplas perspectivas a partir do convívio com diferentes culturas foram ainda destacadas como qualidades da docente Holly Cavrell que levaram a professora Martha Bowers a agradecer formalmente a Unicamp por permitir que ela estivesse na NYU nesse estágio pós-doutoral.

Martha Bowers sugere que a docente possa utilizar-se da disciplina cursada para promover seu trabalho de pós-doutorado.

is. 85
Proc. Nº 03-P-8556/89
Fabrica Ø

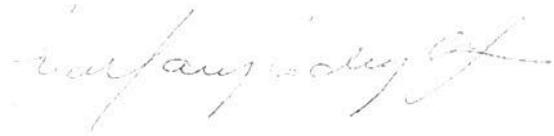
2.4. Análise do artigo: Dance, Gender and Psychoanalysis: Martha Graham's Night Journey – Ramsay Burt

Trata-se de um texto indicativo da produção realizada no período abarcado pelo relatório.

3. Considerações Finais

Diante do exposto nos itens 1 e 2, manifesto-me favorável ao Relatório de Viagem para Estágio de Pós-Doutoramento Profa. Dra. Holly Elisabeth Cavrell destacando a excelente produção desenvolvida no período.

Campinas, 29 de abril de 2019.



Ana Maria Rodriguez Costas



17-470353/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 13 de maio de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 052/2019 – DAP/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** a solicitação do Prof. Dr. Haroldo Gallo de Exercício Simultâneo, emitir parecer técnico sobre estudo de tombamento do templo Nikkyoji da Religião Budista Honmon Butsuryu Shu do Brasil, no dia 26/05/2019 - período de 06 horas, nos termos do Artigo 8º, 9º e 12º. da Deliberação CONSU-A-002/2001.



Prof. Dr. **Gilberto Alexandre Sobrinho**
Diretor Associado
Instituto de Artes/Unicamp

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilma. Sra.

Profa. Dra. **Gracia Maria Navarro**

DD. Diretora do Instituto de Artes

Eu, **Haroldo Gallo** nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: **Elaboração de Parecer Técnico** sobre estudo de tombamento do templo Nikkyoji da Religião Budista Honmon Butsuryu Shu do Brasil, localizado à Rua Ibaragui Nissui, 166 Jardim Vila Mariana São Paulo/ SP, constantes do Processo PT nº 43.279.77/19 do DPH/ CONPESP /PMSP.

Prazo: dia **24 de maio**, com total de **06 horas**.

Valor total: **R\$ 1.200,00** (Hum mil e duzentos reais).

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço: Templo Nikkyoji São Paulo, Rua Ibaragui Nissui, 166 - Jardim Vila Mariana São Paulo/ SP.

Endereço de contato com o solicitante: Rua Ipacará, 113 – São Paulo/SP – CEP: 05511-020

Declaro que:

- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.
- Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%) – R\$ 96,00

2. FAEPEX (3%) – R\$ 36,00

3. AIU (7%) – R\$ 84,00

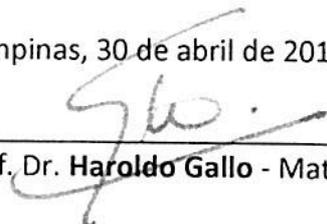
correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de **R\$ 216,00** (duzentos e dezesseis reais), e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Departamento de Artes Plásticas.

Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br, sobre o depósito efetuado.

- Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela Área de Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/2011.

- Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 30 de abril de 2019.


Prof. Dr. **Haroldo Gallo** - Matrícula 284.991



RELIGIÃO BUDISTA HONMON BUTSURYU SHU DO BRASIL



CATEDRAL NIKKYOJI

São Paulo, 30 de abril de 2019

Dr. Haroldo Gallo, LD

Arquiteto e Professor

Rua Ipacarai, 113 – São Paulo/SP CEP 05011-020 tel. 11 36729865

Assunto: Convite para elaboração de Parecer Técnico sobre assunto especializado: “Estudo de tombamento pelo Conpresp/PMSP do edifício sede do Templo Nikkyoji em São Paulo/SP”.

Prezado Senhor,

Em virtude de sua notória qualificação no assunto, vimos por meio desta, conforme nossos entendimentos verbais anteriores, convidá-lo a elaborar Parecer Técnico sobre assunto especializado relativo ao Estudo de Tombamento pelo CONPRESP/PMSP do edifício sede do Templo Nikkyoji São Paulo, localizado à Rua Ibaragui Nissui nº 166 Jardim Vila Mariana São Paulo/ SP, ora em tramitação no CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, e DPH - Departamento do Patrimônio Histórico, Órgãos autônomos, interdependentes e responsáveis pela preservação cultural e ambiental no Município, bem como objeto de inquérito na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente em São Paulo no MP: 14.0279.0000077/2019-1, com intermediação do nosso representante legal Dr. Aloisio Santini Pedro do Escritório Romani – Cavalcante Advogados, à rua Pedroso Alvarenga, 121 1º andar, Itaim Bibi São Paulo, SP.

A elaboração do referido parecer por parte de V.S. deveria ocorrer no dia 24 de maio deste ano corrente de 2019, envolvendo cerca de 6 horas de trabalho.

Os honorários profissionais para o trabalho especificado serão de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). O pagamento será efetuado quando da entrega formal do Parecer Técnico.

Aguardando a manifestação de concordância de V.S., colocamo-nos à sua disposição.

Atenciosamente.

Sergio Likio Uematsu

Presidente do Templo Nikkyoji São Paulo



83

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

17-A-9845119

Fl.: 118

Número
17-P.5725/06

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 02 de maio de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 032/2019 – DM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** a solicitação da Profª. Drª. Lenita Waldige Mendes Nogueira de Exercício Simultâneo, para realizar serviços de anotador musical junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, no período de março a dezembro de 2019, nos termos do Artigo 8º, 9º e 12º. da Deliberação CONSU-A-002/2001.

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente



UNICAMP

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Leandro Barsalini
DD. Chefe do Departamento de Música

Eu, nos termos dos artigos 8º e 9º 13o. da Deliberação CONSU A-02/2001, de 27.03.2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades descritas a seguir:

Nome do projeto: Notas de programas para a Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Prazo: março a dezembro de 2019, até 04 horas semanais.

Valor total: R\$ 8.000,00

Nome da empresa ou da pessoa que solicita o serviço: Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Endereço: Estação Cultura, Praça Floriano Peixoto, s/n - Campinas - SP

Declaro que:

- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001.
- Recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, de no. 033.0207.43.011007-7, as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8 %)
2. FAEPEX (3 %)
3. AIU (mínimo 7%)

correspondentes a esta atividade, perfazendo um total de R\$ 1.440,00, e enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do Departamento de Música.

Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br/exterlogin, sobre o depósito efetuado.

· Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela área de finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 97/01.

· Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 18 de março de 2019

Lenita Waldige Mendes Nogueira
Instituto de Artes – Departamento de Música
Matrícula 293881

RECEBEMOS
DACOJIA/UNICAMP
DATA: 14/03/19
HORA: 14:02
POR: [Assinatura]



Campinas, 21 de março de 2019

Prezada Professora,

O Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, via Secretaria Municipal de Cultura, convida a senhora para a prestação de serviços de anotadora musical, junto à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, na Temporada 2019. No total serão quatorze concertos, por R\$7.999,88. Declaramos que os concertos serão entre março e dezembro de 2019.

Contamos com vosso estimado apoio e compreensão, renovamos nossos votos de mais alta estima e consideração

Atenciosamente.

Sinfônica
DE CAMPINAS

Leonardo Augusto Cardoso de Oliveira
Matrícula 128755-9
Assessor Departamental
Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Ilma. Senhora
Lenita Waldige Mendes Nogueira



OFÍCIO CGRAD/IA nº 058/2019 – AV

17-A-9859/2019

Campinas, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
09 de maio 2019.

À Senhora
Profa. Dra. Grácia Maria Navarro
Diretora do Instituto de Artes
UNICAMP

Assunto: **Aprovação do parecer da Comissão Designada IA –
Revalidação de Diploma Venus Gabriela De Biazi Cruz**

A Comissão do Curso de Artes Visuais designada para avaliar a solicitação de **Venus Gabriela De Biazi Cruz** de revalidação de diploma de “Arquitecto” obtido na “Universidad de Los Andes”, Venezuela, ao de Bacharela em **Arquiteta Urbanista** desta Universidade, emitiu um parecer de não equivalência, de acordo com a Deliberação CONSU-A-016/2011, que foi aprovado pela Comissão de Graduação em Artes Visuais.

Encaminhe-se à Congregação da Unidade para aprovação.

Após, encaminhe-se à Coordenadoria de Graduação do IFCH para atender à solicitação da folha 137.

Atenciosamente,

Prof. Dr. FILIPE MATTOS DE SALLES
Coordenador de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA / UNICAMP
Matrícula 311184



Campinas, "Cidade Universitária Zeferino Vaz",
24 de abril de 2019.

Ao senhor

Prof. Dr. Sidney P. Bernardini

Coordenador do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Parecer sobre Revalidação de Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Prezado senhor,

Em resposta ao Ofício CGRAD/IA n. 022/2019 que designa os docentes abaixo para compor comissão a fim de analisar e emitir parecer circunstanciado a respeito da solicitação de Venus Gabriela de Biazi Cruz de revalidação de diploma de *Arquitecto* obtido na *Universidad de Los Andes*, na Venezuela (obtido em 2015), ao de Arquiteta Urbanista, desta Universidade, informamos que esta Comissão se reuniu, analisou os dados constantes no processo 01-P-15910/2018 e fez as devidas considerações.

Para realizar o parecer, esta Comissão baseou-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Resolução 02/2018 de julho de 2017- Carga Horária, Resolução 03, de 22 de junho de 2016- Revalidação de Diplomas.

Para cursar o currículo pleno no curso de Arquitetura e Urbanismo – UNICAMP a aluna deverá cursar as seguintes disciplinas APs de responsabilidade do Instituto de Artes.

Disciplinas APs- Núcleo Comum ao Curso:

AP111 – Teoria e Projeto I : Introdução



- AP112 – Teoria e Projeto II : Processo Criativo
- AP115 – Modelos e Maquetes
- AP120 – Teoria e Projeto X: Interiores
- AP211 – Desenho I : Desenho Artístico
- AP213 – Desenho III: Plástica Aplicada
- AP216 – Desenho Industrial I: Introdução à Programação Visual
- AP217 – Desenho Industrial II: Introdução ao Projeto de Produtos
- AP314 – Informática Aplicada IV: Modelagem e Animação
- AP741 – Arquitetura Paisagística I: Introdução
- AP742 – Arquitetura Paisagística II: Projetos

No processo, a solicitante pede a equivalência de 12 disciplinas APs pertencentes ao Instituto de Artes – UNICAMP. Salienta-se que uma das disciplinas solicitadas pela requerente pertence ao curso de Artes Visuais (AP 403- Pintura IV) e foi excluída da solicitação.

Com a exclusão da disciplina AP403 do Curso de Artes Visuais solicitada pela requerente restaram-se 11 (onze) disciplinas para análise. Das onze disciplinas, 5 disciplinas possuíam equivalência e 6 disciplinas não possuíam equivalência com as disciplinas cursadas pela requerente na *Universidad de Los Andes*, Venezuela.

Tabela Comparativa de Disciplinas – Proposta de Revalidação –			
<i>Universidad de Los Andes</i> – Cidade : Mérida – País: Venezuela			
Solicitante: Venus Gabriela De Biazzi Cruz			
Solicitação: Equivalência de diploma de “ <i>Arquitecto</i> ” obtido junto a <i>Universidad de Los Andes</i> , Venezuela, ao de “ <i>Arquiteta Urbanista</i> ”- Universidade Estadual de Campinas.			
Equivalên cia de disciplina proposta pela	Disciplina – AP – Instituto de Artes	Ementa Disciplina – IA - UNICAMP	Equivalên cia Aceita: SIM/NÃO



solicitante			
Taller de Diseño- Arquitectó nico 10 – CH- 180h	AP111 – CH-60h Teoria e Projeto I: Introdução	Ementa: Introdução ao projeto: materiais e linguagens de projeto (plástica, volumetria, teoria das cores, texturas, escalas, luz e sombras, ritmo, harmonia e composiçã o). Noções gerais da estética aplicada ao espaço da arquitetura Axiomática arquitetôni ca. O homem e o ambiente físico.	NÃO – A disciplina cursada pela aluna visa estudar os fundament os do desenho arquitetôni co e suas aplicações no desenho bidimensio nal e tridimensio nal. A disciplina AP11 visa os estudos de materiais e linguagem de projetos arquitetôni cos de forma mais ampla.



		Percepção espacial. A correlação forma e função no projeto. Introdução à metodologia de projeto. Exercício de projeto.	
Expression Gráfica 10 – CH- 108h	AP 211 – CH – 60h Desenho I: Desenho Artístico	Ementa: Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Percepção das formas. Utilização de materiais e técnicas de desenho e	SIM



UNICAMP



		de representa ção gráfica.	
Taller de Diseño Arquitectó nico 20 – CH-180h	AP 112 – CH – 60 h Teoria e Projeto II: Processo Criativo	Ementa: Percepção espacial: cor, escala, volume, espaço e ambiente. Composiç ão: sintaxe visual, ritmo e harmonia. Processo de criação: metodologi a de projeto e partido. Antropome tria, modulação , analogias, tipologias, racionalida de construtiva	SIM



		e funcionalid ade.	
Taller de Diseño Arquitectó nico 20 – CH-180h	AP120 – CH – 60h Teoria e Projeto X: Interiores	Ementa: Concepçã o de ambientes internos. Modelos teóricos sobre as correlaçõe s dos espaços interno e externo. Impacto sobre cores aplicadas ao espaço interno/ext erno. Projetos de equipamen tos e objetos. Detalhes arquitetôni cos. Ergonomet	NÃO- A disciplina cursada pela aluna visa a introdução ao estudo e compreens ão da forma arquitetôni ca de forma geral. A Disciplina AP120 visa estudos focados em projetos de arquitetura de interiores.



UNICAMP



		<p>ria aplicada. Programação visual. Projetos variados.</p>	
<p>Taller de Diseño Arquitectónico 30 – CH-288h</p>	<p>AP – 115 -CH – 60h Modelos e Maquetes</p>	<p>Ementa: Técnicas e materiais na construção de maquetes. Construção de maquetes e modelos iconico-analógicos de obras de significativa importância e de acordo com os modelos teóricos da arquitetura no pensament</p>	<p>SIM</p>



		<p>o moderno. Releitura de projetos existentes com programas específicos variáveis a partir do código estético-funcional de cada tradição arquitetônica.</p>	
<p>Dibujo Arquitectónico 20 CH - 54</p>	<p>AP314 – CH- 60h Informática Aplicada IV: Modelagem e Animação</p>	<p>Ementa: Utilização de programas computarizados para apresentações avançadas. Modelagem virtual e animação. Computação</p>	<p>SIM</p>



		ção gráfica avançada.	
Expresión Gráfica 20 – CH- 108h	AP213 – CH 60h Desenho III: Plástica Aplicada	Ementa: Plástica aplicada à Arquitetura . Relação: figura, espaço e forma. Espaço bi e tridimensio nal. Linguagem visual, comunicaç ão gráfica. Meios de expressão. Exercícios de projeto.	SIM
Taller de Diseño Arquitectó nico 60 – CH-288h	AP741 – CH -60h Arquitetura Paisagístic a I: Introdução	Ementa: Fundamen tos Teóricos da Arquitetura Paisagístic a.	NÃO- A disciplina cursada pela aluna visa introduzir ao estudante a



		<p>Dimensão histórico cultural do paisagismo: os parques urbanos no desenho das cidades, evolução do conceito de parques e praças. Breve Histórico da arquitetura paisagística no entorno de edificações. Leitura de Projeto: apresentação crítica de exemplos de projetos no entorno</p>	<p>compreensão do edifício como conjunto integrado de distintos sistemas que o compõe. (instalações sanitárias, elétricas, etc.). A disciplina AP741 objetiva o desenvolvimento de estudos paisagísticos.</p>
--	--	---	---



		de edificações residenciais, comerciais e institucionais, praças, parques e demais áreas livres.	
Taller de Diseño Arquitectónico 70 – CH-288h	AP742 – CH- 60h Arquitetura Paisagística II: Projetos	Ementa: Projetos de entornos de edificações. Projetos em espaços públicos, parques, praças e sistemas viários. Avaliação da potencialidade do	NÃO - A disciplina cursada pela aluna visa integrar sistematicamente a arquitetura ao contexto urbano. A disciplina AP742 objetiva o desenvolvimento de projeto



		projeto. Implantaçã o e manutençã o de projetos paisagístic os.	paisagístic o.
Diseño, color y arquitectur a – CH – 36h	AP403 – CH- 75h Pintura IV	Ementa: Teorias da Cor: uso criativo da cor aplicada sobretudo ao estudo das relações cromáticas a partir das principais teorias Modernas. Tema e Represent ação na Pintura. Desenvolvi mento do pensament o temático	Não- A disciplina Pintura IV pertence ao currículo do Curso de Artes Visuais e não de Arquitetura e Urbanismo



UNICAMP



		<p>e criativo apl icado de forma a estimular sua viabilizaçã o por meio de exercícios práticos.</p>	
<p>Sistemas de proyección 30 – CH – 72h</p>	<p>AP216 – CH – 60h Desenho Industrial I: Introdução à Programaç ão Visual</p>	<p>Ementa: História, teoria e estética do design gráfico. Terminolo gia e conceitos fundament ais. Identidade s e dessemelh anças entre design e arquitetura . Áreas de atuação em</p>	<p>NÃO - A disciplina cursada pela aluna visa reconhece r as propriedad es do sistema axonométri co, representa r corpos geométrico s. A disciplina AP216 objetiva a história, teoria e</p>



UNICAMP



		<p>programação visual. Método clássico de desenvolvimento de projetos de design aplicado à programação visual. Ergonomia da informação</p> <p>Semântica do design gráfico. Ética do design gráfico.</p>	<p>estética do design gráfico.</p>
<p>Ciencias Basicas 20 - CH - 72h</p>	<p>AP217 – CH – 60h Desenho Industrial II: Introdução ao Projeto de Produto</p>	<p>Ementa: História, teoria e estética do design de produto. Terminologia e conceitos fundamentais.</p>	<p>NÃO - A disciplina cursada pela aluna visa estudos sobre os elementos matemáticos necessários</p>



		Identidade s e dessemelh anças entre design e arquitetura . Áreas de atuação em projeto de produto. Método clássico de desenvolvi mento de projetos e design aplicado ao projeto de produto. Ergonomia do produto. Semântica do produto. Ética do design de produto.	s – lógica como método de resolução de problema. A disciplina AP217 objetiva a história, teoria e estética do design de produto.
--	--	--	--



UNICAMP



102 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 154

Número
01.P. 1592/2018

Rubrica

No processo 01-P-15910/2018 a solicitante, Venus Gabriela de Biazi Cruz, solicita a equivalência de seu diploma de arquiteta, obtido em 2015, na *Universidad de Los Andes*, Venezuela ao de Arquiteta Urbanista desta Universidade. A Comissão se reuniu, analisou os dados constantes no processo 01-P-15910/2018 e fez as seguintes considerações.

Disciplinas:

AP111 – Teoria e Projeto I : Introdução – NÃO – Sem Equivalência – A disciplina cursada pela aluna visa estudar os fundamentos do desenho arquitetônico e suas aplicações no desenho bidimensional e tridimensional. A disciplina AP111 visa os estudos de materiais e linguagem de projetos arquitetônicos de forma mais ampla.

AP120 – Teoria e Projeto X: Interiores - NÃO – Sem Equivalência - A disciplina cursada pela aluna visa a introdução ao estudo e compreensão da forma arquitetônica de forma geral. A Disciplina AP120 visa estudos de arquitetura de interiores.

AP216 – Desenho Industrial I: Introdução à Programação Visual - NÃO – Sem Equivalência - A disciplina cursada pela aluna visa reconhecer as propriedades do sistema axonométrico, representar corpos geométricos. A disciplina AP216 objetiva a história, teoria e estética do design gráfico.

AP217 – Desenho Industrial II: Introdução ao Projeto de Produtos - NÃO – Sem Equivalência - A disciplina cursada pela aluna visa estudos sobre os elementos matemáticos necessários – lógica como método de resolução de problema. A disciplina AP217 objetiva a história, teoria e estética do design de produto.

AP741 – Arquitetura Paisagística I: Introdução - NÃO – Sem Equivalência - A disciplina cursada pela aluna visa introduzir ao estudante a compreensão do edifício como conjunto integrado de distintos sistemas que o compõe. (instalações sanitárias, elétricas, etc.). A disciplina AP741 objetiva o desenvolvimento de estudos paisagísticos.

AP742 – Arquitetura Paisagística II: Projetos - NÃO – Sem Equivalência - A disciplina cursada pela aluna visa integrar sistematicamente a arquitetura ao



contexto urbano. A disciplina AP742 objetiva o desenvolvimento de projeto paisagístico.

Diante do exposto considera-se que não existe possibilidade de equiparação/revalidação de diploma, sem que a aluna cumpra presencialmente as 6 (seis) disciplinas que estão sem equivalência, denega-se o pedido de **Venus Gabriela de Biazi Cruz**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cláudio Lima Ferreira

Prof. Dr. Haroldo Gallo

Prof. Dr. Filipe Mattos de Salles



UNICAMP



e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

OFÍCIO CGRAD/IA nº 022/2019

138
Proc/Exp N° 01 P 15910/18

Campinas, Cidade Universitária Zeferino Vaz,
CGRAD, 20 de fevereiro 2019.

Prezados docentes,

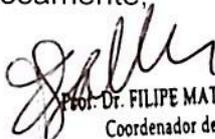
A coordenação do curso de Artes Visuais indica os docentes abaixo para compor comissão a fim de analisar e emitir parecer circunstanciado a respeito da solicitação de **Venus Gabriela De Biazi Cruz** de revalidação de diploma de *Arquitecto* obtido na *Universidad de Los Andes*, na Venezuela, ao de Arquiteta Urbanista, desta Universidade.

- Prof. Dr. Claudio Lima Ferreira
- Prof. Dr. Haroldo Gallo
- Prof. Dr. Filipe Mattos de Salles

Informo que o processo encontra-se na secretaria de graduação e poderá ser consultado.

A coordenação solicita que o novo parecer seja emitido até 19 de março de 2019, cumprindo assim os prazos necessários da UNICAMP.

Atenciosamente,


Prof. Dr. FILIPE MATTOS DE SALLES
Coordenador de Graduação
Curso de Artes Visuais - IA / UNICAMP
Matricula 311184

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 050/2019 – DECINE/IA

O Conselho Departamental do Departamento Cinema, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa Ramos, referente ao período de 01/03/2013 a 28/02/2018.

Prof. Dr. Alfredo Luis Paes de O. Suppia
Presidente

No quinquênio 2013-2018, o professor Fernão Victor Pessoa Ramos, membro do Decine, realizou as seguintes atividades:

- Ministrou quatro disciplinas, entre obrigatórias e eletivas, além de algumas delas serem divididas com a pós-graduação.
- Orientou cinco projetos de iniciação científica, cinco programas de estágio docente (PED) e seis alunos bolsistas do sistema SAE.
- Tem projeto de ensino em andamento intitulado A cena documentária, com bolsa de produtividade do CNPq.
- Atuou como revisor técnico de livros importantes e de relevo para o ensino da graduação

Coroando essa trajetória, foi o vencedor do prêmio Zeferino Vaz (2014)

Tendo em vista a excelência no desempenho de atividades acadêmicas e de ensino na graduação, sou favorável à aprovação deste relatório.

Prof. Dr. Pedro Maciel Guimarães Junior

PEDRO MACIEL GUIMARAES JUNIOR
IA/DECINE - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

A Comissão de Graduação do curso de Comunicação Social - Midialogia aprovou o parecer sobre as atividades realizadas na graduação pelo Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 01/03/2013 a 28/02/2018.

A Comissão de Graduação do curso de Comunicação Social - Midialogia informa ainda que no período de 01/03/2013 a 28/02/2018, as disciplinas sob responsabilidade do Prof. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos não receberam nenhuma avaliação negativa nas reuniões de Avaliação e Discussão de curso, que acontecem semestralmente, conforme calendário escolar de Graduação.

NOEL DOS SANTOS CARVALHO
IA/DMM - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado



P A R E C E R

Tendo sido indicado para exarar parecer sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do ensino de graduação pelo Professor Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos, teço as seguintes considerações.

O relatório em pauta diz respeito ao período de 01/03/2013 a 28/02/2018. É importante ressaltar, desde logo, que, nesse interregno, o interessado esteve afastado por 615 dias, ou seja, um pouco mais de 1 ano e oito meses. Portanto, esse dado deve ser levado em conta na quantificação de suas atividades.

Com respeito às atividades didáticas, foram quatro disciplinas ministradas, envolvendo 118 alunos.

Já em relação à supervisão de atividades práticas de ensino, o interessado orientou três projetos de Iniciação Científica, dois Estudos Dirigidos e supervisionou seis Estágios PED. Orientou ainda seis alunos com bolsas PIBIC.

Quanto às produções vinculadas ao ensino da graduação, constata-se o registro de dez livros editados pelo indigitado na condição de coordenador de coleção de livros sobre o campo imagético junto a uma editora comercial. Editou, ainda, duas importantes obras do reconhecido teórico David Bordwell pela Editora da Unicamp.

Organizou também um seminário e uma palestra com convidados estrangeiros envolvendo alunos de graduação.

Por fim, deve ser ressaltado que o Prof. Fernão Pessoa Ramos recebeu o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” no ano de 2014.

Pelas razões acima arroladas, nosso parecer é favorável à aprovação do relatório quinquenal do Prof. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 01 de novembro de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcius C. S. Freire".

Prof. Dr. Marcius C. S. Freire

**INFORMAÇÃO CPG 062/2018**

Aprovado, por unanimidade, na 10ª Reunião Ordinária da CPG, em de 06/12/2018, parecer sobre Relatório de Atividades Docente do Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos, referente ao período de 03/2013 a 02/2018, emitido pelo Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira.

CPG-IA, 06/12/2018.



Prof. Dr. Mariana Barreto Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290



Prof. Dr. Alexandre Zanetti Almeida
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Música
IA / UNICAMP
Matricula 305922

PARECER RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROF. DR. FERNÃO VITOR PESSOA DE ALMEIDA RAMOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/03/2013 A 28/02/2018

ATIVIDADES DE PÓS GRADUAÇÃO

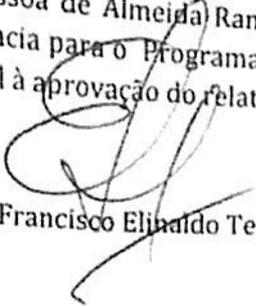
PARECERISTA: PROF. DR. FRANCISCO ELINALDO TEIXEIRA

Ao longo do quinquênio 2013-2018, com períodos de afastamentos para estudos e pesquisas de pós-doutorados, o Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos, credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Multimeios, desenvolveu as seguintes atividades no âmbito da pós-graduação:

- a) Ministrou 05 (cinco) disciplinas de 45 horas cada uma, totalizando cerca de 225 horas, ou seja, mais de uma disciplina por ano, levando-se em conta os períodos de afastamentos.
- b) Atualmente com três doutorandos e um mestrando sob sua orientação, tendo orientado e formado no período 04 (quatro) doutores e 08 (oito) mestres, indo além da média de seis orientações simultâneas recomendada pela CAPES.
- c) Além das bancas que presidiu, foi membro de 09 (nove) bancas de doutorado e mestrado, três delas fora da Unicamp e uma no exterior (França), assim como de 11 (onze) bancas de qualificação.
- d) Quanto às atividades de pesquisa, teve dois projetos aprovados para a manutenção de bolsa CNPq 1C ("A encenação documentária", "Prolegômenos para uma análise fenomenológica da narrativa documentária", ambos concluídos), desenvolvendo um novo projeto na atualidade "A encenação documentária: análise e tentativa de definição"; teve seis projetos aprovados pela FAPESP, sendo três de cunho próprio (dois de pesquisa no exterior/Universidade de Chicago-Universidade de Indiana e um para vinda de professor visitante), três como orientador, assim como três bolsas CAPES para orientandos de doutorado e mestrado.
- e) Fora da Unicamp, ministrou curso na pós-graduação strict-senso, doutorado em cinema e audiovisual, na Universidade Sorbonne Nouvelle/Paris III, indicando um reconhecimento internacional de seu trabalho de pesquisa.
- f) No que diz respeito à produção intelectual/ritmo de publicações, seu peso e incidência na qualificação do PPG-Multimeios, o professor organizou e publicou, em 2018, o livro "Nova História do Cinema Brasileiro" (dois volumes, 1.118 páginas); capítulos de livros em obras internacionais ("L'Intensité de l'Empreinte ou Bazin Spectateur", "Pierre Perrault: le corps-parole et la mise-en-scène documentaire", na França, "A encenação documentária", em Portugal) e nacionais ("Jogo de Cena", "O que restou do cinema?"); artigos em periódicos internacionais ("A mise-en-scène del documental"/Revista Toma Uno, "What is documentary mise-en-scène? Coutinho mannerism and salle's mauvaise conscience"/Revista Studies in Documentary Film) e nacionais ("Mas afinal, o que restou do cinema?"/Revista Galáxia, "Cao Guimarães, o pensamento do mundo e o abrigo das coisas" e "Cinquenta anos de Terra em Transe e uma certa crise ética em 1968"/Revista Fevereiro); artigo em jornal de grande circulação/Folha de São

Paulo/Ilustríssima, "A onda que estorou na praia - Paulo Emílio Salles Gomes e o cinema boçal".

Em função do conjunto de atividades desenvolvidas no quinquênio pelo Prof. Dr. Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos, suas qualidade e quantidade, incidência, pertinência e importância para o Programa de Pós-Graduação em Multimeios/IA-Unicamp, sou de todo favorável à aprovação do relatório ora apresentado.



Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 02 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 027/2019 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Mauricy Matos Martin, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2018.

Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

PARECER

Parecer referente às atividades de pós-graduação do Prof. Dr. Mauricy Matos Martin

Em análise às atividades reportadas pelo professor em questão, compreendendo trabalhos realizados no período de quatro anos em um relatório totalizando 31 páginas, há inúmeros destaques a serem realçados na pós-graduação, todos eles positivos. A ênfase do docente reside comumente no repertório e didática do piano, sendo que vários de seus alunos vêm atuando em universidades e escolas de música ao redor do Brasil.

Destacamos que:

-O professor ministrou aulas ininterruptas em todos os semestres dentre os anos de 2014 a 2016, compreendendo as disciplinas MM233 a MM237 (Atividades Orientadas), cada uma delas com carga horária de 34 horas.

-Em uma listagem das teses defendidas e em andamento referentes ao curso de doutorado, há 6 (seis) trabalhos, todos eles com temáticas da música brasileira (folclórica ou de concerto). Destes, 3 já receberam a homologação.

-Em referência aos trabalhos de mestrado, há um trabalho defendido, este também compreendendo a música brasileira de autor referencial (no caso, Nilson Lombardi).

-Foram 3 os projetos em que o docente esteve envolvido, incluindo um com abordagem de sua própria didática musical. Dois desses projetos foram concluídos e outro segue em andamento.

-Dentre as participações em bancas de pós-graduação, o docente esteve presente em 25 ocasiões, número bastante expressivo, tanto como presidente da banca como membro convidado. Estas atividades incluem defesas e qualificações, tanto de mestrado quanto de doutorado.

-O professor esteve envolvido em 3 eventos de curta duração, dois deles envolvendo inclusive grupo orquestral, além de uma série de concertos no auditório do Instituto de Artes.

-Por fim, na autoavaliação o professor destaca que através das escolas pianísticas de Dorothy Taubman e Isabelle Vengerova vem recebendo convites para atuar tanto no Brasil quanto no exterior, o que é excelente para o nome e divulgação do nosso departamento de música da UNICAMP.

Em relação à produção intelectual, destacamos:

-1 artigo publicado no ano de 2015

-1 resumo publicado em Anais de Congresso Nacional (Abrapem)

-2 artigos aceitos para publicação em periódicos arbitrados de circulação internacional

-O professor teve dois trabalhos apresentados oralmente em congressos fora do Brasil (Argentina) e um em nosso país, mas de âmbito internacional.

-Em relação aos trabalhos orais de âmbito nacional, foram ao todo 5 trabalhos (um oral, dois pôsteres e duas apresentações musicais).

-Foram 14 as atividades artístico-musicais apresentadas no período em questão, destacando eventos internacional em países como Sérvia, Argentina e Estados Unidos). O parecerista considera esse fato algo realmente expressivo dentre os músicos e docentes brasileiros.

-O docente realizou projetos de pesquisa com financiamento da Fapesp e também sem financiamento, organizando também dois festivais de piano (Backa Palanka Internacional Piano Festival).

-Entre outros eventos, o docente participou de duas mesas redondas e três palestras, no Brasil e Estados Unidos.

-Cabe destacar que o docente foi eleito membro da Academia Campineira de Letras e Artes, ocupando a cadeira de Lorenzo Fernandez.

-O docente participou também de 3 projetos de extensão, um deles em 2014, outro em 2017 e um terceiro que ainda está em andamento, com destaque para a série de concertos Clássicos Unicamp.

-Por fim, o docente participou também ativamente de atividades junto ao departamento de música, como membro e representante do conselho departamental e como parecerista Faepex da área de humanas. O professor foi também parecerista da Fapesp no período indicado.

-O professor participou de 5 concursos como membro titular da banca avaliadora, incluindo um concurso de Livre-Docência.

Por todas as informações apresentadas, meu parecer é favorável à aprovação do relatório referente às atividades de pós-graduação do professor Mauricy Matos Martins no período indicado para a avaliação.

Att.


Prof. Dr. Gilson Antunes



INFORMAÇÃO CPG 001/2019

Aprovado, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária da CPG, em de 21/02/2019, parecer sobre Relatório de Atividades Docente do Prof. Dr. Mauricy Matos Martin, referente ao período de 10/2014 a 09/2018, emitido pelo Prof. Dr. Gilson Uehara Gimenes Antunes.

CPG-IA, 21/02/2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mariana Baruco Machado Andraus".

Prof.ª. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

O relatório de atividades do Prof. Dr. Mauricy Martin para o período de 01/10/2014 a 30/09/2018 demonstra seu contínuo envolvimento com as principais áreas de atuação docente. Desde seu ingresso na Unicamp em 1985, o professor tem formado alunos nos cursos de bacharelado, mestrado e doutorado, estabelecendo a Unicamp como um polo de referência no ensino de piano no Brasil. Mais recentemente tem divulgado seu trabalho e suas pesquisas também em nível internacional, com participações em Recitais e Festivais de Música na Argentina, Sérvia, EUA e Itália.

Conforme o parecer da Comissão de Graduação, “dada a natureza do ensino de Piano, as aulas constituem-se numa atuação direta com aluno e, dessa forma, há várias turmas com 01 aluno”. Isso explica o fato de a média de alunos atendidos no período ser inferior às médias da unidade, apesar de o número de disciplinas/turmas e de horas ser bastante superior às médias da unidade. De maneira análoga, sua atuação na Pós-Graduação apresenta número de disciplinas próximo às médias da unidade, número de alunos inferior e número de horas médio superior às médias da Unidade. O número de orientações de doutorado concluídas é superior à média da unidade e o de orientações de mestrado inferior.

A produção Intelectual, Artística e Cultural apresenta números compatíveis ou superiores às médias da Unidade, com destaque para o número de Espetáculos apresentados, especialmente os internacionais, fato que o parecerista da Comissão de Pós-Graduação “algo realmente expressivo dentre os músicos e docentes brasileiros”.

Nas atividades de Extensão, o Prof. Mauricy organizou masterclasses e séries de concerto, além de atuar como parecerista ad hoc para a FAPESP e FAEPEX. Como reconhecimento por sua importante contribuição ao longo dos anos destaca ainda sua eleição como membro da Academia Campineira de Letras e Artes.

No âmbito administrativo atuou como membro da Sub-CPG do Programa de Pós-Graduação em Música, além de ser membro representante MS-5 na Congregação do Instituto de Artes e no Conselho do Departamento de Música.

Pelo exposto acima fica clara abrangência e a qualidade da atuação do Prof. Mauricy no período relatado, de maneira que manifesto-me favorável à aprovação do relatório apresentado, sem restrições.

Prof. Dr. Emerson De Biaggi

Departamento de Música - Instituto de Artes

PARECER

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTE

O presente Parecer visa à avaliação das principais contribuições no período de 01/10/2014 a 30/09/2018 no domínio das atividades de Ensino de Graduação do Prof. Dr. Mauricy Matos Martin, docente desta Universidade, matrícula 115738.

Primeiramente destacamos que as atividades de docência na Graduação do Prof. Martin concentram-se na área de ensino do Piano, instrumento que é referência no contexto nacional e internacional. Na sua atividade principal de ensino atua nas disciplinas de MU123 - Piano I até MU823 Piano VIII. Essas compreendem 08 semestres voltados ao estudo ordenado e progressivo do piano, culminando com a preparação e apresentação do Recital de Final de Curso, de cada um dos seus alunos. As outras disciplinas ministradas pelo Prof. Martin são relacionadas à prática de ensino. O prof. Martin participou também na elaboração e aplicação das provas de Piano nos vestibulares de 2015 e 2017. Em termos quantitativos atuou em 86 disciplinas/turmas durante o período, com uma média anual de 21.50 turmas. Esclarecemos que, dada a natureza do ensino de Piano, as aulas constituem-se numa atuação direta com aluno e, dessa forma, há várias turmas com 01 aluno.

O Prof. Martin orientou Trabalhos de Final de curso. Cinco recitais de formatura foram realizados sob a sua supervisão. Destaca-se aqui que os Recitais culminam o processo de preparação de 08 semestres nos quais cada aluno desenvolve o seu repertório e técnica. A atuação docente do Prof. Martin levou também ao preparo de alunos que foram aceitos em programas de Mestrado de instituições importantes dos EUA, inclusive, com bolsas de estudos dessas universidades.

Nas Atividades de Extensão, o prof. Martin criou oportunidades para apresentações públicas dos alunos de graduação dentro e fora do campus. Organizou também concertos e *master classes* ministradas por professores convidados no Brasil e em outros países. Destacamos também 02 concertos com a Orquestra Sinfônica da Unicamp (OSU). Durante o Projeto Performance IV, na temporada da OSU de 2015, organizou e estreou mundialmente a obra "Fantasia Gismontiana" para Piano Solo e Orquestra de Rafael Piccolotto. Organizou a Série de concertos "Clássicos Unicamp", que proporcionou à comunidade da Universidade e externa acesso a concertos com músicos convidados do Brasil e exterior. Durante essa atividade, orientou uma bolsa SAE visando à elaboração de todo o material de divulgação e produção dos concertos da Série.

Dentre as contribuições que o Prof. Martin deu à melhoria do ensino de graduação no Departamento de Música, destacamos que, desde 2012, mantém um projeto integrado de Pedagogia e Performance do Piano. Concluiu também, durante sua Licença Sabática em 2016, o compêndio de técnicas pianísticas "Preceitos Técnicos – a Abordagem Pianística de Mauricy Martin", terminado em 2017. Na sua auto-avaliação o Prof. Martin, destaca que esse material didático é aplicado

junto aos seus alunos de piano da Graduação e Pós-Graduação com excelentes resultados.

Em 2017, Prof. Martin foi eleito membro da "Academia Campineira de Letras e Artes" para ocupar a Cadeira "Lorenzo Fernandez". Destacamos também que atuou durante o período como Professor e Artista em Festivais e Universidades no Brasil, Itália, Sérvia, EUA e Argentina.

Desta forma, o Relatório de Atividades do Prof. Martin, demonstra como equalizou a sua dedicação ao ensino de graduação com as atividades de extensão e como preparou os seus alunos para atuar profissionalmente e para ingressar em programas de mestrado em instituições do EUA.

Nosso Parecer é favorável à aprovação do Relatório do Prof. Martin, no que concerne ao domínio das atividades de Ensino de Graduação.

Prof. Dr. Jônatas Manzolli

Professor Titular

MS6 – RDIDP

Departamento de Música

A Comissão de Graduação do curso de Música aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Mauricy Matos Martin junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 01/10/2014 a 30/09/2018.

A Comissão de Graduação do curso de Música informa ainda que no período de 01/10/2014 a 30/09/2018, as disciplinas sob responsabilidade do Prof. Dr. Mauricy Matos Martins não receberam nenhuma avaliação negativa nas reuniões de Avaliação e Discussão de Curso, que acontecem semestralmente, conforme calendário escolar de Graduação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 048/2019 – DAP/IA

O Conselho Departamental do Departamento Artes Plásticas, em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Atividades da Profª. Drª. Sylvia Helena Furegatti, referente ao período de 01/12/2014 a 30/11/2018.

Prof. Dr. **Haroldo Gallo**
Presidente



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
em 10 de abril de 2019.

Parecer sobre o relatório de atividades da Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti

A Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti, no período deste relatório (dezembro 2014 a novembro 2018), teve importante participação no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão no Instituto de Artes da Unicamp. Durante este período, especificamente no Programa de Pós Graduação, ministrou 2 disciplinas (AV 201 e AV 202) para 3 turmas diferentes, perfazendo um total de 135 horas/aula, além das turmas de Atividades Orientadas. Teve 7 dissertações defendidas no período e uma tese de doutorado finalizada em dezembro de 2018. Orienta atualmente 4 pesquisas de mestrado e 4 de doutorado. Participou, como titular, de 50 bancas examinadoras, dentro e fora da Unicamp, além das que atuou como presidente. Também esteve à frente da organização de eventos científicos que envolveram alunos da graduação e da pós-graduação, com destaque para o seminário Palavra + Imagem, o I e II Fórum do Festival de Fotografia Hercule Florence, o II Seminário Nacional do Grupo de Estudos de Arte Pública no Brasil - GEAP BR, entre outros. Realizou a curadoria de relevantes exposições em Campinas, como, por exemplo, a mostra Atravessamentos Poéticos, na Galeria Casa de Vidro/Museu da Cidade, que contou com a participação de alunos da pós-graduação. Destaco ainda que ela participou com regularidade de eventos científicos nacionais e internacionais, divulgando de forma efetiva os resultados de sua pesquisa. O reconhecimento de seu trabalho enquanto



pesquisadora também se reflete em sua atuação como moderadora e debatedora em diferentes eventos, na organização de dossiês para revistas acadêmicas, na emissão de pareceres científicos, na coordenação de projetos de ensino vinculados à graduação e à pós-graduação.

Diante do exposto, sugiro a aprovação do seu relatório de atividades.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sergio Niculitcheff".

Prof. Dr. Sergio Niculitcheff
Departamento de Artes Plásticas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaf.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 007/2019

Aprovado, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária da CPG, de 16/04/2019, parecer sobre Relatório de Atividades Docente da **Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti**, referente ao período de 12/2014 a 11/2018, emitido pelo Prof. Dr. Sergio Niculicheff.

CPG-IA, 16/04/2019.



Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306293

O relatório de atividades a Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti apresenta um resultado visivelmente aceitável no que se refere ao seu desempenho dentro da universidade. Nestes 4 anos de abrangência do relatório, em vários itens relativos aos dados quantitativos a professora apresenta uma quantidade muito superior à média da unidade, especificamente nos itens que se referem à docência na Pós-Graduação Stricto Sensu, orientações de Doutorado e Mestrado, Bolsas de Iniciação Científica, Programa de Estágio Docente e Programa de Apoio Didático. Também em sua Produção Intelectual, Artística e Cultural a professora tem uma atuação exemplar no que diz respeito a produção de artigos, trabalhos publicados, participação e organização de eventos, exposições, entrevistas e demais atividades relacionadas a sua pesquisa na universidade. Convém salientar também os projetos com financiamento (18) e os em andamento (20) e as inúmeras participações como membro de bancas (75). Ressalto também capacidade de liderança e preparo no que se refere ao trato de gestão em órgãos internos e externos, o que favoreceu enormemente para o bom funcionamento do curso como um todo, notadamente durante o período de sua atuação em Atividades de Administração frente a coordenação do Curso de Artes Visuais. Diante de todos os dados apresentados é visível a dedicação e envolvimento que a Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti demonstra em suas atividades junto ao Instituto de Artes da Unicamp. Sua atuação e desempenho são plenamente satisfatórios e pelo apresentado aprovo o seu relatório.

SERGIO NICULITCHEFF
IA/DAP - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

Relatório de Atividades - Parecer sobre atividades na Graduação
Professora Dra. Sylvia Helena Furegatti
Departamento de Artes Visuais - Instituto de Artes
Período: 01/12/2014 a 30/11/2018

Trata-se de relatório sobre atividades da Professora Sylvia Furegatti, que tem nesta instituição regime de RDIDP, e está na categoria MS3.2. Após, análise documental, constato a excelência na atuação em todas as áreas, tanto no ensino como na administração do curso de Graduação, bem como na elaboração e gerenciamento de projetos os mais diversos nas áreas culturais, artísticas e docente. Destaco seu notório comprometimento com a educação e sua enorme responsabilidade na realização de todas as atribuições a ela destinadas, que se resumem num respeito profundo ao seu cargo e sua profissão.

A professora Sylvia ministrou 21 disciplinas de graduação, em sua maioria obrigatórias, com média de 485 alunos, tendo uma média anual de 121 alunos, superando em muito a média da unidade neste indicador. Durante o período também orientou 18 TCCs, tendo participado também de 16 bancas de Graduação como membro Titular

Além disso, supervisionou 6 estágios docentes (PED) e 9 Programas de apoio ao Ensino de Graduação (PAD), bem como 12 bolsas de iniciação científica.

A profa. Sylvia foi Coordenadora do curso de Artes Visuais no período 2013-15 e 2017-18 (2 gestões), tendo sido Coordenadora Associada em 2015-16. Faz parte da Comissão de Graduação (CG) desde 2011 até o presente. Participou da atualização da Licenciatura tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso pelo CEE em 2016. Além disso, participou de diversas comissões, como o Conselho Departamental e Interdepartamental, CFPF, Conselho de Extensão e representante na COMVEST, participando da aplicação e avaliação das provas de habilidades específicas para o curso de Artes Visuais no vestibular COMVEST, e também presidindo os trabalhos do vestibular a partir de 2017.

Também destaca-se a atividade de Diretora do Museu de Artes Visuais (MAV) da Unicamp, de 01/2017 até o presente.

No período a que se refere o relatório, a profa. Sylvia desenvolveu 18 projetos de pesquisa com financiamento, sendo 6 de pesquisa, 6 de ensino de graduação e 6 de pós-graduação, além de 7 sem financiamento, dos quais destacam-se:

Pelo acima descrito, considero que as atividades da profa. Sylvia Furegatti têm contribuído enormemente para o desenvolvimento e a excelência do curso de Graduação em Artes Visuais, recomendando, portanto, a aprovação do relatório de atividades da docente.

A Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pela Prof.^a Dr.^a Sylvia Helena Furegatti junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 01/12/2014 a 30/11/2018.

A Comissão de Graduação do curso de Artes Visuais informa ainda que no período de 01/12/2014 a 30/11/2018, as disciplinas sob responsabilidade da Prof.^a Dr.^a Sylvia Helena Furegatti não receberam nenhuma avaliação negativa nas reuniões de Avaliação e Discussão de Curso, que acontecem semestralmente, conforme calendário escolar de Graduação.

FILIPPE MATTOS DE SALLES
IA/DAP - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 09 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 041/2019 – DAC/IA

O Conselho Departamental do Departamento Cênicas, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** o Relatório de Atividades do Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

Prof. Dr. **Matteo Bonfitto Junior**
Presidente

O professor Marcelo Lazzaratto, conforme observado nos pareceres anteriores, ministrou cinco disciplinas na Graduação em Artes Cênicas, obtendo resultados altamente positivos. O professor sempre colaborou pelo projeto pedagógico do curso de Artes Cênicas em sua prática didática, participou ainda das reuniões docentes em que o catálogo do curso foi discutido e reformulado. Orientou cinco estagiários da Pós-Graduação (PED) e dois monitores da Graduação (PAD), além de um projeto de Iniciação Científica no período.

Em 2016 atuou como Chefe de Departamento Participou da elaboração, aplicação e correção do vestibular de Provas de Habilidades Específicas durante todo o período a que se refere esse relatório. O professor participou também de cinco projetos de pesquisa em criação artística no período, cujos espetáculos resultantes dessas pesquisas receberam prêmios e indicações a prêmios. Em 2016 ainda publicou um capítulo de livro que trata de linguagem com a qual trabalha em suas pesquisas e em aulas na Graduação. Já em 2018 atuou junto com os alunos de Graduação no projeto de extensão Encontro Teatro Universitário - ETU - evento que envolve alunos de Graduação da Unicamp, da USP e da Unesp.

No que se refere à sua atuação na Pós-Graduação, em 2016 ministrou uma disciplina compartilhada (em parceria com as professoras Grácia M Navarro e Verônica Fabrini) e mais tarde assumindo disciplinas individualmente, em 2017 e 2018, além das disciplinas de Atividades Orientadas — AC500, AC600 e AC601. Quanto às orientações concluídas no período avaliado, verifica-se a conclusão de duas teses de doutorado e três dissertações de mestrado. Atualmente, o professor conta com duas orientações de doutorado e uma de mestrado. Participou de bancas de avaliação de mestrado e doutorado dentro e fora de Unicamp, assim como da comissão de seleção de ingressantes do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes da Unicamp.

Dentre os aspectos a serem destacados, merece uma atenção especial a integração feita pelo professor entre suas atividades na graduação e na pós-graduação, através de projetos de criação artística, ocorridos dentro e fora da Unicamp, tais como "Diásporas".

O relatório demonstra, por fim, que o professor agrega de maneira substancial ensino e pesquisa, seja através de suas criações artísticas seja através de suas publicações e dos cursos ministrados por ele em diferentes contextos de formação. Recomendo a aprovação do relatório.

Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel. (19) 3521-6587; (19) 3521-7146
(19) 3521-7983; (19) 3521-6560
Fax (19) 3521-7527
www.iaa.unicamp.br/pergraduacao

INFORMAÇÃO CPG 016/2019

Aprovado, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária da CPG, de 16/04/2019, parecer sobre Relatório de Atividades Docente do **Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto**, referente ao período de 01/2016 a 12/2018, emitido pela Profa. Dra. Isa Etel Kopelman.

CPG-IA, 16/04/2019.



Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

OBS: Destaca-se que o presente parecer foi realizado pela Profa. Dra. Isa Etel Kopelman; porém, como a mesma não tem acesso a esse sistema por ser professora MA (e não MS), estou registrando o parecer em seu nome, como coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena.

Profa. Dra. Silvia Maria Geraldi

Parecer do Relatório Docente do Professor Marcelo Ramos Lazzaratto, relativo às Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

O Professor Marcelo Ramos Lazzaratto está credenciado como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, IA/UNICAMP.

No que se refere às disciplinas oferecidas pelo docente, verifica-se uma prática laboratorial relacionando sua pesquisa com a prática didática.

No Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, o percurso didático do docente tem início de modo colaborativo em 2016 (com carga horária de 45h compartilhada com as professoras Grácia Maria Navarro e Verônica Fabrini de Almeida) e seguimento solo em 2017 e 2018 (com carga horária de 45h, respectivamente). Sendo que, nestes últimos anos, a condução pedagógica das disciplinas é integralmente relacionada ao campo de visão e aos modos de atuação cênica.

Quanto às disciplinas de Atividades Orientadas — AC500, AC600 e AC601 — a carga horária a elas dedicada foi totalmente cumprida.

No que se refere às orientações concluídas no período avaliado, verifica-se a conclusão de duas teses de doutorado e três dissertações de mestrado. Atualmente, o professor conta com duas orientações de doutorado e uma de mestrado, sendo ainda que houve um desligamento de mestrado. Orientou ainda 5 alunos no Programa de Estágio Docente (PED).

A participação em: bancas de avaliação de mestrado e doutorado dentro e fora de Unicamp (incluindo uma banca de mestrado na ECA-USP); em projetos de ensino de pós-graduação no qual o docente esteve envolvido, na maioria das vezes com a participação de agências de fomento (destacam-se PROAC - auxílio pesquisa; FAPESP - um auxílio publicação); na comissão de seleção de ingressantes no programa de

pós-graduação; revelam uma trajetória e uma atuação muito significativas para o Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena do Instituto de Artes

Faz-se necessário destacar, no entanto, que todo percurso didático do professor Marcelo Lazzaratto no Curso de Graduação em Artes Cênicas (encarregando-se das disciplinas práticas - eixo do programa - relacionadas à Improvisação I e aos Projetos Integrados de Criação Cênica II e III), reflete-se relevantemente no Programa da Pós-Graduação na medida em que suas atividades de pesquisa, enquanto artista da cena, servem às ou integram-se nas duas esferas: da graduação e da pós-graduação. Justamente no período que cobre seu relatório (2016, 2017 e 2018), o docente empreende o projeto Diásporas, vinculado à sua pesquisa, tendo como convidados alunos do PPG a participarem do projeto artístico efetivado junto a instituições externas à universidade, como atores e técnicos, possibilitando um intercâmbio direto com artistas profissionais.

Nesse sentido, mais recentemente ainda (2017/2018), outro trabalho a ser mencionado é o espetáculo infantil O Dragão de Fogo, premiado pelo PROAC Circulação de Teatro Infantil, com indicação de melhor diretor para Marcelo Lazzaratto e indicação de atriz revelação para a então mestranda do programa Luciana Mizutani. O relatório do docente revela notadamente que o modo de inserção do docente na academia, um artista da cena comprometido com as ações e com o percurso didático acadêmico, é específico de cada programa (graduação e pós-graduação), porém coloca em trânsito o fazer artístico e saberes comuns a ambos, possibilitando e contribuindo imensamente com a valorização crescente do Programa da Pós-Graduação em Artes da Cena.

Profa. Dra. Isa Etel Kopelm

Campinas, 02 de abril de 2019.

SILVIA MARIA GERALDI
IA/DACO - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

O professor Marcelo Lazzaratto, no período indicado, ministrou cinco disciplinas diferentes aos alunos da Graduação em Artes Cênicas. Dentre essas disciplinas, destaca-se a disciplina AC666 (Projeto Integrado de Criação Cênica II), porque trata-se da direção de uma matéria com alta carga didática, na qual colaboram um coletivo de professores e que origina a apresentação de um espetáculo cênico aberto à comunidade externa ao final do semestre. Os resultados dessas disciplinas foram altamente positivos, com aprovação ampla dos alunos e colegas docentes. O professor sempre zelou pelo projeto pedagógico do curso de Artes Cênicas em sua prática didática, estando também presente nas reuniões em que o mesmo é constantemente debatido e atualizado. Participou das reuniões docentes em que o catálogo do curso foi discutido e reformulado.

Orientou cinco estagiários da Pós-Graduação (PED) e dois monitores da Graduação (PAD). Também orientou um projeto de Iniciação Científica no período.

Em 2016 atuou como Chefe de Departamento até setembro, cargo este que, no Departamento de Artes Cênicas, trabalha em constante diálogo com a Coordenação de Graduação. Participou da elaboração, aplicação e correção do vestibular de Provas de Habilidades Específicas em todo o período a que se refere o presente relatório.

O professor esteve à frente ou como participante de cinco projetos de pesquisa em criação artística diferentes no período. Tais projetos dialogam com seu trabalho como docente proximamente e envolvem, muitas vezes, alunos e/ou ex-alunos do curso de Graduação. Essa rica troca possibilita que o curso de Artes Cênicas seja sempre inovador ao aliar a pesquisa docente com as trocas que ocorrem em sala de aula. Os espetáculos resultantes dessas pesquisas receberam prêmios e indicações a prêmios.

Em 2018 atuou junto com os alunos de Graduação no projeto de extensão Encontro Teatro Universitário – evento que envolve alunos de Graduação da Unicamp, da USP e da Unesp.

Em 2016 publicou um capítulo de livro que trata de linguagem com a qual trabalha em suas pesquisas e em aulas na Graduação.

O relatório demonstra que o professor articula com excelência sua pesquisa, prática artística, publicações com ações desenvolvidas no curso de Graduação. Recomendo aprovação do relatório.

LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALAO
IA/DAC - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado

A Comissão de Graduação do curso de Artes Cênicas aprovou o parecer sobre as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto junto à Graduação, contidas no Relatório periódico de atividades docentes de 01/01/2016 a 31/12/2018.

A Comissão de Graduação do curso de Artes Cênicas informa ainda que no período de 01/01/2016 a 31/12/2018, as disciplinas sob responsabilidade do Prof. Dr. Marcelo Ramos Lazzaratto não receberam nenhuma avaliação negativa nas reuniões de Avaliação e Discussão de Curso, que acontecem semestralmente, conforme calendário escolar de Graduação.

RODRIGO SPINA DE OLIVEIRA CASTRO
IA/DAC - INSTITUTO DE ARTES

Conclusão: Aprovado



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

em 02 de maio de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 030/2019 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprovou** o plano de trabalho, bem como o ingresso do Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos, junto ao programa de Professor Colaborador, por dois (02) anos, a partir de 23/05/2019 nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006.



Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 29 de abril de 2019.

13. _____ 20
Proc. n. 17-1. 8903/19
_____ \$

PARECER

Assunto: Solicitação do Prof. Rafael dos Santos para ingresso no programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Música

De acordo com a Deliberação CONSU A-006/2006, o professor interessado enviou à Chefia do Departamento de Música solicitação para atuar como colaborador na graduação, anexando um plano de trabalho que descreve sua pretensa atuação até o fim de 2020, em aulas de instrumento (Piano Popular) e Prática Instrumental.

Entendo ser incontestável o preparo do professor em atender tais disciplinas, tendo em vista sua larga experiência nesse campo, comprovada em décadas, através da excelência de seu trabalho e intensa dedicação a este Departamento, enquanto regularmente ativo. Destaco ainda que a colaboração do Prof. Rafael dos Santos será fundamental no próximo semestre, tendo em vista o afastamento compulsório da Profa. Thais Nicodemo, em decorrência de licença maternidade.

Sendo assim, manifesto-me amplamente favorável ao ingresso do Prof. Rafael dos Santos no programa de Professor Colaborador, e submeto este parecer à deliberação do Conselho Departamental da Música.



Prof. Leandro Barsalini

is. 03
Proc. Nº 17-128903/19
Música B

Campinas, 26 de abril de 2019

Ilmo. Prof. Dr. Leandro Barsalini
Chefe do Departamento de Música, IA, UNICAMP

Venho por meio desta solicitar meu ingresso no programa de Professor Colaborador junto ao Departamento de Música por dois anos nos termos da Deliberação CONSU-A-006/2006. Incluo em anexo meu plano de trabalho.

Sem mais, atentiosamente,



Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos

Fls. 04
 Proc. Nº 17-P-89 03/19
 Rubrica §

Plano de trabalho no curso de Graduação em Música

Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos

1 – Aulas e individuais e coletivas para os alunos do curso de Piano Popular, durante o segundo semestre de 2019.

2 – Ministrar uma disciplina de Tópicos Especiais em Prática Instrumental: Samba-jazz no primeiro e segundo semestre de 2020. Segue o programa da disciplina:

Objetivos: estudo e performance em grupo de repertório selecionado de gravações e musica cifrada do jazz e do samba-jazz.

Conteúdo programático: standards de jazz e composições de J.T. Meirelles, Johnny Alf, Tom Jobim, Sergio Mendes, Moacir Santos, além de outros compositores associados ao samba jazz.

Metodologia de ensino: Leitura à primeira vista; improvisação; técnicas de performance em grupo, observando especificidades estilísticas das diversas vertentes jazz e dos ritmos brasileiros; técnicas de ensaio.

Bibliografia:

Chediak, Almir. Songbook da Bossa-Nova, vol. 1 a 5. Rio de Janeiro: Lumiar Editora. S/D

Vários autores. Ed. Chuck Sher. The New Real Book, Vol 1 a 3. Petaluma, CA: Sher Musica, 1985.

Crítérios de avaliação:

a) O estudante será avaliado semanalmente com base em seu desempenho no estudo do repertório e sua participação em classe.

b) apresentação no final do semestre

3 - Orientação de trabalhos de Iniciação Científica.

Campinas, 26 de abril de 2019



Prof. Dr. Antônio Rafael Carvalho dos Santos



Termo de Adesão Professor Colaborador

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Antonio Rafael Carvalho dos Santos, portador do RG 5275083-8, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Carlos Diniz Leitão 96 - VI. Santa Izabel - Campinas/SP - CEP: 13-085-225, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes da Unicamp, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino, pesquisa e orientação.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 23/05/2019 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

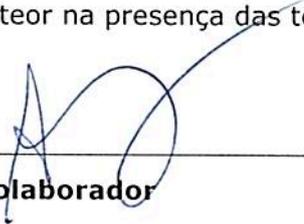
Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

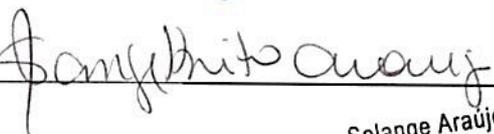
Diretor da Unidade/Órgão

Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1.  _____

Edmilson do Carmo
Sup. Seção de Apoio aos Departamentos
IA - UNICAMP
Matricula 14330-8

2.  _____

Solange Araújo
Seção de Apoio aos Departamentos
IA - UNICAMP
Matricula 19240-6



139

159
P.P-034681/11
RubricaUNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 08 de abril de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 023/2019 – DACO/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Corporais, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 04/04/2019, **aprovou** o Relatório de Atividades apresentado pela Profª. Drª. Inacyra Falcão dos Santos, referente ao período de 03/03/2017 a 02/03/2019, bem como documento apresentado pela docente referente à solicitação de não renovação de seu contrato como Professor Colaborador.

Encaminhe-se à Diretoria do Instituto de Artes para demais providências.

Profª. Drª. Larissa Sato Turtelli

Presidente

**Parecer sobre Relatório de Atividades e Plano de Trabalho
referente à solicitação de renovação de contrato como Profa. Colaboradora
da Profa. Dra. Inaicyra Falcão dos Santos**

Elaborado em resposta à solicitação de renovação de contrato como **Profa. Colaboradora da Profa. Dra. Inaicyra Falcão dos Santos**, o presente parecer está subdividido em dois itens: 1. Relatório de atividades do biênio 2017-2019; 2. Considerações Finais.

1. Relatório de atividades desenvolvidas pela Profa. Dra. Inaicyra Falcão dos Santos no biênio 2017 - 2019

O relatório de atividades apresentado pela Profa. Dra. **Inaicyra Falcão dos Santos** – composto por 06 páginas – está organizado em três momentos, aqui identificados como: [I] descrição geral das atividades e destaque para aquelas de maior relevância; [II] súmula curricular relativa ao biênio 2017 a 2019; e, [III] plano de atividades para o próximo biênio, 2019 a 2021.

[I] Norteada pela metodologia CORPO E ANCESTRALIDADE a docente-artista-pesquisadora relata sobre “sua caminhada reflexiva-teórica-artística” no âmbito das artes e da educação, com a identidade da cultura africana-brasileira em contextos plurais na sociedade contemporânea. Ressalta sua participação em eventos nacionais e internacionais dedicados às reflexões sobre o negro nas artes da cena, sobre a epistemologia iorubana, assim como, em evento que focalizou a diversidade de olhares sobre as relações entre arte e pedagogia nos modos de viver conexões estésicas. Sob sua liderança, o Grupo de Pesquisa Interinstitucional Corpo e Ancestralidade realizou dois encontros: em 2017 na USP e em 2018 na UFBA, esse último em parceria com o Grupo Rede e Africanidades da Faculdade de Educação da UFBA. O relatório destaca ainda sua presença como banca no Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Dança (DACO) da aluna Adnã Alves sob orientação da docente Mariana Baruco, o qual, dialogando com a metodologia Corpo e Ancestralidade, focalizou pontos de vista “afro-orientados” na concepção de possibilidades no ensinar dança. A docente participou da apresentação de mais dois trabalhos de conclusão de curso em Música, um na Universidade de North Carolina nos Estados Unidos e outro no Instituto de Artes da Unicamp; nesses dois trabalhos pode testemunhar no repertório escolhido, algumas de suas adaptações entre canto lírico e cânticos tradicionais dos orixás. Por fim, participou ainda de uma mesa sobre Música, Religiosidade e Manifestações Afro-Culturais, promovida por alunos da música do Instituto de Artes da Unicamp, a partir de um projeto contemplado pelo edital PROEC.

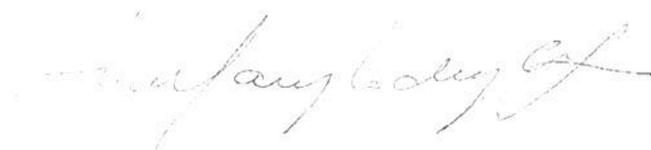
[II] No biênio 2017/2019, a docente concretizou a seguinte produção: publicou três artigos completos em periódicos especializados; escreveu o prefácio de um livro; realizou dez apresentações científicas; participou de três apresentações artísticas; finalizou uma orientação de doutorado (PPGAC/UNICAMP); organizou

dois eventos acadêmicos; atuou na comissão científica selecionando trabalhos para um fórum temático (UFBA); participou em cinco bancas de conclusão de curso – uma de mestrado, três de doutorado, uma de graduação – e, em duas bancas de exame de qualificação.

2. Considerações Finais

Considerando o exposto no item 1, manifesto-me favorável ao relatório de atividades do biênio de 2017-2019.

Campinas, 01 de abril de 2019.



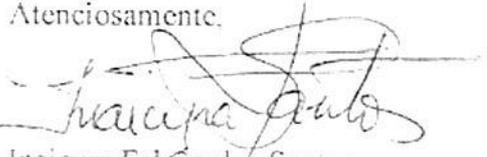
Ana Maria Rodriguez Costas

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.

A
Chefe do Departamento de Artes Corporais
Profa. Dra. Larissa Turtelli

Pelo presente instrumento, solicito o cancelamento da minha participação no Programa de Professor Colaborador, de acordo com a lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06.

Atenciosamente,



Inacyra Falcão dos Santos
Profa. Dra. Livre-docente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iaar.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 010/2019

Aprovado, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária da CPG, de 16/04/2019, o ingresso da pesquisadora **Stela Regina Fischer**, no Programa de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, sob supervisão da Profª Drª Verônica Fabrini Machado de Almeida no período de 01/04/2019 a 31/03/2020 com financiamento Prêmio CAPES de Teses – Edição 2018.

CPG-IA, 16/04/2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mariana Baruco Machado Andraus".

Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
PÓS-DOCTORADO ARTES DA CENA

Projeto de Pesquisa

***EPISTEMOLOGIAS E FEMINISMOS DECOLONIAIS
NAS ARTES DA CENA LATINO-AMERICANA:
AÇÕES POÉTICAS DISRUPTIVAS***

Supervisora: Profa. Dra. Veronica Fabrini Machado de Almeida

Candidata: Stela Regina Fischer

Projeto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em
Artes da Cena, do Instituto de Artes, da Universidade
Estadual de Campinas para ingresso no Programa de
Pesquisadores de Pós-doutorado.
Linha de Pesquisa: Poéticas e Linguagens da Cena

Campinas
2019

PRÊMIO CAPES DE TESE

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

Coordenação-Geral de Programas Estratégicos

Coordenação de Programas Especiais - CPE

TERMO DE ACEITAÇÃO

Estágio Pós-Doutoral

Eu STELA REGINA FISCHER, portador (a) do documento nº 024.347.289-79 e vinculado ao Projeto nº 88887.357235/2019-00, pelo período de 04/2019 à 03/2020, comprometo-me, como bolsista da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito do PRÊMIO CAPES DE TESE, a assumir, em caráter irrevogável, os compromissos e obrigações que se seguem:

1. Dedicar-me às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado, durante a vigência da bolsa;
2. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação ao qual estará vinculado;
3. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, encaminhar, ao Coordenador do Programa, currículo conforme modelo disponibilizado pela CAPES na Portaria nº 86/2013;
4. Apresentar comprovação de afastamento das atividades profissionais, quando houver, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício, se for docente ou pesquisador com vínculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa;
5. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação;
6. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
7. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
8. Elaborar o "Relatório de Atividades do Bolsista" (conforme modelo disponibilizado pela CAPES) a ser submetido, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da minha bolsa, à aprovação do Supervisor e anexado ao SCBA;
9. Apresentar, quando solicitado, comprovante de todas as informações presentes no currículo;
10. Registrar no sistema SCBA os dados bancários, em tempo hábil, para o pagamento das mensalidades;
11. Mencionar a expressão "Bolsista CAPES/BRASIL" nos trabalhos que publicar, ou patentes que registrar, em decorrência da referida bolsa;
12. Devolver à CAPES qualquer importância recebida indevidamente.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão dos benefícios concedidos e a obrigação de restituir à CAPES toda a importância recebida, mediante providências legais cabíveis.

Curitiba, 25 de Abril de 2019



**INFORMAÇÃO CPG 003/2019**

Aprovado, por unanimidade, na 1ª Reunião Ordinária da CPG, de 21/02/2019, a renovação do pesquisador Erika Carolina Cunha Rizza de Oliveira, no Programa de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, sob supervisão da Profª Drª Verônica Fabrini Machado de Almeida no período de 01/04/2019 a 31/03/2020 com financiamento PNPd-CAPES – Cota do Programa Processo nº 17-P-7103/2018

CPG-IA, 21/02/2019.



Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

RELATÓRIO PARCIAL

**PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOUTORADO**

**Pós Graduação em Artes da Cena
Instituto de Artes
UNICAMP**

PESQUISADORA: ERIKA CAROLINA CUNHA RIZZA DE OLIVEIRA

SUPERVISORA: PROFA. DRA. VERONICA FABRINI MACHADO DE
ALMEIDA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

INFORMAÇÃO CPG 011/2019

Aprovado, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária da CPG, de 16/04/2019, o ingresso da pesquisadora **Maria Angela de Ambrosis Pinheiro Machado**, no Programa de Pós-Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, sob supervisão da Profª Drª **Silvia Maria Geraldi** no período de 07/08/2019 a 06/08/2020 com afastamento sem prejuízo de vencimentos da Universidade Federal de Goiás.

CPG-IA, 16/04/2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mariana Baroco Machado Andraus".

Prof. Dra. Mariana Baroco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

A Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Goiás declara que, em caso de aprovação da candidata Profa. *Maria Ângela de Ambrosis* para fazer estágio Pós Doutoral no Instituto de Artes da UNICAMP-SP, e se o pedido da referida professora atender aos aspectos legais que norteiam a concessão do afastamento supracitado, esta Universidade não oferecerá óbice quanto à concessão do pleito, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo, nos termos do Artigo 96-A, da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2019.

Rosângela Nunes Almeida de Castro
Diretora de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas
DAD/PROPESSOAS/UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

Projeto de Pesquisa para estágio pós doutoral – 2019
Instituto de Artes da UNICAMP
Supervisora: Prof^a Dr^a Silvia Maria Geraldi

Prof^a Dr^a Maria Ângela De Ambrosis Pinheiro Machado

Título

Do perdão, da mulher e da árvore: estudos dos processos criativos e performance do espetáculo *Não posso esquecer*

Introdução/justificativa

Este projeto de estágio pós doutoral, homônimo ao projeto de pesquisa desenvolvido na Universidade Federal de Goiás (UFG) (em anexo), nasceu dos diálogos com a Prof^a Dr^a Silvia Maria Geraldi, em Brasília, no I Encontro Internacional de Educação Somática, em março de 2018 e em Goiânia, em sua participação no Festival Universitário de Teatro – FUGA da UFG, em dezembro de 2018.

Estes encontros fortaleceram a perspectiva de estudos da prática como pesquisa na construção do conhecimento (NELSON, 2013), viés epistemológico que pode contribuir para o estudo do processo de criação do espetáculo “Não Posso esquecer”, objeto de pesquisa do projeto em desenvolvimento na UFG.

A base do processo criativo deste espetáculo se constituiu de estudos da prática somática, especificamente, o Body Mind Centering®. Neste aspecto, o projeto de pesquisa em desenvolvimento na UFG se conecta também aos estudos do corpo e práticas de educação somática, desenvolvidos no grupo coordenado pela Prof^a Dr^a Silvia Geraldi: “Prática como pesquisa: processos de produção da cena contemporânea”.

Esta perspectiva de integrar-me às atividades deste grupo de pesquisa da UNICAMP e fomentar esta discussão sobre epistemologia da pesquisa em Artes, especificamente, Artes da Cena, torna-se um intercâmbio importante também para o recém criado curso de Pós Graduação em Artes da Cena, alocado na Escola de Música e Artes Cênicas da UFG e do qual participo da equipe de professores.

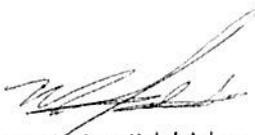
Minha perspectiva é, posteriormente, levar esta discussão epistemológica para uma disciplina de metodologia de pesquisa em artes na UFG. Assim, o estágio pós doutoral poderá contribuir também com a minha capacitação no desenvolvimento em atividades de pós graduação do ponto de vista do artista na academia, além, de possibilitar um espaço/tempo/intercâmbio no desenvolvimento da pesquisa sobre o processo de criação do espetáculo “Não posso esquecer”. Ou seja, a pesquisa já iniciada se desenvolverá concomitantemente ao estágio pós doutoral e seus resultados compartilhado no grupo de pesquisa.

INFORMAÇÃO CPG 015/2019

Aprovado, por unanimidade, na 2ª Reunião Ordinária da CPG, de 16/04/2019, o credenciamento dos docentes conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	CURSO	PROGRAMA
Danilo Augusto de Albuquerque Rossetti	322961	Colaborador	M/D	Música
Cesar Augusto Baio Santos	-	Permanente	M/D	Artes Visuais
Rachel Zuanon Dias	-	Permanente	M/D	Artes Visuais
Selma Machado Simão	-	Colaboradora	M/D	Artes Visuais

CPG-IA, 16/04/2019.


Prof. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus
Coord. da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 306290

Parecer sobre pedido de credenciamento no PPG-AV

O Prof. Dr. Cesar Baio apresentou seu pedido para credenciamento no PPG-AV com o projeto intitulado **Estéticas pós-antropocêntricas: rumo a sistemas "biohíbridos"** no qual se propõe a investigar como as relações entre tecnociência, natureza sociedade transforma os paradigmas e as práticas culturais, destacando a mudança do humano perante a configuração dos sistemas informacionais, em especial o processamento de número de dados extremamente grandes e a Inteligência artificial.

O projeto tem por embasamento autores que tratam das novas tecnologias e de sua relação com a arte, assim como autores que tratam dessa mudança que desestabiliza o antropocentrismo.

O tema abordado e as questões colocadas se inserem na área de artes visuais apresentando uma interdisciplinaridade adequada. O cronograma indica que o projeto pode ser desenvolvido no prazo estipulado.

Em função dos aspectos levantados anteriormente, considero que o pedido de credenciamento no programa deva ser aprovado.

Campinas, 10 de Abril de 2019



Prof. Dr Edson P. Pfitzenreuter

Instituto de Artes
Rua Elis Regina, 50
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo, Campinas/SP
13083-970 Caixa Postal 6159
Tel (19)3289-1510 Fax (19) 3521-7827





Cara Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

Venho gentilmente solicitar meu credenciamento como professor do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, no Instituto de Artes da Unicamp. Desde o mestrado, defendido em 2006, na PUC/SP, venho realizando pesquisas no campo da arte, principalmente a partir de suas relações com meios tecnológicos e protocolos científicos. Em 2013, estas pesquisas passaram a estar inseridas formalmente na área de artes da Capes, por meio da minha atuação como professor do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Ceará. Com o início das minhas atividades na Unicamp, tenho agora a satisfação de submeter meu credenciamento ao PPG Artes Visuais / Unicamp, onde me disponho a ministrar disciplinas, realizar orientações e manter minha pesquisa vinculada. Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Cordialmente,



César Augusto Baio Santos

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS**

A.C.

COORDENADOR GERAL

Profa. Dra. Mariana Baruco Machado Andraus

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

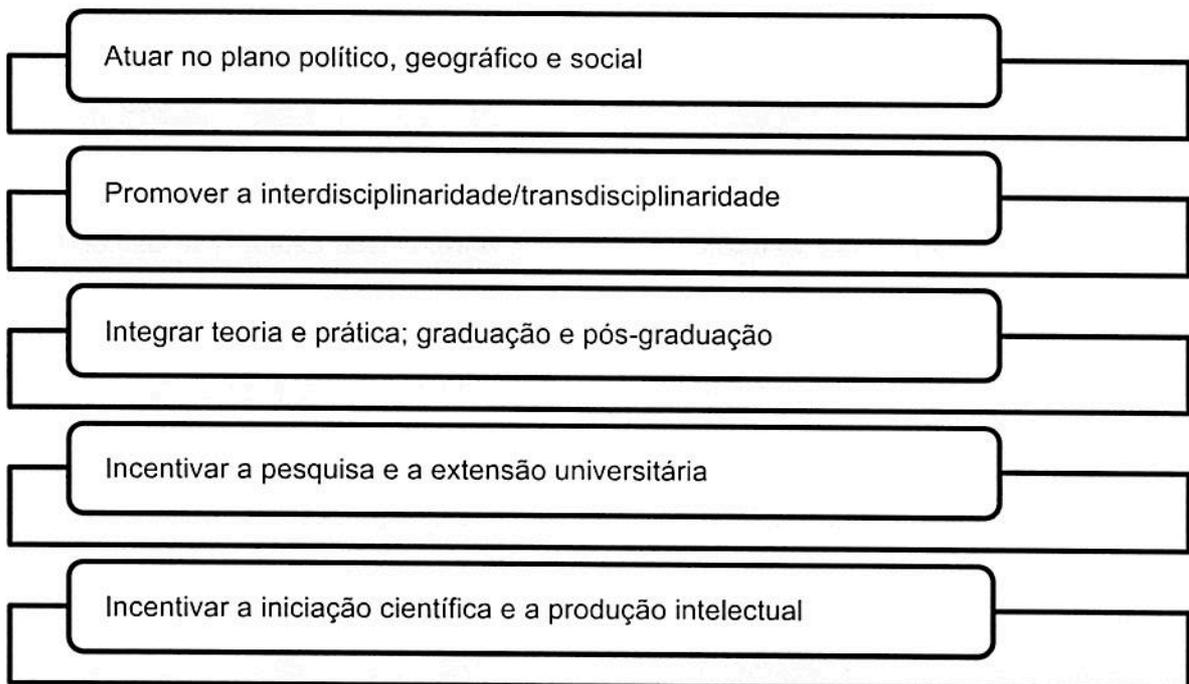
Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto

REAPRESENTAÇÃO PROJETO DE PESQUISA

Reapresentação de projeto de pesquisa para credenciamento da
Profa. Dra. Rachel Zuanon Dias, junto ao Programa de
Pós-Graduação em Artes Visuais IA-UNICAMP



O Plano de Pesquisa de um docente/pesquisador constitui-se em um dos pilares fundamentais da Universidade, a qual se estrutura sobre a pesquisa, o ensino e a extensão.



Inicialmente, criarei um novo Grupo no Diretório de Grupos do CNPq, que envolva alunos da graduação e da pós-graduação. Nele, pretendo desenvolver pesquisas, gerar e disseminar o conhecimento adquirido na área das Artes e da Arte-Tecnologia em cooperação transdisciplinar com outros campos do conhecimento. Além disso, agregarei parcerias já existentes com pesquisadores de outras Instituições de Ensino, nacionais e internacionais.

No âmbito do Programa de Pós-Graduação há, em primeira instância, o desejo de ministrar disciplinas nas áreas de investigação conceitual e metodológica da prática em Artes Visuais e, posteriormente, criar novas disciplinas relacionadas à criação artística envolvendo as cooperações multidimensionais e transdisciplinares entre a Arte-Tecnologia e as Ciências Cognitivas, especialmente com os campos da Neurociência e da Inteligência Artificial. Além de orientar pesquisas em nível de Mestrado e Doutorado, aspiro participar de bancas examinadoras e desenvolver pesquisa centrada nas cooperações acima mencionadas.

Há também o interesse em desenvolver pesquisas de Iniciação Científica junto aos alunos da graduação, bem como ofertar palestras, cursos e oficinas que abordem os temas supracitados.

Parecer sobre pedido de credenciamento no PPG-AV

A Profa. Dra. Rachel Zuanon Dias, apresentou seu pedido para credenciamento no PPG-AV com o projeto intitulado: **ARTE-TECNOLOGIA-CIÊNCIAS COGNITIVAS: COOPERAÇÕES MULTIDIMENSIONAIS E TRANSDISCIPLINARES NOS PROCESSOS CRIATIVOS E PROJETAIS DE BIO-INTERFACES INTERATIVAS, AFETIVAS E CO-EVOLUTIVAS.**

O projeto está centrado no processo criativo, destacando os processos de coautoria, mais especificamente as poéticas que emergem desse processo. Esses aspectos serão examinados em cinco obras de autoria da professora Zuanon, realizadas juntamente com outros pesquisadores. As obras escolhidas exploram aspectos da relação entre arte e ciência, apresentando-se como bio-interativas, afetivas e co-evolutivas.

O projeto apresenta uma breve uma revisão da literatura, utilizando autores consagrados no campo de estudos das ciências cognitivas e da neurociência, assim como da relação dessas áreas de estudos com a arte.

A temática abordada é fundamentalmente interdisciplinar, mas mantém o foco na área de artes visuais. O projeto é ambicioso, mas a delimitação em cinco obras faz com que ele seja exequível no prazo proposto.

Em função dos aspectos levantados anteriormente, considero que o pedido de credenciamento no programa deva ser aprovado.

Campinas, 14 de Abril de 2019

Instituto de Artes
Rua Elis Regina, 50
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo, Campinas/SP
13083-970 Caixa Postal 6159
Tel (19)3289-1510 Fax (19) 3521-7827



Parecer sobre pedido de credenciamento no PPGAV

Esse parecer trata da documentação encaminhada à comissão do programa de pós-graduação pela professora Selma Machado Simão, com a intenção de credenciamento no programa para aulas e orientação.

O projeto apresenta uma pesquisa que se insere na área de artes visuais, tal como definida pela CAPES, tratando da Arte Popular no contexto contemporâneo. O texto indica que ela pretende tratar esse tema em sua complexidade, uma vez que se propõe a abordar as aproximações cruzamentos e intersecções de diversas manifestações do que é chamado de arte popular.

Um passo importante nessa pesquisa é definir os conceitos de arte popular, tarefa que ela desempenha ao discutir no projeto os diversos sentidos desse conceito.

Os objetivos estão bem definidos e mesmo com ausência de um cronograma o projeto parece exequível a médio prazo. Sua carta de intenções e seu currículo demonstram que ela tem perfil e produção compatível com a atuação na pós-graduação.

A partir dessa consideração, recomendo o credenciamento da professora.

Campinas, 12 de Abril de 2019


Prof. Edson P. Pfutzenreuter

Instituto de Artes
Rua Elis Regina, 50
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Barão Geraldo, Campinas/SP
13083-970 Caixa Postal 6159
Tel (19)3289-1510 Fax (19) 3521-7827

ARTES
VISUAIS
Programa de pós-graduação em





Universidade Estadual de Campinas - Unicamp
Instituto de Artes - IA
Departamento de Artes Plásticas

CARTA DE INTENÇÃO

Ao Programa de Pós Graduação de Artes Visuais da Unicamp

Eu, **Selma Machado Simão**, professora do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA da Unicamp) responsável pelas disciplinas Pedagogia e Didática de Artes Visuais e Estágio Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, venho, por meio desta, solicitar minha inscrição no credenciamento do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Artes Visuais.

A disciplina que pretendo oferecer e que está especificada no Projeto em anexo foi intitulada: **"Arte Popular: deslocamentos, encontros e integrações. Estudo sobre os processos e fundamentos da produção artística visual da Arte Popular brasileira, suas aproximações, cruzamentos e intersecções com outras linguagens das Artes Visuais no contexto contemporâneo"**.

A linha de pesquisa na qual esta disciplina se insere e com a qual pretendo contribuir é a linha **"Poéticas Visuais e Processos de Criação (PVPC)"**.

Informo que estarei à disposição para assumir as seguintes disciplinas do Programa:

1. AV032 Fundamentos Históricos e Metodológicos do Ensino de Artes Visuais;
2. AV038 Pesquisas sobre Ensino de Arte em Contextos Plurais.

As atividades que me disponho a desenvolver no Programa são:

1. Aulas expositivas dialógicas;
2. Discussões e debates sobre textos técnicos, literários, filosóficos e informativos;
3. Leitura, estudo dirigido e exercícios sobre os conteúdos teóricos abordados;
4. Projeção e discussão de material audiovisual;
5. Atividades práticas individuais e coletivas;
6. Organização de seminários com apresentações individuais e em grupo sobre temas inspirados na bibliografia da disciplina do curso;
7. Compartilhamento e análises das produções;
8. Visitas a exposições e mostras de trabalhos das áreas das Artes Visuais;
9. Exposições dos trabalhos desenvolvidos nas linguagens verbais e não verbais.

Sendo só para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente

Campinas, 21 de janeiro de 2019.

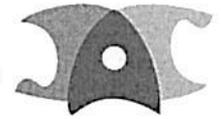


Selma Machado Simão



UNICAMP

CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS

1- Para o credenciamento de professores, como "Permanentes" ou "Colaboradores", que são Pesquisadores de Pós-Doutorado ou Professores/Pesquisadores Colaboradores, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão e Cópia da Informação da CEPE.

2- Para o credenciamento de professores, como "Visitantes", que são aposentados da Unicamp, a Unidade deverá anexar: Termo de adesão de Professor/Pesquisador Colaborador e Cópia da Informação da CEPE.

3- Para o credenciamento de professores estrangeiros anexar:

a) Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM - antigo RNE)

b) Cópia do protocolo de solicitação do CRNM ou

c) Protocolo de agendamento na Polícia Federal. Nesse caso, o credenciamento do professor ficará condicionado à apresentação do item 3-a ou 3-b.

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR			
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo		
322961	DANILO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ROSSETTI		
DOCUMENTAÇÃO DO PROFESSOR			
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.
27983608896	XXXXXXXXXXXXXXXX	Brasileiro	17.06
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento
Não	20066903-5	SP	28/09/1978
Sexo	Instituição origem	E-mail	
Masculino	UNICAMP	daar2005@gmail.com	
DADOS DA FORMAÇÃO			
Última formação		Ano da titulação	
Doutorado		2017	
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição
Universidade Estadual de Campinas		UNICAMP	Brasil
CURSOS EM QUE O PROFESSOR DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO			
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
73	Mestrado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
282913	Jônatas Manzolli		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
22	Doutorado	Colaborador	Ambos
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
282913	Jônatas Manzolli		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
Curso	Nível	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do professor corresponsável	Nome do professor corresponsável		
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO			
Data	Assinatura e Carimbo		
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE			
Data	Assinatura e Carimbo		

Campinas, 10 de outubro de 2017.

Assunto: Carta de Intenção para Credenciamento de docente no Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP

À Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música,

Venho por meio desta manifestar intenção de me credenciar como docente do Programa de Pós-Graduação em Música do IA-UNICAMP. Dentre as atividades a serem desenvolvidas, pretendo: 1) realizar pesquisa e publicar artigos acadêmicos sobre processos de criação e análise musical em conjunto com o Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora, local sede da minha pesquisa de pós-doutorado; 2) ministrar disciplinas de pós-graduação juntamente com outros professores do Programa; 3) orientar ou coorientar trabalhos de Iniciação Científica de alunos do Instituto de Artes.

Pretendemos atuar e contribuir com a linha de pesquisa Música, Linguagem e Sonologia, vinculada à área Música: Teoria, Criação e Prática. Esta linha de pesquisa tem diversos pontos de ressonância com o tema do projeto de pesquisa atual que desenvolvo, especialmente em relação à utilização do suporte computacional nas atividades de criação e análise, seja na música instrumental ou eletroacústica (acusmática ou mista).

Reiteramos que uma das atividades fins da nossa pesquisa é contribuir para que a análise musical com suporte computacional reverbere no contexto nacional e internacional. Nesse sentido, a nossa intenção é publicar em periódicos de referência no Brasil e no exterior, sendo que o nosso trabalho já foi publicado em eventos e periódicos relevantes. Principalmente, participamos e apresentamos a nossa abordagem durante o Grupo de Trabalho em Análise Musical com Suporte Computacional na ANPPOM 2017, Unicamp. Projetamos que essa produção acadêmica contribuirá também com o programa.

Temos a intenção de contribuir em disciplinas que envolvam essas questões, apresentando um enfoque teórico e prático durante as aulas. Nosso enfoque teórico envolverá discussões estéticas, analíticas e do processo composicional de obras importantes do repertório contemporâneo. Nosso enfoque prático, por sua vez, procurará orientar os

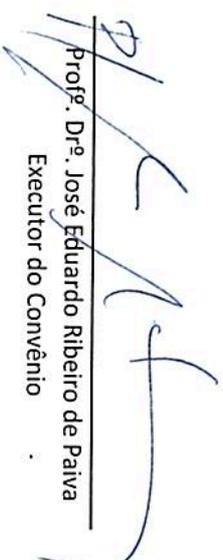
alunos nos processos criativos de composição musical, tendo como auxílio nessa atividade diferentes suportes tecnológicos.

Sem mais,

Atenciosamente,


Danilo Augusto de Albuquerque Rossetti


CONVÊNIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Administradora	Período	Convênio	Nr. do Processo	Unidade
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funccamp	01/01/2018 a 31/12/2018	96/90	01 P-02708/1995	IA
Área	Responsável pela Área			
APS/IA/Estúdio em Multimeios	Profª. Drª. José Eduardo Ribeiro de Paiva			
Saldo Anterior				Valor
				R\$ 1,44
SALDO ATUAL (31/12/2018)				R\$ 1,44
Giovana Regina Nascimento Emiliano Auditoria de Convênios		 Profª. Drª. José Eduardo Ribeiro de Paiva Executor do Convênio		Profª. Drª. Gracia Maria Navarro Diretor da Unidade

A guarda e conservação dos documentos contidos na presente prestação de contas, obedecerá os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade da Fundação.



DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Nº Funccamp: 577

Nº Processo Unicamp: 01 P-02737/1995

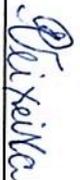
APS/IA/Laboratório de Danças

Objetivo: Área de Prestação de Serviços do Laboratório de Danças, de acordo com a Resolução GR. 12/2015.

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo Anterior	R\$ 145,29	Material de Consumo	R\$ 145,29
TOTAL RECEITAS	R\$ 145,29	TOTAL DESPESAS	R\$ 145,29
		SALDO DISPONÍVEL	R\$ 0,00


 Giovana Regina Nascimento Emiliano
 Auditoria de Convênios


 Profª. Drª. Paula Caruso Teixeira
 Executor do Convênio

 Profª. Drª. Gracia Maria Navarro
 Diretor da Unidade

A guarda e conservação dos documentos contidos na presente prestação de contas, obedecerá os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade da Fundação.



DETALHAMENTO DE DESPESAS

Nº Funcamp: 577	Nº Processo Unicamp: 01 P-02737/1995
Aps/IA/Laboratório de Danças	

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	FAVORECIDO	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	03/09/2018	Suprimento de Fundos	RDE	s/ n.º	Gêneros Alimentícios	R\$ 85,29
2	03/09/2018	Suprimento de Fundos	RDE	s/ n.º	Gêneros Alimentícios	R\$ 60,00
Sub-total das despesas da rubrica de Material de Consumo						R\$ 145,29
Total de despesas realizadas						R\$ 145,29

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Nº Funcamp: 4958

Nº Processo Unicamp: 17 P-05720/2014

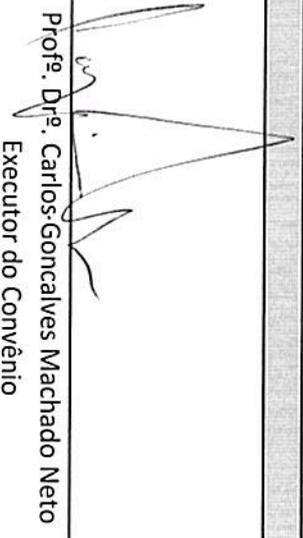
APS/IA/LASOM

Objetivo: Área de Prestação de Serviços, do Laboratório de Acústica e Artes Sonoras-LASOM, de responsabilidade do Instituto de Artes, de acordo com a Resolução GR 12/2015.

Período: 01/12/2018 a 31/12/2018

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo Anterior	R\$ 1.616,60		
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 3,90		
		Sem movimentação no período.	
TOTAL RECEITAS	R\$ 1.620,50	TOTAL DESPESAS	R\$ 0,00
		SALDO DISPONÍVEL	R\$ 1.620,50

 Giovana Regina Nascimento Emiliano
 Auditoria de Convênios
 

 Profa. Dra. Carlos-Goncalves Machado Neto
 Executor do Convênio
 

 Profa. Dra. Gracia Maria Navarro
 Diretor da Unidade

A guarda e conservação dos documentos contidos na presente prestação de contas, obedecerá os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade da Fundação.





DETALHAMENTO DE RECEITAS

Nº Funcamp: 4958

Nº Processo Unicamp: 17 P-05720/2014

APS/IA/LASOM

Saldo P.C. Anterior

R\$ 1.616,60

ITEM	MÊS DO RECEBIMENTO	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	12/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 03/12/18 a 28/12/18	R\$ 3,90
Total dos Recursos Movimentados				R\$ 3,90

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Nº Funccamp: 45/91

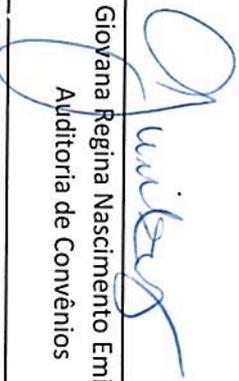
Nº Processo Unicamp: 01 P-02335/1995

APS/IA/Auditório do IA

Objetivo: Área de Prestação de Serviços para a realização de serviços a serem prestados pelo Auditório na produção de eventos e outras atividades artísticas, de acordo com Resolução GR. 12/2015.

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo Anterior	R\$ 8.595,49	Equipamento e Material Permanente	R\$ 430,00
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 255,31	Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.617,11
Recursos Recebidos	R\$ 15.747,58	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.512,75
		CAF	R\$ 822,16
		FAPEPX	R\$ 379,46
		AIU	R\$ 885,41
		PIDS	R\$ 1.011,89
TOTAL RECEITAS	R\$ 24.598,38	TOTAL DESPESAS	R\$ 14.658,78
		SALDO DISPONÍVEL	R\$ 9.939,60



Giovana Regina Nascimento Emiliano
Auditoria de Convênios

Prof^ª. Dr^ª. Gracia Maria Navarro
Executor do Convênio/Diretor da Unidade

A guarda e conservação dos documentos contidos na presente prestação de contas, obedecerá os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade da Fundação.

DETALHAMENTO DE RECEITAS

Nº Funcamp: 45/91		Nº Processo Unicamp: 01 P-02335/1995		
		APS/IA/Auditório do IA		
Saldo P.C. Anterior				
ITEM	MÊS DO RECEBIMENTO	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	
			VALOR (R\$)	
1	01/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 02/01/18 a 31/01/18	R\$ 20,81
2	02/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/02/18 a 28/02/18	R\$ 18,13
3	03/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/03/18 a 28/03/18	R\$ 17,11
4	04/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 02/04/18 a 27/04/18	R\$ 16,60
5	05/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 02/05/18 a 30/05/18	R\$ 18,79
6	05/2018	Nucleo das Empresas Juniores da Unicamp	Locação do Instituto de Artes da Unicamp.	R\$ 3.808,57
7	06/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 04/06/18 a 29/06/18	R\$ 23,86
8	07/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 02/07/18 a 31/07/18	R\$ 18,24
9	08/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/08/18 a 31/08/18	R\$ 17,71
10	09/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 03/09/18 a 28/09/18	R\$ 18,04
11	10/2018	Eduardo Carvalho Meira De Vasconcellos 16848664804 - Me	Locação do Instituto de Artes da Unicamp	R\$ 3.828,29
12	10/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/10/18 a 31/10/18	R\$ 20,18
13	11/2018	Eduardo Carvalho Meira De Vasconcellos 16848664804 - Me	Locação do Auditório do Instituto de Artes	R\$ 7.117,72
14	11/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 01/11/18 a 30/11/18	R\$ 31,13
15	12/2018	Banco Santander (Brasil) S/A	Rendimento de Aplicação Financeira Período de 03/12/18 a 28/12/18	R\$ 34,71
16	12/2018	Mariana Cristina Tozzi Miccoli Me	Locação do Auditório do Instituto de Artes	R\$ 993,00
Total dos Recursos Movimentados			R\$ 16.002,89	

DETALHAMENTO DE DESPESAS

Nº Funcamp: 45/91

Nº Processo Unicamp: 01 P-02335/1995

APS/IA/Auditório do IA

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	FAVORECIDO	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
1	19/12/2018	Nim Comércio De Móveis Para Escritórios Ltda.	Nota Fiscal	0003107	Cadeira	R\$ 430,00
Sub-total das despesas da rubrica de Equipamento e Material Permanente						R\$ 430,00
2	12/01/2018	Eunice Nogueira Dos Santos	Rpa	11034	Serviços de Limpeza para Eventos - Competência: 01/2018	R\$ 622,00
3	15/02/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 01/2018	R\$ 37,02
4	20/02/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 01/2018	R\$ 229,54
5	18/06/2018	Eunice Nogueira Dos Santos	Rpa	12282	Realização de Serviços no Auditório do Ia - Competência: 06/2018	R\$ 524,00
6	10/07/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 06/2018	R\$ 31,19
7	20/07/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 06/2018	R\$ 193,37
8	12/11/2018	Eunice Nogueira Dos Santos	Rpa	13384	Realização de Serviços de Limpeza - Competência: 11/2018	R\$ 224,00
9	10/12/2018	Prefeitura Municipal De Campinas	GRD	s/ n.º	ISSQN s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 11/2018	R\$ 13,33
10	19/12/2018	Instituto Nacional Do Seguro Social	GPS	s/ n.º	INSS s/ Serviços Prestados de Terceiros - Competência: 11/2018	R\$ 82,66
11	20/12/2018	Anderson Da Silva Bonato	Rpa	13678	Serviços Técnicos de Sonoplastia, Iluminação e Montagem Cênica - Competência: 12/2018	R\$ 660,00
Sub-total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Física						R\$ 2.617,11
12	11/01/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Rogério Israel Augusto Serviço De Apoio Técnico No Auditório Do Ia - Competência: 01/2018	R\$ 799,15
13	11/01/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Airton Cesar De Oliveira Serviços Técnicos De Sonoplastia, Iluminação E Montagem Cênica - Competência: 12/2017	R\$ 910,34
14	27/06/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Rogério Israel Augusto Serviço De Apoio Técnico No Auditório Ia - Competência: 06/2018	R\$ 907,53

15	27/06/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Airton Cesar De Oliveira Serviços Técnicos De Sonoplastia, Iluminação E Montagem De Estrutura Para Conferência. - Competência: 06/2018	R\$ 1.026,21
16	28/11/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Rogerio Israel Augusto Serviço De Apoio Técnico No Auditório Do Ia - Competência: 11/2018	R\$ 367,06
17	28/11/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Airton Cesar De Oliveira Serviços Técnico De Sonoplastia, Iluminação E Montagem Cênica - Competência: 11/2018	R\$ 430,34
18	29/11/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Plano de Segurança para os Eventos - 01,02,08,09 e 16/12/2018.	R\$ 2.069,10
19	18/12/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Rogerio Israel Augusto Serviços De Apoio Técnico No Auditório Do Ia. - Competência: 12/2018	R\$ 409,42
20	18/12/2018	Universidade Estadual De Campinas - Unicamp	Recibo	s/ n.º	Airton Cesar De Oliveira Realizar Serviços Técnicos De Sonoplastia, Iluminação E Montagem Para Conferência - Competência: 11/2018	R\$ 480,00
21	19/12/2018	Adn Construções Campinas Ltda - Me	Nota Fiscal	0000198	Serviços de Transporte	R\$ 1.113,60
Sub-total das despesas da rubrica de Serviços Terceiros Pessoa Jurídica						R\$ 8.512,75
22	31/05/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 198,84
23	31/10/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 199,87
24	30/11/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 371,61
25	31/12/2018	Fundação De Desenvolvimento Da Unicamp - Funcamp	Recibo	s/ n.º	Custo de Administração da Funcamp - CAF	R\$ 51,84
Sub-total das despesas da rubrica de CAF						R\$ 822,16
26	31/05/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAEPEx	R\$ 91,77
27	31/10/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAEPEx	R\$ 92,25
28	30/11/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAEPEx	R\$ 171,51
29	31/12/2018	Fundo De Apoio Ao Ensino, À Pesquisa E Extensão	Recibo	s/ n.º	FAEPEx	R\$ 23,93
Sub-total das despesas da rubrica de FAEPEx						R\$ 379,46
30	31/05/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 214,14
31	31/10/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 215,25
32	30/11/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 400,19

33	31/12/2018	Apoio Institucional À Unidade	Recibo	s/ n.º	AIU	R\$ 55,83
Sub-total das despesas da rubrica de AIU						
34	31/05/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 244,73
35	31/10/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 245,99
36	30/11/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 457,36
37	31/12/2018	Programa De Integração, Desenvolvimento E Socialização	Recibo	s/ n.º	PIDS	R\$ 63,81
Sub-total das despesas da rubrica de PIDS						
Total de despesas realizadas						
						R\$ 1.011,89
						R\$ 14.658,78

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Convênio nº 45/91 - APS/IA/Auditório do IA - Processo 01 P-02335/1995 - Unicamp IA

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

QTD	Discriminação	Documento	Nº Termo	Valor Unitário	Valor (R\$)
1	Cadeira Caixa Secretaria Com "L" Revestimento Tecido Preto	3107	1397/2018	R\$ 215,00	R\$ 215,00
1	Cadeira Caixa Secretaria Com "L" Revestimento Tecido Preto	3107	1397/2018	R\$ 215,00	R\$ 215,00
TOTAL					R\$ 430,00

CONVÊNIO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Administradora	Período	Convênio	Nr. do Processo	Unidade
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funccamp	01/01/2018 a 31/12/2018	637	01 P-02707/1995	IA

Área	Responsável pela Área
APS/IA/Produção Artística	Profª. Drª. Gracia Maria Navarro

Saldo Anterior	Valor
	R\$ 9,71

SALDO ATUAL (31/12/2018) R\$ 9,71


Giovana Regina Nascimento Emiliano
Auditora de Convênios

Profª. Drª. Gracia Maria Navarro
Executor do Convênio/Diretor da Unidade

A guarda e conservação dos documentos contidos na presente prestação de contas, obedecerá os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade da Fundação.





PARECER 06/2019

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprovou em sua 60ª Reunião Ordinária, a proposta de oferecimento do curso de difusão cultural abaixo, apresentada sob responsabilidade do Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui (Departamento de Música).

- **CURSO DE DIFUSÃO CULTURAL: ART-1001 “ENSINO E PERFORMANCE NOS INSTRUMENTOS DE METAL: TROMPETE E TROMBONE”**

Encaminhamos à Congregação/IA e, em seguida, para a EXTECAMP.

Campinas, 24 de abril 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Alexandre Leme Lopes Carvalho".

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho
Coordenador do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho
Matr. Func. 306930
Coordenador da Extensão do IA
UNICAMP



**Parecer sobre a Proposta de oferecimento de curso de extensão “ART0101 – Ensino e Performance nos instrumentos de Metal: trompete e trombone”
do Professor Doutor Paulo Ronqui**

Campinas, 22 de abril de 2019.

A proposta apresentada refere-se ao curso intitulado “ART1001 – Ensino e Performance nos instrumentos de metal: trompete e trombone”, cujo responsável é o Professor Doutor Paulo Ronqui, do Departamento de Música – IA. O projeto visa proporcionar aos alunos o desenvolvimento técnico em ambos os instrumentos de metais, com público-alvo para maiores de doze anos de idade e que já tenham alguma iniciação nos instrumentos.

A descrição do projeto é bem direta quanto ao material utilizado, sendo bastante evidente as propostas e algumas das estratégias de ensino a serem utilizadas, a relevância da literatura de apoio e da necessidade de cursos dessa natureza para aprofundar os diálogos dos cursos de Música do IA com a comunidade em geral. Além disso, ao enfatizar o ensino coletivo, o projeto se alinha a importantes iniciativas de ensino instrumental que se valem dessa proposta pedagógica.

Assim, tendo em vista a relevância e importância da iniciativa, e uma vez que os prazos para a execução do projeto estão coerentes com os objetivos e os procedimentos metodológicos sugeridos, sou de parecer favorável à aprovação da presente proposta.

Sem mais, atentamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vinícius de Sousa Fraga", written over a horizontal line.

Vinícius de Sousa Fraga
Professor Doutor em Execução Musical - Clarineta



177

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOS

e-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

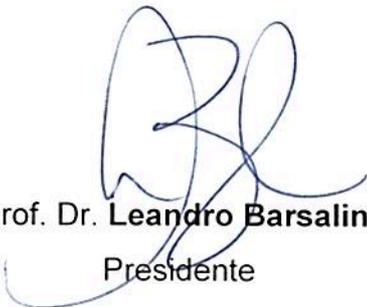
17-A-7794/19.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 11 de abril de 2019.

PARECER APDEPTOS Nº 025/2018 – DM/IA

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** a proposta apresentada pelo Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui de Curso de Difusão Cultural ART-1001 – Ensino e Performance nos Instrumentos de Metal: Trompete e Trombone, que será oferecido na sala 32 do Departamento de Música às segundas-feiras das 18:00 às 20:00h, no período de 19/08 a 30/08/2019.

À Coordenadoria de Extensão do IA para demais providências.



Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Parecer a respeito da solicitação do Prof. Paulo Ronqui para o oferecimento de curso de Extensão “ART1001 - Ensino e Performance nos Instrumentos de Metal:Trompete e Trombone”

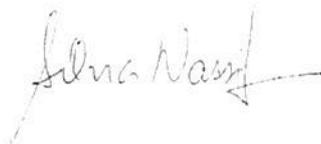
O curso de extensão em avaliação é uma proposta de ensino coletivo de trompete e trombone, voltado para instrumentistas que já tenham uma formação inicial nesses instrumentos, totalmente gratuito e com previsão de integralização em 24 meses. O objetivo proposto é “Proporcionar condições para o desenvolvimento da técnica dos instrumentos, da musicalidade do aluno e levá-lo a um conhecimento do Repertório Sinfônico, Camerístico, Solo e Histórico de ambos os instrumentos.”

Trata-se de uma iniciativa importante para o campo do ensino de instrumentos de sopro que dará oportunidade para que alunos de trompete e trombone possam ter acesso a um ensino de qualidade sem nenhum custo. Assinala-se ainda a importância da experiência proporcionada pelo curso de extensão a alunos de graduação e pós-graduação do curso de Música, os quais poderão exercer a docência sob a experiente orientação de docentes da Unicamp.

O curso se propõe a ser realizado nas dependências do Departamento de Música às segundas-feiras das 18h às 20h, portanto fora do horário de funcionamento regular das aulas da graduação e não acarretando problemas em relação ao uso dos espaços.

Por tudo o que foi exposto, coloco-me favorável ao oferecimento do referido curso.

Campinas, 4 de abril de 2019.



Profa. Dra. Silvia Cordeiro Nassif



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. Nº:

P/E. Nº: - - - - -

Rub.:

Proposta de oferecimento de cursos de extensão

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: ART-1001 - ENSINO E PERFORMANCE NOS INSTRUMENTOS DE METAL: TROMPETE E TROMBONE.

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** INSTITUTO DE ARTES - **Departamento:** DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgação pela própria unidade: WWW.IAR.UNICAMP.BR.

Site para divulgação: *Não informado pela unidade.*

Página Facebook: *Não informado pela unidade.*

Número de Vagas: Mínimo: 2 - Máximo: 20.

Prazo de Integralização: 24 meses.

Palavras chaves: ARTE, MÚSICA, CULTURA, MÚSICA

Área em que o curso se insere: Linguística, Letras e Arte

Área Temática: Cultura

Forma de Realização: PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 0 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 120 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 120 horas

Observações: *Não informado pela unidade.*

Conteúdo do curso

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. Nº:

P/E. Nº: - - - - -

Rub.:

Ementa: Estudo ordenado e progressivo dos Instrumentos: Trompete e Trombone

Objetivo: Proporcionar condições para o desenvolvimento da técnica dos instrumentos, da musicalidade do aluno e levá-lo a um conhecimento do Repertório Sinfônico, Camerístico, Solo e Histórico de ambos os instrumentos..

Público-alvo: Instrumentistas maiores de 12 anos de idade, que já tenham uma iniciação na performance com trompete e/ou trombone..

Procedimentos Metodológicos: Aulas coletivas para realizações de estudos técnicos e de repertório. Nessas aulas será realizada uma revisão sobre postura, respiração e embocadura, além de apresentar estudos referentes à articulação, dinâmica, fraseado, escalas e arpejos. Será trabalhada também uma literatura referente a tópicos técnicos e interpretativos relacionados aos dois instrumentos. .

Bibliografia: Trompete ARBAN, José J. L. Gran metodo para trompeta (Ed. 9). Buenos Aires: Ricordi America, 1956. BALAY, G. Méthode complete de cornet à pistons. (Vol. I) Paris: Alphonse Leduc, 1914. CAFFARELLI, R. 100 Studi Melodici. Milão: Ricordi, 1957. CLARKE, H.. Technical studies for the cornet. Boston: Carl Fischer, 1943. IRONS, E. Twenty-seven groups of exercises for cornet an trumpet. San Antonio: Southern Music, 1938. MACBETH, A. The original Louis Maggio. New York: Carl Fischer, 1953. (?) RONQUI, P. A. levantamento e abordagens técnico-interpretativas do repertório para solo de trompete escrito por compositores paulistas. Dissertação de Mestrado, Centro de Letras e Artes, UNI-RIO: Rio de Janeiro, 2002. SCHLOSSBERG, M. Daily drills and technical studies for trumpet. New York: M. Baron Inc., 1941. SAWYER, J. (Transc.). Concone. Nashville: The Brass Press, 1972. VIZZUTTI, A. An intermediate/advanced method in three books etudes. (Vol. II). New York: Alfred Publishing, 1982. Trombone ARBAN, José J. L. B. Famous Method for Slide and Valve Trombone. New York: Carl Fisher, 1935. BLAZHEVVICH, Vladislav. Clef Studies for Trombone. New York: MCA, 1945. COLIN, Charles - Advanced Lip Flexibilities. New York: C. Colin, 1980 GAGLIARDI, Gilberto. Coletânea de Estudos diários para Trombone. Rio de Janeiro: UFRJ, ano de edição não especificado. MUELLER, Robert. Thechnical Studies. Vol. I. New York: International Music Company, 1972. RHOCHUT, Joannes. Melodious Etudes for Trombone, selected from the Vocalises of Marco Bordogni. New York: Carl Fisher, 1974. SLOKAR, Branimir. Flexibility. Zumikon: Mark Reift, 1990. .

Pré-requisitos

Grau de Escolaridade mínimo: NENHUM.

Critérios para admissão

Haverá processo seletivo?: SIM.

Prova: SIM

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. Nº:

P/E. Nº:-.....-.....

Rub.:

Data: 05/08/2019

Hora: 18:00

Local: INSTITUTO DE

ARTES DA UNICAMP - SALA 32 DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Data do resultado:
06/08/2019

Bibliografia:

TROMPETE ARBAN, JOSÉ J. L. GRAN METODO PARA TROMPETA (ED. 9). BUENOS AIRES: RICORDI AMERICA, 1956. BALAY, G. MÉTHODE COMPLETE DE CORNET À PISTONS. (VOL. I) PARIS: ALPHONSE LEDUC, 1914. CAFFARELLI, R. 100 STUDI MELODICI. MILÃO: RICORDI, 1957. CLARKE, H.. TECHNICAL STUDIES FOR THE CORNET. BOSTON: CARL FISCHER, 1943. IRONS, E. TWENTY-SEVEN GROUPS OF EXERCISES FOR CORNET AN TRUMPET. SAN ANTONIO: SOUTHERN MUSIC, 1938. MACBETH, A. THE ORIGINAL LOUIS MAGGIO. NEW YORK: CARL FISCHER, 1953. (?) RONQUI, P. A. LEVANTAMENTO E ABORDAGENS TÉCNICO-INTERPRETATIVAS DO REPERTÓRIO PARA SOLO DE TROMPETE ESCRITO POR COMPOSITORES PAULISTAS. DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, CENTRO DE LETRAS E ARTES, UNI-RIO: RIO DE JANEIRO, 2002. SCHLOSSBERG, M. DAILY DRILLS AND TECHNICAL STUDIES FOR TRUMPET. NEW YORK: M. BARON INC., 1941. SAWYER, J. (TRANSC.). CONCONE. NASHVILLE: THE BRASS PRESS, 1972. VIZZUTTI, A. AN INTERMEDIATE/ADVANCED METHOD IN THREE BOOKS ETUDES. (VOL. II). NEW YORK: ALFRED PUBLISHING, 1982. TROMBONE ARBAN, JOSÉ J. L. B. FAMOUS METHOD FOR SLIDE AND VALVE TROMBONE. NEW YORK: CARL FISHER, 1935. BLAZHEVVICH, VLADISLAV. CLEF STUDIES FOR TROMBONE. NEW YORK: MCA, 1945. COLIN, CHARLES - ADVANCED LIP FLEXIBILITIES. NEW YORK: C. COLIN, 1980 GAGLIARDI, GILBERTO. COLETÂNEA DE ESTUDOS DIÁRIOS PARA TROMBONE. RIO DE JANEIRO: UFRJ, ANO DE EDIÇÃO NÃO ESPECIFICADO. MUELLER, ROBERT. THE TECHNICAL STUDIES. VOL. I. NEW YORK: INTERNATIONAL MUSIC COMPANY, 1972. RHOCHUT, JOANNES. MELODIOUS ETUDES FOR TROMBONE, SELECTED FROM THE VOCALISES OF MARCO BORDOGNI. NEW YORK: CARL FISHER, 1974. SLOKAR, BRANIMIR. FLEXIBILITY. ZUMIKON: MARK REIFT, 1990.

Período para confirmação de matrícula: De 07/08/2019 Até 09/08/2019.

E-mail para contato: pauloaronqui@gmail.com.

Avaliação e aprovação

Critérios: Nota mínima de 00 e frequência mínima de 75%.

Inscrição e oferecimento

Local e período para inscrição

Local: EXTECAMP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 3521-4646.

Telefone para informações: (19) 3521-4646.

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEG
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Fis. Nº:

P/E. Nº: - - - - -

Rub.:

Período: de 01/06/2019 até 25/07/2019.

Local e período de oferecimento

Local: INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP - SALAS DM35 E DM41 DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA. - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: SEGUNDAS-FEIRAS □ DAS 18:00HS ÀS 20:00HS.

Período: de 19/08/2019 até 30/08/2021.

Parceria

Não preenchido pela Unidade.

Professor responsável

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
301826	PAULO ADRIANO RONQUI	UNICAMP/IA/DEPARTAMENTO DE MUSICA	DOUTOR(A)	120h00min
Telefone: 35217911				
E-mail: pauloaronqui@gmail.com				

Professores Docentes da Unicamp (Cadastro da DGRH)

Não preenchido pela Unidade.

Professores COM vínculo

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão / Departamento	Titulação	Função	Carga Horária
170397	ELIVELTON LEITE DOS SANTOS -	Instituto de Artes/	NENHUMA	Aluno - Regular - Ativo	120h00min
229396	ERICO OLIVEIRA FONSECA -	Instituto de Artes/	MESTRE	Aluno - Regular - Ativo	120h00min
23860	FRANSOEL CAIADO DECARLI -	Instituto de Artes/	MESTRE	Aluno - Regular - Ativo	120h00min
62745	MARCELO ROCHA DOS PASSOS -	Instituto de Artes/	MESTRE	Aluno - Regular - Ativo	120h00min

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. Nº:

P/E. Nº:-.....-.....

Rub.:

237663	ROBSON ALEXANDRE DE NADAI -	IA/DEPARTAMENTO DE MUSICA	DOUTOR(A)	PR ARTE CULT COMUNICACAO-0225	120h00min
Total:					600h0min

Professores SEM vínculo

Não preenchido pela Unidade.

Somatória da Carga Horária

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	720h00min
Carga Horária Total do Curso:	120h
Carga Horária Concomitante	600h

Palestrantes COM VÍNCULO com a Unicamp

Não preenchido pela Unidade.

Curso de difusão

Emite Atestado de Frequência: SIM.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.



ProEG
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. Nº:

P/E. Nº:

Rub.:

Proposta de oferecimento - Custos do Oferecimento

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: ART-1001 - ENSINO E PERFORMANCE NOS INSTRUMENTOS DE METAL: TROMPETE E TROMBONE.

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** - **Departamento:**

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: _____

Horas-Aula Presencial - Teórica: 0 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 120 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 120 horas

Planilha de custos

Professores - hora-aula (incluir encargos):	R\$ 0,00
Professores - outras atividades (incluir encargos):	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 0,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 0,00
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 0%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 0,00
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 0,00

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fis. Nº:

P/E. Nº:-.....-.....

Rub.:

Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas): (b) R\$ 0,00

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

Descontos, Condições e Formas de Pagamento

- **Condições de Pagamento:**

- **Descontos Especiais:**

*** Não preenchido pela Unidade.

- **Formas de Pagamento**

- Forma de pagamento: CURSO GRATUITO
- Fonte de pagamento: 2- GRATUITOS (ALUNOS E PROFESSORES)

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

Autorizo a debitar do AIU da Unidade as despesas referentes a emissão dos certificados dos alunos aprovados no curso acima especificado, bem como os custos de postagem, conforme Instrução Normativa Extecamp nº 01/2015

PAULO ADRIANO RONQUI

Professor Responsável pelo
Curso

____/____/____

**JOSE ALEXANDRE LEME
LOPES CARVALHO**

Coordenador de Extensão

____/____/____

GRACIA MARIA NAVARRO

Diretor da Unidade

____/____/____

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Prof. Dr. Eduardo Galembeck
Diretor da Escola de Extensão
PROEC/UNICAMP

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



PARECER 04/2019

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprovou em sua 60ª Reunião Ordinária, a proposta de oferecimento do curso de difusão cultural abaixo, apresentada sob responsabilidade do Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff (Departamento de Artes Plásticas).

➤ **CURSO DE DIFUSÃO CULTURAL: ART-1002 “OFICINA DE PAPEL ARTESANAL”**

Encaminhamos à Congregação/IA e, em seguida, para a EXTECAMP.

Campinas, 24 de abril 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Alexandre Leme Lopes Carvalho".

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho
Coordenador do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho
Matr. Func. 306930
Coordenador da Extensão do IA
UNICAMP

Parecer sobre curso de extensão

O projeto apresentado pelo Prof. Sérgio Niculitcheff propõe um curso com o título: "Oficina de papel artesanal". O assunto do curso é importante para a área de Artes Visuais e provavelmente atenderá uma demanda existente na cidade de Campinas .

Levando em consideração que o curso oferecerá o material, o valor por aluno parece parece adequado.

O curso será oferecido pelo professor e por uma aluna do Programa de pós-graduação em Artes visuais, dessa maneira a totalidade do curso será ministrada por pessoas com vínculo com a Unicamp, não existindo entraves com relação à porcentagem obrigatória de 50% ministrada por professores vinculados à Universidade.

Levando estes elementos em consideração, dou a favor da aprovação do projeto e da implantação do curso.

Att,



Prof. Dr Edson P. Pfutzenreuter



17-A-7793/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 10 de abril de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 024/2018 – DAP/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Artes Plásticas, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** a proposta apresentada pelo Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff de Curso de Difusão Cultural ART-1002 – Oficina de Papel Artesanal, que será oferecido no Laboratório de Cerâmica às quintas feiras das 08:30 às 12:30h, no período de 01/08 a 05/12/2019.

À Coordenadoria de Extensão do IA para demais providências.



Prof. Dr. **Haroldo Gallo**
Presidente

PARECER

Trata-se da proposta de curso de extensão “OFICINA DE PAPEL ARTESANAL”, feita pelo Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff (DAP-IA), sobre a qual faço as seguintes considerações:

- 1) O professor propõe um curso de caráter prático para a confecção de papeis artesanais, em suas várias etapas. Parece-me algo de grande relevância, pois possibilitará aos alunos realizar diversas atividades para criar algo que é de interesse de todos, seja na área de artes ou em outras.
- 2) O curso contará também com a participação da artista Luciane Kunde Borges, especialista na criação de obras em papel, além de ser aluna do PPG-Artes UNICAMP.
- 3) O curso terá duração de quatro meses, com um total de 68 horas de aulas práticas.
- 4) Os custos envolvem o pagamento dos professores responsáveis, material para uso em aulas, impressão de certificados, mais as taxas da universidade. O custo por aluno será de R\$1.277,69, com o número mínimo de vagas preenchido.

Levando em conta o interesse do curso e também sua atualidade, bem como a competência das pessoas envolvidas, sou favorável à aprovação da proposta.

Campinas, 05 de abril de 2019.



Prof. Dr. Paulo M. Kühl
matr. 255548



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Fls. N^o:

P/E. N^o:-.....-.....

Rub.:

Proposta de oferecimento de cursos de extensão (Rascunho)

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: ART-1002 - OFICINA DE PAPEL ARTESANAL.

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S

N^o do Registro: 000 - **Unidade:** INSTITUTO DE ARTES - **Departamento:** DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgação pela própria unidade: WWW.IAR.UNICAMP.BR.

Site para divulgação: *Não informado pela unidade.*

Página Facebook: *Não informado pela unidade.*

Número de Vagas: Mínimo: 15 - Máximo: 20.

Prazo de Integralização: 04 meses.

Palavras chaves: ARTE, CULTURA, TECNOLOGIA, BIOMATERIAL

Área em que o curso se insere: Linguística, Letras e Arte

Área Temática: Cultura, Tecnologia

Forma de Realização: PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 0 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 68 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 68 horas

Observações: *Não informado pela unidade.*

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, n^o 323, 2^o andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEG
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Fis. Nº:

P/E. Nº:

Rub.:

Conteúdo do curso

Ementa: Oficina prática de confecção de papel artesanal a partir de fibras naturais. Desenvolvimento de todo o processo, desde a coleta e preparação da matéria prima de fibras naturais para obtenção da polpa, até a execução final de papéis artesanais em diversos formatos, gramaturas, colorações, etc.

Objetivo: A oficina pretende estimular o uso da farta e barata matéria prima disponível, a qual normalmente é descartada. Experimentar o processo para o uso de criação artística dentro da linguagem contemporânea. Desenvolver tecnologia e pratica do fazer artístico com material para disseminar as informações adquiridas. Exibir e difundir os resultados obtidos em mostra no final da pesquisa..

Público-alvo: Público com interesses na área de Artes..

Procedimentos Metodológicos: Aulas essencialmente práticas, executando as técnicas propostas com acompanhamento dos professores, os quais estarão fornecendo informações e orientando os procedimentos dos trabalhos que serão desenvolvidos em atelier..

Bibliografia: GATTI, Thérèse Hoffmann. A História do Papel Artesanal no Brasil, ABTC, 2007. HIEBERT, Helen. Papermaking with Garden Plants and common weeds: an eco-friendly approach. Storey Publishing, 2006. HUNTER, Dard. Papermaking- The History and Technique of an Ancient Craft. Courier Corporation, 1978. WEBSTER, Sandy. Earthen Pigments: Hand-Gathering & Using Natural Colors in Art. Schiffer Publishing, 2012..

Pré-requisitos

Grau de Escolaridade mínimo: NENHUM.

Critérios para admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Avaliação e aprovação

Critérios: Nota mínima de 00 e frequência mínima de 75%.

Inscrição e oferecimento

Local e período para inscrição

Local: INSTITUTO DE ARTES DA UNICAMP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35214646.

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEG
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Fls. Nº:

P/E. Nº:

Rub.:

Telefone para informações: (19) 35214646.

Período: de 01/06/2019 até 25/07/2019.

Local e período de oferecimento

Local: INSTITUTO DE ARTES - LABORATÓRIO DE CERÂMICA (AP-01) - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: QUINTAS-FEIRAS: DAS 08H30 AS 12H30..

Período: de 01/08/2019 até 05/12/2019.

Parceria

Não preenchido pela Unidade.

Professor responsável

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
309374	SERGIO NICULITCHEFF	UNICAMP/IA/DEPARTAMENTO DE ARTES PLASTICAS	DOUTOR(A)	68h00min
Telefone: 35217081				
E-mail: sniculitcheff@gmail.com				

Professores Docentes da Unicamp (Cadastro da DGRH)

Não preenchido pela Unidade.

Professores COM vínculo

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão / Departamento	Titulação	Função	Carga Horária
964122	LUCIANE KUNDE BORGES -	Instituto de Artes/	SUPERIOR COMPLETO	Aluno - Regular - Ativo	68h00min
				Total:	68h0min

Professores SEM vínculo

Não preenchido pela Unidade.

Somatória da Carga Horária

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:

136h00min

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEG
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. Nº:

P/E. Nº:-.....-.....

Rub.:

Carga Horária Total do Curso: **68h**

Carga Horária Concomitante **68h**

Palestrantes COM VÍNCULO com a Unicamp

Não preenchido pela Unidade.

Curso de difusão

Emita Atestado de Frequência: SIM.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEG
Pro-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fis. Nº:

P/E. Nº:

Rub.:

Proposta de oferecimento - Custos do Oferecimento (Rascunho)

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: ART-1002 - OFICINA DE PAPEL ARTESANAL.

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** - **Departamento:**

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: _____

Horas-Aula Presencial - Teórica: 0 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 68 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 68 horas

Planilha de custos

Professores - hora-aula (incluir encargos):	R\$ 9.000,00
Professores - outras atividades (incluir encargos):	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 5.000,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):Atestados	R\$ 1.393,80
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 15.393,80
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 2.693,91
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%)	R\$ 1.077,57
Preencher obrigatoriamente: 7%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 3.771,48
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 19.165,28

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. N°:

P/E. N°:

Rub.:

Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas): (b)

R\$ 1.277,69

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

Descontos, Condições e Formas de Pagamento

• **Condições de Pagamento:**

- À Vista: R\$ 1.277,69 com vencimento em 26/07/2019.
- Em até 5 parcela(s) no cartão de crédito
- 5 parcelas no valor de R\$ 255,54 com 1º vencimento em 26/07/2019.

• **Descontos Especiais:**

*** Não preenchido pela Unidade.

• **Formas de Pagamento**

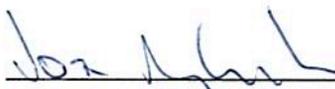
- Forma de pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA/CARTÃO DE CRÉDITO
- Fonte de pagamento: 1- PAGO PELOS ALUNOS

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

SERGIO NICULITCHEFF

Professor Responsável pelo
Curso

____/____/____



**JOSE ALEXANDRE LEME
LOPES CARVALHO**

Coordenador de Extensão

____/____/____

GRACIA MARIA NAVARRO

Diretor da Unidade

____/____/____

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Prof. Dr. Eduardo Galembeck

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. Nº:

P/E. Nº:-.....-.....

Rub.:

**Diretor da Escola de Extensão
PROEC/UNICAMP**

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



PARECER 05/2019

CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS INSTITUTO DE ARTES

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, aprovou em sua 60ª Reunião Ordinária, a proposta de oferecimento do curso de difusão cultural abaixo, apresentada sob responsabilidade da Profa. Dra. Sílvia Cordeiro Nassif (Departamento de Música).

➤ **CURSO DE DIFUSÃO CULTURAL: ART-0303 “LABORATÓRIO DE REGÊNCIA
CORAL INFANTIL”**

Encaminhamos à Congregação/IA e, em seguida, para a EXTECAMP.

Campinas, 24 de abril 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Alexandre Leme Lopes Carvalho".

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho
Coordenador do Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do IA

Prof. Dr. José Alexandre Leme Lopes Carvalho
Matr. Func. 306930
Coordenador da Extensão do IA
UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 24 de abril de 2019.

PARECER SOBRE PROPOSTA DE CURSO DE DIFUSÃO CULTURAL

Trata-se de uma proposta de Curso de Difusão Cultural, apresentada pela Prof^a. Dr^a. Silvia Cordeiro Nassif, sob a Sigla ART-0303 – Laboratório de Regência Coral Infantil.

Conforme formulário Extecamp, o curso será realizado em 45 horas/aula presenciais (teóricas e práticas), no período de 06/08 a 03/12/2019, às terças-feiras das 9hs às 12hs, nas dependências do Prodecad/Unicamp, sendo que o número mínimo de vagas é 05, e um máximo de 60 alunos.

O curso será oferecido gratuitamente e o público alvo são alunos dos cursos de bacharelado/licenciatura em música afim de formar regentes para trabalho com coros infantis, além de outros profissionais interessados no tema.

A partir das informações apontadas, e da ementa do curso proposto, considero o curso de grande relevância ao Departamento, e se configura como importante aprimoramento a estudantes e interessados, sugerindo sua aprovação.


Edimilson do Carmo
Conselheiro Titular
CEAC/IA



199

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
SEÇÃO DE APOIO AOS DEPARTAMENTOSe-mail: apdeptos@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7081 (19) 3521-6558
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

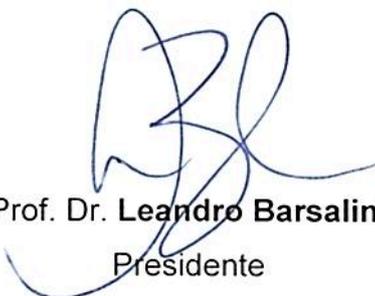
Rubrica

17-4-2797/19

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
em 11 de abril de 2019.**PARECER APDEPTOS Nº 026/2018 – DM/IA**

O Conselho Departamental do Departamento de Música, em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada nesta data, **aprovou** a proposta apresentada pela Profª. Drª. Sílvia Cordeiro Nassif de Curso de Difusão Cultural ART-0303 – Laboratório de Regência Coral Infantil, que será oferecido no Prodecad/Unicamp às terças-feiras das 09:00 às 12:00h, no período de 06/08 a 03/12/2019.

À Coordenadoria de Extensão do IA para demais providências.



Prof. Dr. **Leandro Barsalini**
Presidente



Parecer sobre a Proposta de oferecimento de curso de extensão “Laboratório de Regência Coral Infantil” - da Professora Doutora Silvia Cordeiro Nassif.

A proposta apresentada refere-se ao curso intitulado “ART0303 – Laboratório de Regência Coral Infantil”, cuja responsável é a Professora Doutora Silvia Cordeiro Nassif, do Departamento de Música – IA. Além dela, integram o projeto como convidados o Professor Doutor Jorge Luiz Schroeder do Departamento de Artes Corporais – IA e o Professor Ms. Rafael Keidi Kashima, sem vínculo com a instituição.

Na descrição do projeto, observa-se antes de tudo a pertinência da proposta, cujos objetivos são formar regentes de coro infantil, ao mesmo tempo em que permite às crianças envolvidas uma oficina de canto coral em contexto de educação não formal. Sendo o canto coral infantil uma iniciativa amplamente difundida na educação musical, seja pela facilidade de meios empregados ou por possibilitar um ambiente de trocas e aprendizados dinâmicos e efetivos, iniciativas que envolvem a especialização de regentes para atuar nessa área são fundamentais. Para além disso, o curso também se propõe a pesquisar repertórios e metodologias de ensino de canto sob a perspectiva do ensino não formal, o que só salienta ainda mais sua importância.

No tocante aos procedimentos metodológicos, há um bom equilíbrio entre as estratégias de planejamento das aulas, bem como a divisão de tarefas dentre os participantes do curso. Ao organizar as atividades relacionadas, indicando responsáveis para realizar o aquecimento vocal e corporal das crianças, o preparo do espaço e das partituras usadas, a elaboração dos conteúdos conceituais sob a perspectiva da educação musical, a correpetição dos ensaios e o registro das atividades, a iniciativa pode permitir maior dinamismo dos trabalhos a serem desenvolvidos durante o curso. Há também uma boa adequação de carga horária dos conteúdos práticos e teóricos,

ênfatizando por um lado a prática do processo coral, mas com a necessária reflexão sobre os procedimentos e atividades realizadas.

A esse respeito, a bibliografia apresentada é bastante relevante com a proposta, incluindo trabalhos expressivos e atuais envolvendo o canto coral e a educação musical. Esse aspecto fica evidente ao incluir discussões sobre o repertório multicultural com estratégias lúdicas de aprendizagem, ao contextualizar o ensaio coral como momento de aprendizagem, bem como a inclusão desse tipo de conhecimento na formação do professor de música.

Assim, tendo em vista a relevância e importância da iniciativa, e uma vez que os prazos para a execução do projeto estão coerentes com os objetivos e os procedimentos metodológicos sugeridos, sou de parecer favorável à aprovação da presente proposta.

Sem mais, atenciosamente,



Vinícius de Sousa Fraga
Professor Doutor em Execução Musical - Clarineta



ProED
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fis. Nº:

P/E. Nº:-.....-.....

Rub.:

Proposta de oferecimento de cursos de extensão

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: ART-0303 - LABORATÓRIO DE REGÊNCIA CORAL INFANTIL.

Tipo do Curso: DIFUSÃO CULTURAL-S

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** INSTITUTO DE ARTES - **Departamento:** MÚSICA

Oferecimento cadastrado na Extecamp: _____

Divulgar pela Extecamp?: SIM.

Divulgação pela própria unidade: A DIVULGAÇÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE CARTAZES IMPRESSOS PREGADOS NA UNIDADE E CARTAZES POSTADOS NO FACEBOOK DA UNIDADE.

Site para divulgação: *Não informado pela unidade.*

Página Facebook: *Não informado pela unidade.*

Número de Vagas: Mínimo: 5 - Máximo: 30.

Prazo de Integralização: 4 meses.

Palavras chaves: MÚSICA, ENSINO, EDUCAÇÃO, CULTURA

Área em que o curso se insere: Linguística, Letras e Arte

Área Temática: Educação, Cultura

Forma de Realização: PRESENCIAL

Horas-Aula Presencial - Teórica: 15 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 30 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 45 horas

Observações: *Não informado pela unidade.*

Conteúdo do curso

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fls. Nº:

P/E. Nº:-.....-.....

Rub.:

Ementa: O curso propõe a formação em regência, em âmbito teórico e prático, para o trabalho com coros infantis. Através da participação em um laboratório, os alunos e alunas regentes terão oportunidade de atuar diretamente com crianças, em ambientes reais de ensaio, em um contexto de educação não formal.

Objetivo: Formar regentes de coros infantis através da atuação frente a crianças cantoras. Oferecer uma oficina de canto coral infantil para crianças em contexto de educação não formal. Pesquisar repertórios e metodologias de ensino de canto contextualizados em propostas pedagógicas de educação não formal. Realizar uma apresentação artística pública..

Público-alvo: Prioritariamente alunas e alunos de cursos de licenciatura e bacharelado em música, porém o curso estará aberto também para outras pessoas interessadas neste tipo de formação..

Procedimentos Metodológicos: Acontecerão reuniões de planejamento e formação das/os regentes inscritos no mesmo dia em que acontecerão os ensaios. Nestes encontros serão organizados todos os procedimentos do ensaio e práticas com as crianças, além da avaliação do último ensaio registrado. Organização dos horários: meia hora inicial - ensaio musical. 1 hora - ensaio com as crianças. 1 hora e meia - planejamento. As pessoas inscritas no curso formarão a equipe base para o Laboratório, cujas funções serão divididas em: Produção do ensaio - responsável pelas partituras e organização do espaço e informes. Preparação vocal - responsável pelo aquecimento corporal e vocal. Educação musical - responsável pela organização dos conteúdos conceituais (leitura musical, história e cultura musical com um viés de musicalização). Correpetição - responsável por acompanhar as músicas no ensaio. Regente - responsável em reger a peça pré-escolhida. Registro - responsável pelo registro dos acontecimentos do ensaio..

Bibliografia: FIGUEIREDO, S. L. F. O ensaio coral como momento de aprendizagem: a prática coral numa perspectiva de educação musical. Dissertação [Mestrado em Música] - Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1990. GRINGS, B. O ensino de regência na formação do professor de música: um estudo com três cursos de licenciatura em música da região sul do Brasil. Dissertação [Mestrado em Música] - Programa de pós-graduação em música. Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. JUST, E. Cor mio, Coro mio, Curumim: história, análise de seis peças de um repertório multicultural para coro infantil e estratégias lúdicas do Coro Curumim da Associação LEAL, E. R. F. O acompanhamento ao piano para coro infantil. Dissertação [Mestrado em Música] - Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2005. OLIVEIRA, F. Construindo o canto coral A construção dos conhecimentos musicais no ensaio coral à luz da teoria sócio-histórica de Vigotski. Dissertação [Mestrado em Educação, Arte e História da Cultura] - Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, 2011. POZZO, J. CONCEITO. IN: Os conteúdos na reforma Ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes. Porto Alegre: Artes Médicas Editora, 2000. RAMOS, M. A. da S. O ensino da regência coral. Trabalho apresentado como requisito parcial para curso de habilitação à Livre-Docência. ECA- USP. São Paulo, 2003. .

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646

Pré-requisitos

Grau de Escolaridade mínimo: NENHUM.

Critérios para admissão

Haverá processo seletivo?: NÃO.

Avaliação e aprovação

Critérios: Nota mínima de 0 e frequência mínima de 85%.

Inscrição e oferecimento**Local e período para inscrição**

Local: EXTECAMP.

Telefone da Secretaria de Extensão: (19) 35214649.

Telefone para informações: (19) 35217570.

Período: de 01/06/2019 até 20/07/2019.

Local e período de oferecimento

Local: PRODECAD/UNICAMP - CAMPINAS/SP.

Dias da Semana/Horários: TERÇAS-FEIRAS, DAS 9H ÀS 12H.

Período: de 06/08/2019 até 03/12/2019.

Parceria

Não preenchido pela Unidade.

Professor responsável

Matrícula	Nome	Instituição/Unidade/Depto	Titulação	Carga Horária
306265	SILVIA CORDEIRO NASSIF	UNICAMP/IA/DEPARTAMENTO DE MUSICA	DOUTOR(A)	0h00min
Telefone: (19) 996389998				
E-mail: scnassif@gmail.com				

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEC
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fis. N°:

P/E. N°:-.....-.....

Rub.:

Professores Docentes da Unicamp (Cadastro da DGRH)

Não preenchido pela Unidade.

Professores COM vínculo

Matrícula	Nome	Unidade / Órgão / Departamento	Titulação	Função	Carga Horária
83615	JORGE LUIZ SCHROEDER	IA/DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS	DOUTOR(A)	PR ASS UNIVERSITARIOS-0055	22h30min
Total:					22h30min

Professores SEM vínculo

Matrícula	Nome	Instituição/Empresa	Titulação	Função/Profissão	Carga Horária
4054	Rafael Keidi Kashima	Centro Escolar Municipal de Música Manoel José Gomes	MESTRE	supervisor	22h30min
Total:					22h30min

Somatória da Carga Horária

Somatória da Carga Horária Total dos Professores:	45h00min
Carga Horária Total do Curso:	45h

Palestrantes COM VÍNCULO com a Unicamp

Não preenchido pela Unidade.

Curso de difusão

Emite Atestado de Frequência: NÃO.

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEG
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura

EXTECAMP
Escola de Extensão da Unicamp

Fis. N°:

P/E. N°:

Rub.:

Proposta de oferecimento - Custos do Oferecimento

Dados do Oferecimento

Sigla - Nome: ART-0303 - LABORATÓRIO DE REGÊNCIA CORAL INFANTIL.

Nº do Registro: 000 - **Unidade:** - **Departamento:**

Oferecimento Cadastrado na Extecamp: _____

Horas-Aula Presencial - Teórica: 15 horas

Horas-Aula Presencial - Prática: 30 horas

Horas-Aula A Distância - Teórica: 0 horas

Horas-Aula A Distância - Prática: 0 horas

Total de Horas-Aula: 45 horas

Planilha de custos

Professores - hora-aula (incluir encargos):	R\$ 0,00
Professores - outras atividades (incluir encargos):	R\$ 0,00
Material de consumo (transparência, papéis, etc.):	R\$ 0,00
Materiais permanentes e equipamentos:	R\$ 0,00
Serviços de terceiros:	R\$ 0,00
Outros custos (certificados):	R\$ 0,00
Aproveitamento de Recursos Gerados por Cursos de Extensão:	R\$ 0,00
Custo total do curso:	R\$ 0,00
TAXAS (incidem sobre o custo total do curso)	
Fixas --> FAEPEX: 0,6% - EXTECAMP: 2,4% - PIDS: 8% - FUNCAMP: 6,5% - TOTAL: 17,5%:	R\$ 0,00
Variáveis --> AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) Preencher obrigatoriamente: 0%	R\$ 0,00
AIU DESTINO: 0% - UNIDADE:	R\$ 0,00
Variáveis --> Fundo de Extensão da Unidade: 0%	R\$ 0,00
Total de Taxas Fixas + Variáveis:	R\$ 0,00
Subsídios Gerados em Conformidade com a Portaria GR 086/1995 (Doação, Patrocínio, Captação de Apoio):	R\$ 0,00
Custo Total (custo total do curso + total de taxas fixas e variáveis):	R\$ 0,00
Custo por aluno (custo total dividido pelo número mínimo de vagas): (b)	R\$ 0,00

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646



ProEG
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



Fis. Nº:

P/E. Nº:-.....-.....

Rub.:

Observação: Número de Bolsas de acordo com a Resolução CONEX 01/94.

Descontos, Condições e Formas de Pagamento

- **Condições de Pagamento:**
- **Descontos Especiais:**
*** Não preenchido pela Unidade.
- **Formas de Pagamento**
 - Forma de pagamento: CURSO GRATUITO
 - Fonte de pagamento: 2- GRATUITOS (ALUNOS E PROFESSORES)

A Unidade proponente é responsável pela veracidade das informações constantes neste oferecimento.

Autorizo a debitar do AIU da Unidade as despesas referentes a emissão dos certificados dos alunos aprovados no curso acima especificado, bem como os custos de postagem, conforme Instrução Normativa Extecamp nº 01/2015

SILVIA CORDEIRO NASSIF

Professor Responsável pelo
Curso

____/____/____

**JOSE ALEXANDRE LEME
LOPES CARVALHO**

Coordenador de Extensão

____/____/____

GRACIA MARIA NAVARRO

Diretor da Unidade

____/____/____

Parecer EXTECAMP

Este processo de curso encontra-se em harmonia com as normas institucionais em vigor vigentes para oferecimento na UNICAMP.

Prof. Dr. Eduardo Galembeck
Diretor da Escola de Extensão
PROEC/UNICAMP

EXTECAMP - Escola de Extensão da Unicamp

Rua Saturnino de Brito, nº 323, 2º andar. Cidade Universitária - Campinas - SP.
www.extecamp.unicamp.br | +55 19 35214647 - 35214646